

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO GERAL..... | 6 |
| 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO | 7 |
| 3.1. JUSTIFICATIVA..... | 7 |
| 3.2. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO | 8 |
| 3.3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | 9 |
| 3.4. PÚBLICO-ALVO..... | 9 |
| 3.5. PRAZO DE EXECUÇÃO | 9 |
| 4. REQUISITOS LEGAIS | 10 |
| 4.1. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA | 10 |
| 4.2. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL..... | 11 |
| 4.2.1. RECURSOS NATURAIS | 11 |
| 4.2.2. PERMEABILIDADE DO SOLO | 12 |
| 5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA | 13 |
| 5.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA | 13 |
| 5.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA..... | 14 |
| 5.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA..... | 15 |
| 6. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO | 16 |
| 6.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA | 16 |
| 6.1.1. HISTÓRICO..... | 16 |
| 6.1.2. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL..... | 23 |
| 6.1.3. INFRAESTRUTURA URBANA | 23 |
| 6.2. ÁREAS DE INFLUÊNCIA | 26 |
| 6.2.1. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL..... | 26 |
| 6.2.1.1. ÁREAS PROTEGIDAS | 26 |

| | |
|---|----|
| 6.2.1.2. ÁREAS CONTAMINADAS..... | 30 |
| 6.2.2. CARACTERIZAÇÃO URBANA..... | 31 |
| 6.2.2.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO..... | 31 |
| 6.2.2.2. ZONEAMENTO | 35 |
| 6.2.2.3. BENS TOMBADOS | 36 |
| 6.2.3. EQUIPAMENTO PÚBLICO DE INFRAESTRUTURA URBANA. | 37 |
| 6.2.3.1. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO | 37 |
| 6.2.3.2. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 38 |
| 6.2.3.3. ENERGIA ELÉTRICA..... | 38 |
| 6.2.4. SISTEMA VIÁRIO..... | 38 |
| 6.2.4.1. PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO | 39 |
| 6.2.4.2. TRANSPORTE..... | 41 |
| 6.2.4.3. MOBILIDADE ATIVA | 42 |
| 7. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS | 42 |
| 7.1. RUÍDOS E VIBRAÇÕES | 44 |
| 7.2. POLUIÇÃO | 48 |
| 7.3. RESÍDUOS SÓLIDOS..... | 51 |
| 7.4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA..... | 55 |
| 7.5. PERMEABILIDADE DO SOLO E DRENAGEM | 56 |
| 7.6. RECURSOS AMBIENTAIS | 58 |
| 7.7. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO | 59 |
| 7.8. VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO | 59 |
| 7.9. PAISAGEM URBANA E PATRIMONIO CULTURAL | 65 |
| 7.10. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA..... | 66 |
| 7.11. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 67 |

| | |
|---|----|
| 7.12. MOBILIDADE E TRANSPORTE | 67 |
| 7.12.1. VEÍCULOS PARTICULARES | 67 |
| 7.12.2. TRANSPORTE PÚBLICO | 68 |
| 7.12.3. MOBILIDADE ATIVA..... | 69 |
| 8. MEDIDAS MITIGADORAS | 69 |
| 8.1. PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE OBRAS .. | 70 |
| 9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS | 71 |
| 10. CUSTOS E CRONOGRAMA | 71 |
| 11. SÍNTESE DOS IMPACTOS | 73 |
| 12. CONCLUSÃO..... | 76 |
| 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 77 |
| 14. ANEXOS | 80 |

ANEXOS

Projeto Arquitetônico

Informe Técnico SANASA

Cronograma de execução

Matrícula

Fichas Informativas SEPLURB

Fichas de Contaminação CETESB

Mapa de Uso e Ocupação do Solo

Itinerário e horário das linhas de ônibus

Anotação de Responsabilidade Técnica

1. INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) trata-se de uma ferramenta urbanística preventiva aos impactos no meio urbano que a implantação de certo empreendimento possa vir a causar a sua vizinhança e, é um instrumento de planejamento e gestão urbana, instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

No Município de Campinas o EIV foi instituído através da Lei Complementar n.º 208/2018, popularmente denominada de Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município de Campinas, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 20.633/2019.

Segundo artigo 169 da citada Lei Complementar, empreendimentos da tipologia CSEI localizado na Zona de Centralidade 4 com área construída total maior ou igual a 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) são passíveis de elaboração de EIV.

O conteúdo do Decreto Municipal nº 20.633/2019, em sua íntegra, rege como deverá ser apresentado o Estudo, abrangendo desde os documentos que deverão ser apresentados conjuntamente com o estudo até o seu conteúdo. Ainda, a Ordem de Serviço nº 04/2020, complementa o Decreto Municipal.

Assim, segundo Art. 18º do Decreto Municipal nº 20.633/2019, o conteúdo mínimo para os Estudo de Impacto de Vizinhança deve ser:

I - caracterização do empreendimento, com:

a) área prevista de construção;

b) número de pavimentos;

c) número de unidades, quando previsto em condomínio edifício ou de lotes.

II - os efeitos positivos e negativos do novo empreendimento quanto à qualidade de vida da população, contemplando os seguintes aspectos:

a) demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana;

b) alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana;

c) valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança;

d) quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viário e de transporte coletivo;

e) relação da volumetria e das intervenções urbanísticas propostas com as vias e logradouros públicos, especialmente quanto à ventilação, iluminação, sombreamento, paisagem urbana, recursos naturais e patrimônio histórico e cultural da vizinhança.

III - cronograma da obra e/ou marcos contratuais;

IV - avaliação do impacto do empreendimento no meio urbano, considerando os efeitos diretos e indiretos, temporários ou permanentes, durante a execução da obra e pós-ocupação na área de influência.

O empreendimento objeto do presente Estudo de Impacto de Vizinhança é a construção comercial, a ser implantado na Av. Governador Pedro de Toledo, (Lote 01; Quarteirão 45; Quadra 66), no Loteamento Jardim Chapadão, no Município de Campinas, em terreno com área de 7.549,98 m².

2. IDENTIFICAÇÃO GERAL

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança visa analisar o cenário após a Construção Comercial - CSEI, a ser implantado em lote em processo de unificação Av. Governador Pedro de Toledo, (Lote 01; Quarteirão 45; Quadra 66), no Loteamento Jardim Chapadão, no Município de Campinas, estado de São Paulo, de responsabilidade da Alumar Locação de Veículos & Administração e Desenvolvimento Imobiliário e Mobiliário Ltda. A Ficha Técnica poderá ser consultada na Tabela 1.

Tabela 1: Dados gerais do empreendimento, autor do projeto e empreendedor.

| EMPREENDIMENTO | |
|---|---|
| TIPO: | Construção Comercial - CSEI |
| LOCALIZAÇÃO: | Av. Governador Pedro de Toledo, (lote 01; quadra 66; quarteirão 45) – Loteamento Jardim Chapadão, Campinas, SP. |
| UNIDADES: | 4 lojas comerciais |
| ÁREA A CONSTRUIR: | 9.561,96 m ² |
| AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO | |
| NOME: | Alfredo Ulson de Souza |
| RRT: | SI12839988I00CT001 |
| CAU: | PJ9333-5 |
| EMPREENDEDOR | |
| NOME: | Alumar Locação de Veículos & Administração e Desenvolvimento Imobiliário e Mobiliário Ltda |
| CNPJ: | 17.643.888/0001-83 |
| CONTATOS: | e-mail: engenharia03@supermercadospaguemenos.com.br |
| AUTOR DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA | |
| NOME: | Plana Licenciamento Ambiental |
| CNPJ: | 19.672.262/0001-20 |
| EQUIPE: | Pedro Pereira – Jornalista Maria Eduarda Losi Gonçalves – Eng. Ambiental Helena Santos Eugenio – Eng. Ambiental Silvia Bastos Rittner – Eng. Civil |
| ENDEREÇO: | Rua Rafael Andrade Duarte, 266 – Nova Campinas, Campinas – SP |
| CONTATOS: | telefone: (19) 3234-0243 / (19) 3237-8344 e-mail: helena@planambiental.com.br/pedro@planambiental.com.br |

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. JUSTIFICATIVA

O empreendimento está inserido no perímetro urbano do município, em área urbanizada, de forma a dispor de infraestrutura pública. Ainda, os lotes atualmente são ocupados por lojas comerciais, de mesma tipologia do empreendimento objeto de estudo, de forma a não provocar mudanças significativas e com potencial de impacto.

Quanto o ponto de vista ambiental não haverá qualquer tipo de interferência em recursos ambientais preservados pela legislação, tais como recursos hídricos, Área de Preservação Permanente, ou unidades de conservação, conforme será mencionado adiante. Apenas a supressão de indivíduos arbóreos isolados, o qual o impacto será compensado através do plantio compensatório, acordado em momento oportuno junto ao órgão ambiental competente. Cumpre-nos esclarecer que o plantio compensatório seguirá a legislação ambiental municipal.

3.2. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

O empreendimento, conforme Projeto Arquitetônico, disposto no anexo do presente estudo, será destinado ao uso comercial, cujo uso principal será um supermercado, também, haverá três lojas para aluguel. O empreendimento possuirá dois níveis, o pavimento térreo onde serão alocadas as vagas e o primeiro pavimento onde estarão alocadas as lojas.

O empreendimento possuirá dois locais de entrada e saída de veículos, um na Avenida Governador Pedro de Toledo para acesso dos clientes e outro na Rua Quintino Bocaiuva para acesso a doca. As vagas para automóveis estarão distribuídas no pavimento térreo, com total de 195. Ainda, haverá uma faixa de desaceleração, com 05 vagas de acumulação. Também, prevê-se bicicletário com 09 vagas.

O projeto prevê área construída de 9.561,96 m², que ocupará 4.779,79 m², permanecendo 2.800,79 m² livres. Possibilitando, área permeável de 758,79 m².

Na Tabela 2, abaixo poderá ser consultado o resumo de áreas previstas no projeto arquitetônico, disposto no anexo do presente estudo.

Tabela 2. Resumo de Áreas de acordo com Projeto Simplificado.

| | |
|-------------------------|----------|
| TERRENO _____ | 7.549,98 |
| À CONSTRUIR: | |
| PAV. TÉRREO _____ | 4.749,19 |
| 1º PAVIMENTO _____ | 4.468,41 |
| 2º PAVIMENTO _____ | 344,36 |
| TOTAL À CONSTRUIR _____ | 9.561,96 |
| TOTAL GERAL _____ | 9.561,96 |
| TOTAL OCUPADA _____ | 4.749,19 |
| LIVRE _____ | 2.800,79 |

3.3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

A infraestrutura interna de redes de água e esgoto será executada pelo empreendedor até a interligação na rede pública já existente. O Informe Técnico da SANASA, companhia responsável pelo saneamento municipal, foi solicitado através do protocolo SANASA.2023.000004992-85, disponível para consulta no Anexo do presente estudo.

3.4. PÚBLICO-ALVO

O projeto de implantação do empreendimento aqui objeto de estudo, prevê 4 lojas, sendo uma respectiva a um supermercado. Assim, espera-se que 200 pessoas trabalharão do local. Ainda a população flutuante estimada é de 1.500 pessoas por dia, totalizando cerca de 45.000 por mês.

3.5. PRAZO DE EXECUÇÃO

As obras estão programadas para serem executadas em 16 meses, com início em abril de 2024, com uma média mensal de 60 colaboradores trabalhando, entre eles funcionários fixos e flutuantes. No Anexo do presente estudo é possível consultar o cronograma de execução de obras.

4. REQUISITOS LEGAIS

4.1. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Segundo Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas”, os lotes estão inseridos na Macrozona de Estruturação Urbana, Área de Planejamento e Gestão Centro e Unidade Territorial Básica EU-21. Ainda, de acordo com o Mapa de Zoneamento, integrante da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre o parcelamento, ocupação e uso do Solo no município de Campinas”, a zona incidente no lote em estudo é a “ZC4 - Zona de Centralidade 4”, conforme é possível verificar na Figura 2.

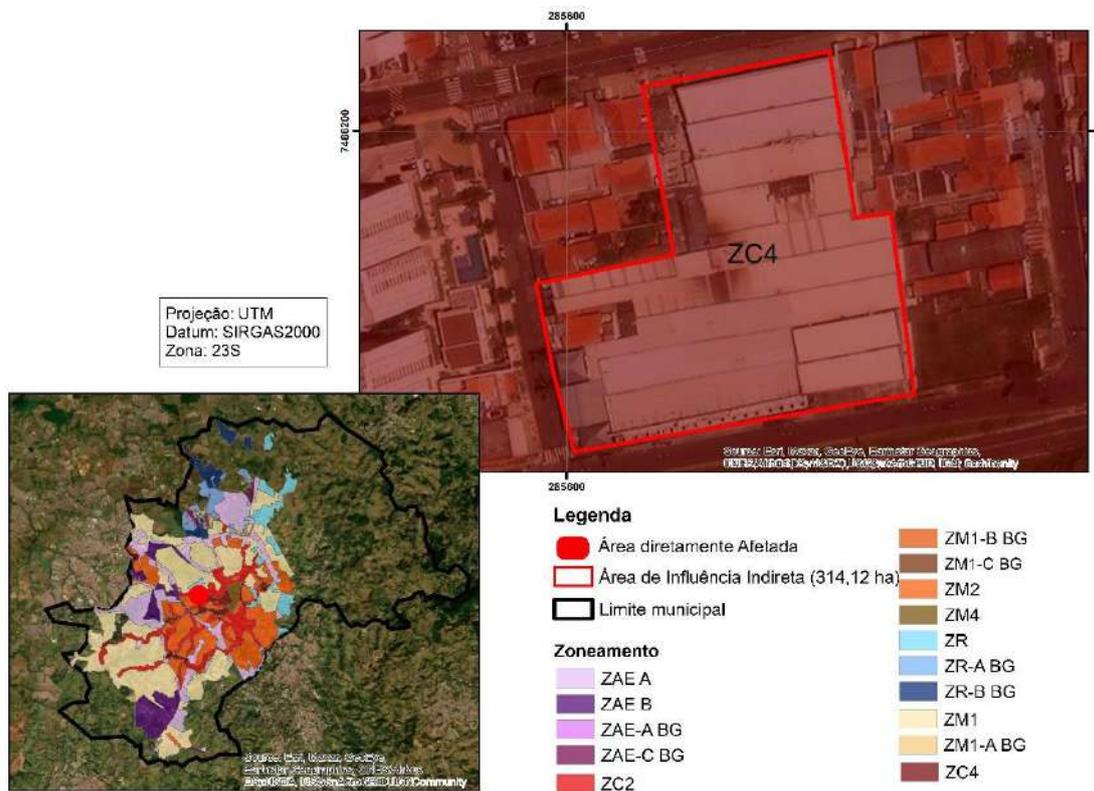


Figura 2. Localização da área objeto deste estudo destacada em azul no Mapa de Zoneamento.

Assim, de acordo com o disposto na citada legislação, os principais parâmetros de uso para a Zona de Centralidade 4 são:

- ARTIGO 65. INCISO VI. Zona definida pelos principais cruzamentos de DOTs (Desenvolvimento Orientado Pelo Transporte), centralidades de alta densidade

habitacional, com mescla de usos residencial, misto e não residencial de baixa, média e alta incomodidade, observado que:

a) o CA min será equivalente a 1 (um); e

b) o CA max será equivalente a 4,0 (quatro);

- ARTIGO 71. INCISO VI. *Para Zona de Centralidade 4 – ZC4, são permitidos os seguintes usos: HMV, CSEI e HCSEI, proibidos novos loteamentos, parcelamentos ou desdobros que resultem em lotes com área menos que 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados);*

- ARTIGO 85. INCISO III. ALÍNEA E). *A densidade habitacional mínima e a máxima serão respectivamente de: 200uh/ha (duzentas unidades habitacionais por hectare) e 1.000uh/ha (mil unidades habitacionais por hectare).*

- ARTIGO 107. INCISO VI. *Para Zona de Centralidade 4 – ZC4, para uso HMV, HCSEI e CSEI: 0,1 para lotes com área maior que 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados).*

4.2. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

4.2.1. RECURSOS NATURAIS

A Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa entre outros aspectos, determina em seu Art. 4º os locais aos quais são estabelecidas Área de Preservação Permanente e, portanto, devem ser protegidas.

Além disso, a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Assim, observou-se que não há incidência de qualquer uma das categorias de unidade de conservação instituídas pela citada legislação, ou qualquer restrição das zonas de amortecimento.

Também, caso identificado a necessidade de supressão de indivíduos arbóreos, essa deverá ser realizada conforme prevê a Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013, que *“Dispõe sobre os procedimentos para o*

licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local, na forma que especifica”, e Decreto nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que “Regulamento os procedimentos de Licenciamento e Controle Ambiental de Empreendimento e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas de que trata a Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013”.

4.2.2. PERMEABILIDADE DO SOLO

Conforme mencionado anteriormente a Lei Complementar nº 208/2018, determina ainda em seu artigo 107 a taxa de permeabilidade mínima a ser mantida em projetos de implantação de novos empreendimentos.

A área do lote em estudo é 7.549,98 m², desta forma deve-se manter permeável no mínimo 754,99 m². O projeto do empreendimento em estudo, prevê área permeável de 758,79 m².

Ainda a Lei Estadual nº 12.526, de 02 de janeiro de 2007, estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais, e traz a obrigatoriedade da implantação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos, em lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500 m² (quinhentos metros quadrados). Sendo assim, o volume do reservatório deve ser calculado através da seguinte fórmula:

$$V = 0,15 \cdot A_i \cdot IP \cdot t$$

Onde:

- V é o volume do reservatório (m³);
- A_i é a área impermeabilizada (m²);
- IP é o índice pluviométrico, devendo ser considerado igual a 0,06 m/h;
- t é o tempo de duração da chuva, devendo ser considerado igual a 1 (uma) hora.

5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

As áreas de influência de um empreendimento em estudo de impacto de vizinhança podem ser descritas como o espaço passível de alterações em seus meios físico, biótico e/ou socioeconômico, decorrentes da sua implantação e/ou operação. Tais áreas são divididas em três tipos: Área Diretamente Afetada, Área de Influência Direta e Área de Influência Indireta.

Considera-se como Área Diretamente Afetada a área que será efetivamente afetada pela instalação do empreendimento e que sofrerá impactos diretos de sua implantação e operação, ou seja, o próprio limite do empreendimento.

A área de Influência Direta é aquela, segundo Decreto nº 20.633/2019, *“que recebe influência direta gerada pela implantação do empreendimento ou atividade econômica, caracterizada principalmente pelos lotes e quarteirões confrontantes ao imóvel objeto do EIV”*, tal região também é denominada como área de vizinhança imediata.

Enquanto que, a vizinhança mediata é aquela situada próximo ao local de estudo e que possa receber alguma influência indireta do empreendimento, também denominada de Área de Influência Indireta.

A delimitação das áreas de influência é determinante para todo o trabalho, uma vez que somente após esta etapa, é possível orientar as diferentes análises temáticas, bem como a intensidade dos impactos e a sua natureza.

5.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

A Área Diretamente Afetada (ADA) corresponde aos lotes, em processo de unificação, onde se dará a implantação do futuro empreendimento, ou seja, uma área de 7.549,98 m², no Loteamento Jardim Chapadão, no Município de Campinas, estado de São Paulo.

A delimitação da ADA poderá ser consultada na Figura 3 abaixo disposta.

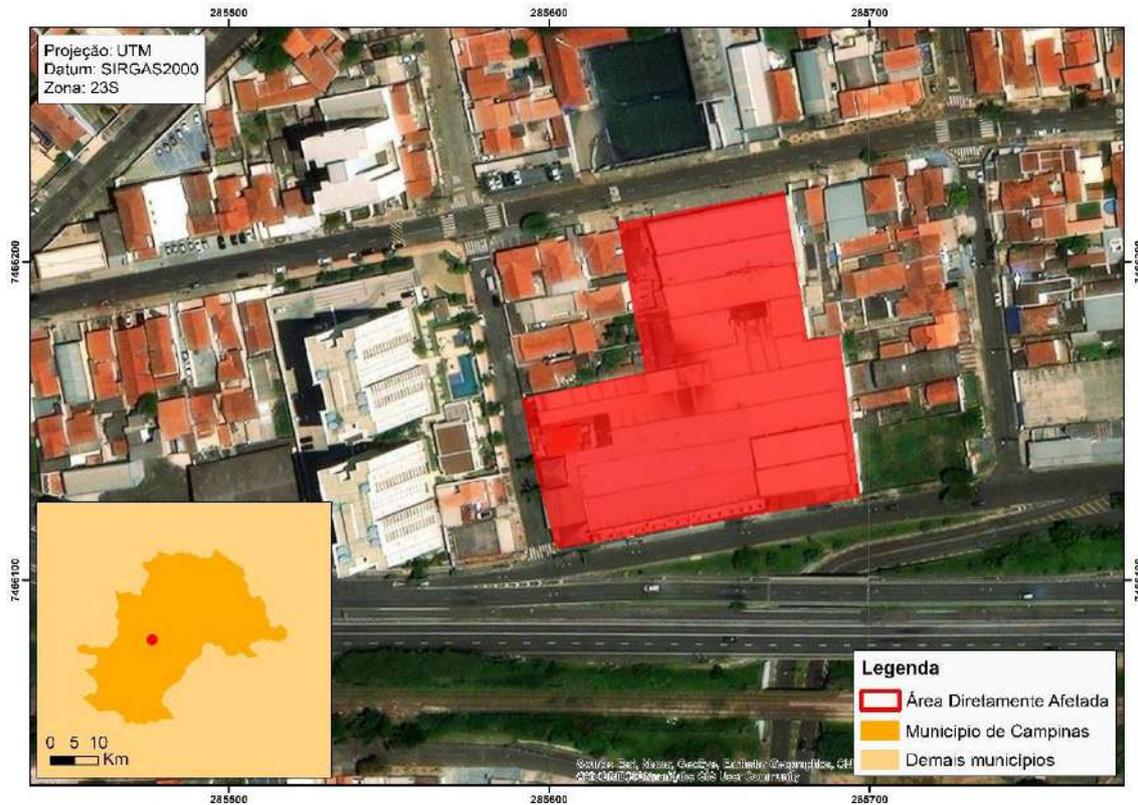


Figura 3. Delimitação da Área Diretamente Afetada do empreendimento.

5.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A Área de Influência Direta – AID do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em um raio de 350 metros a partir do ponto central da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar a vizinhança, conforme imagem abaixo disposta. Assim, a Área de Influência Direta possui 38,47 hectares. Na Figura 4, abaixo disposta, é possível observar a Área de Influência Direta.

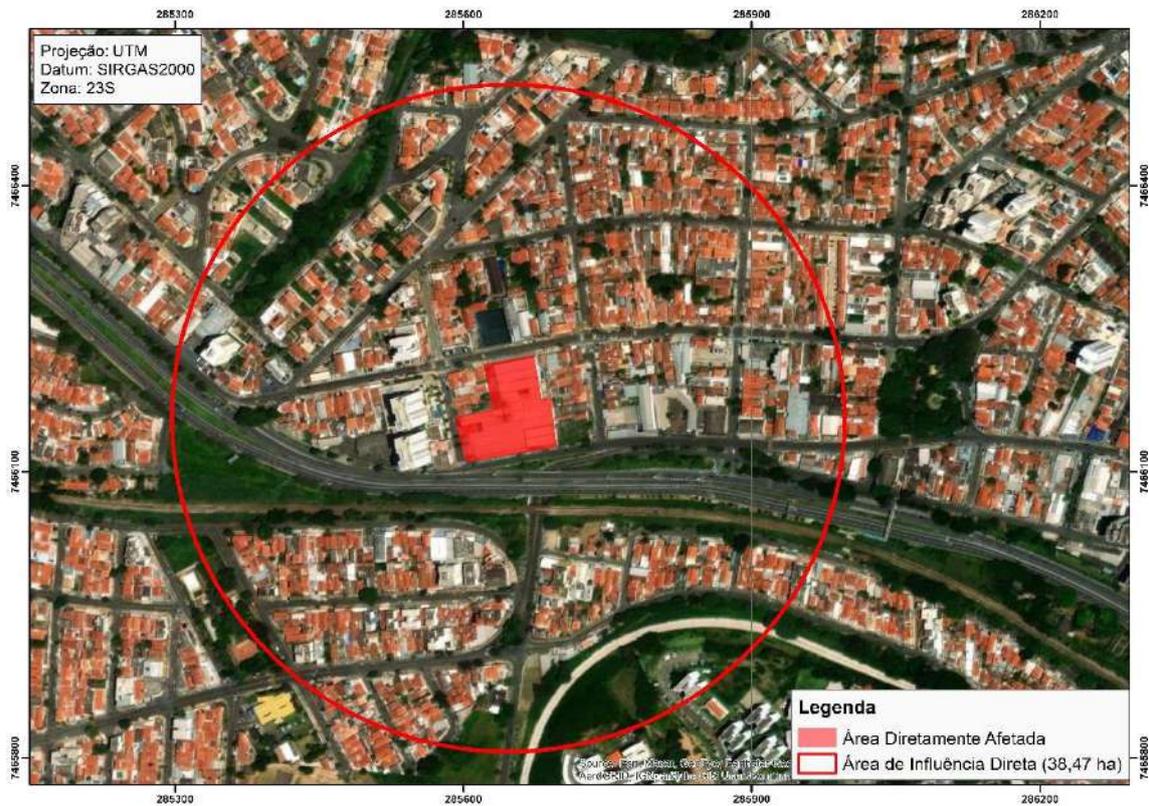


Figura 4. Delimitação da Área de Influência Direta - AID do empreendimento em imagem aérea.

5.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

A Área de Influência Indireta – All do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), em um raio de 1 quilometro a partir do limite da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar na vizinhaça, conforme imagem abaixo disposta, abrangendo assim a vizinhaça mediata. A análise desta área se deu de maneira geral, em visitas até o local e estudos de imagens de satélite. Dessa forma, a Área de Influência Indireta possui 314,12 hectares. Na Figura 5, abaixo disposta, é possível observar a Área de Influência Indireta.

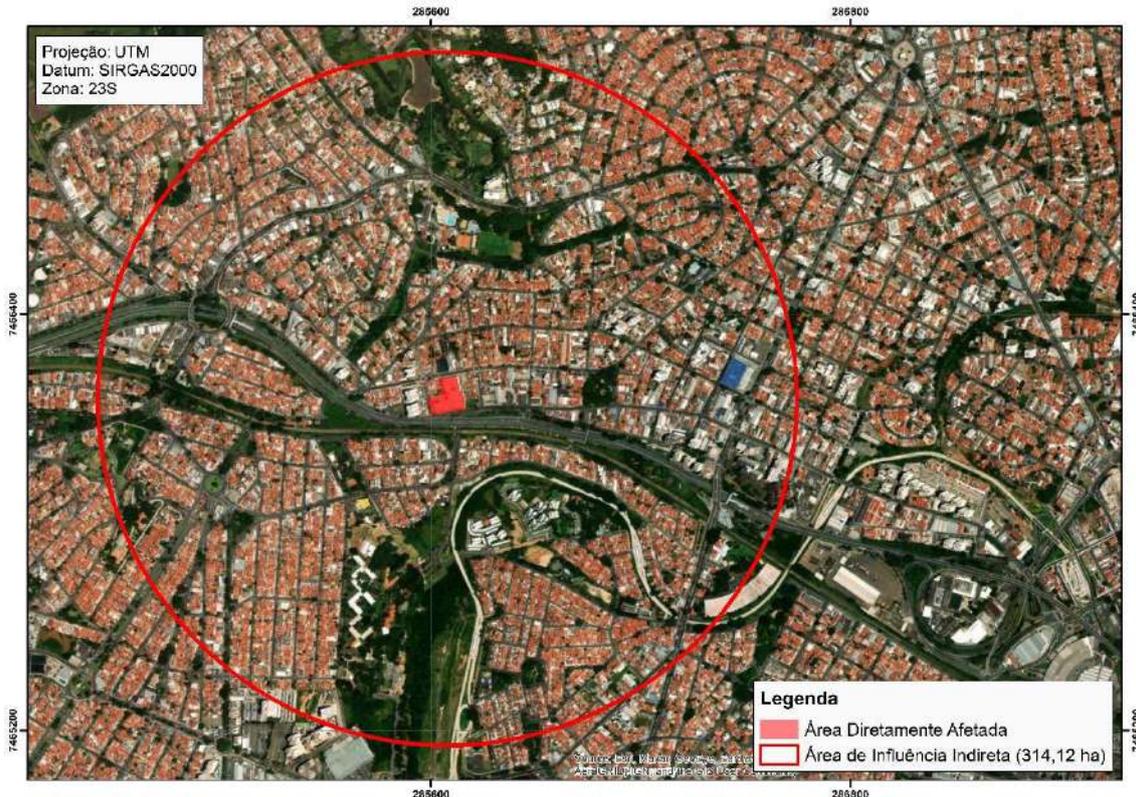


Figura 5. Delimitação da Área de Influência Indireta - All do empreendimento em imagem aérea.

6. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

6.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

6.1.1. HISTÓRICO

O lote aqui objeto de estudo será oriundo da unificação dos lotes 001-A, 004, 032 e 036-UNI do quarteirão 45 e quadra 66, as Fichas Informativas dos quatro lotes mencionados estão dispostas no anexo do presente estudo. As matrículas também estão disponíveis no anexo do presente estudo. Ainda, na Tabela 3 estão dispostas as informações dos lotes que compõe o terreno.

Tabela 3. Relação das matrículas e fichas informativas que compõe o terreno.

| Lotes | Nº Ficha Informativa | Nº matrícula |
|---------|----------------------|--------------|
| 001-A | 214955 | 74.088 |
| 004 | 214957 | 47.323 |
| 032 | 214956 | 82.292 |
| 036-UNI | 214952 | 46.582 |

Os lotes estão inseridos na área urbana do Município de Campinas, e conforme observou-se em vistoria em todos, com exceção do lote 004, são ocupadas por comércios. Figuras 06 a 09, é possível observar as ocupações do lote.

Ainda, através da análise de imagens de satélites disponíveis pelo Google Earth constata-se que desde 2002 o uso nos lotes é o mesmo, conforme observa-se nas Figuras 10 a 16.



Figura 06. Vista do lote 0036-UNI.



Figura 07. Outra vista do lote 0036-UNI.



Figura 08. Vista do lote 004.



Figura 09. Vista do lote 001-A.



Figura 10. Imagem aérea de 2002.



Figura 11. Imagem aérea de 2005.



Figura 12. Imagem aérea de 2009.



Figura 13. Imagem aérea de 2012.



Figura 14. Imagem aérea de 2015.



Figura 15. Imagem aérea de 2018.



Figura 16. Imagem aérea de janeiro de 2021.

6.1.2. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

Conforme mencionado anteriormente, a Área Diretamente Afetada não possui qualquer bem de interesse ambiental, como recursos hídricos, Áreas de Preservação Permanente e fragmentos de vegetação nativa. Foram identificados apenas alguns indivíduos arbóreos isolados no passeio (Figuras 17 e 18).



Figura 17. Vista dos indivíduos arbóreos no passeio da ADA.



Figura 18. Vista dos indivíduos arbóreos no passeio da ADA.

6.1.3. INFRAESTRUTURA URBANA

Conforme projeto de implantação, o empreendimento possuirá dois locais de acesso, um na Avenida Governador Pedro de Toledo e outro na Rua Quintino Bocaiúva. Também, o imóvel possui divisa com a Rua Augusto Emílio Zaluar.

As vias apresentam cerca de 8,0 metros de faixa de rolamento. As vias encontram-se pavimentadas e com sinalização vertical e horizontal. O passeio das vias se encontra com calçamento em boas condições e com acessibilidade para cadeirantes.

Nas Figuras 19 a 23 podem ser observadas as condições mencionadas.



Figura 19. Vista da Avenida Governador Pedro Toledo.



Figura 20. Vista da Rua Augusto Emilio Zaluari.



Figura 21. Vista geral da Rua Quintino Bocaiúva.



Figura 22. Vista da esquina entre a Rua Quintino Bocaiúva com a Rua Augusto Emilio Zaluari.



Figura 23. Vista da esquina entre a Rua Augusto Emilio Zaluari com a Avenida Governador Pedro Toledo.

6.2. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

6.2.1. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

6.2.1.1. ÁREAS PROTEGIDAS

As Áreas de Influência estão inseridas em duas Bacias Hidrográficas, a do Capivari e a do Quilombo, assim, também há incidência em duas Microbacias Hidrográficas distintas, a do trecho cabeceiras do Córrego Piçarrão e a do Córrego da Lagoa (Figura 24). Dessa forma, a All compõe a Bacia do Piracicaba-Capivari-Jundiaí, que corresponde a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 5.

Ainda, nas Áreas de Influência foi verificada a incidência de alguns recursos hídricos, sendo o principal o Ribeirão do Quilombo. Em consulta a base de dados do Governo do Estado de São Paulo, DataGEO, constatou-se que alguns recursos hídricos são enquadrados como Classe 2 e o Ribeirão do Quilombo é classificado como Classe 3, conforme Decreto 10.755/77.

A presença dos recursos hídricos implica na incidência de Área de Preservação Permanente de 15,80 hectares na All, que se encontra parcialmente descaracterizada. Na Figura 25 é possível observar os mapeamentos dos recursos hídricos e APPs.

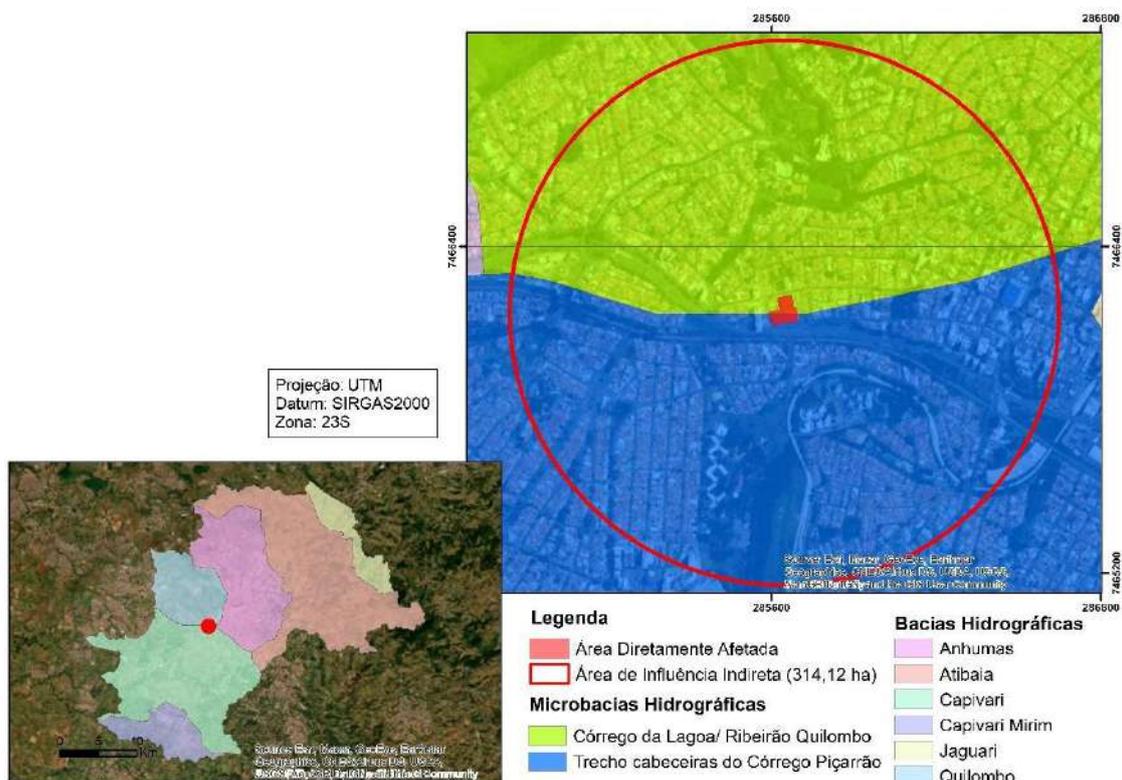


Figura 24. Localização da Área de Influência nos mapas de Bacias e Microbacias Hidrográficas de Campinas.

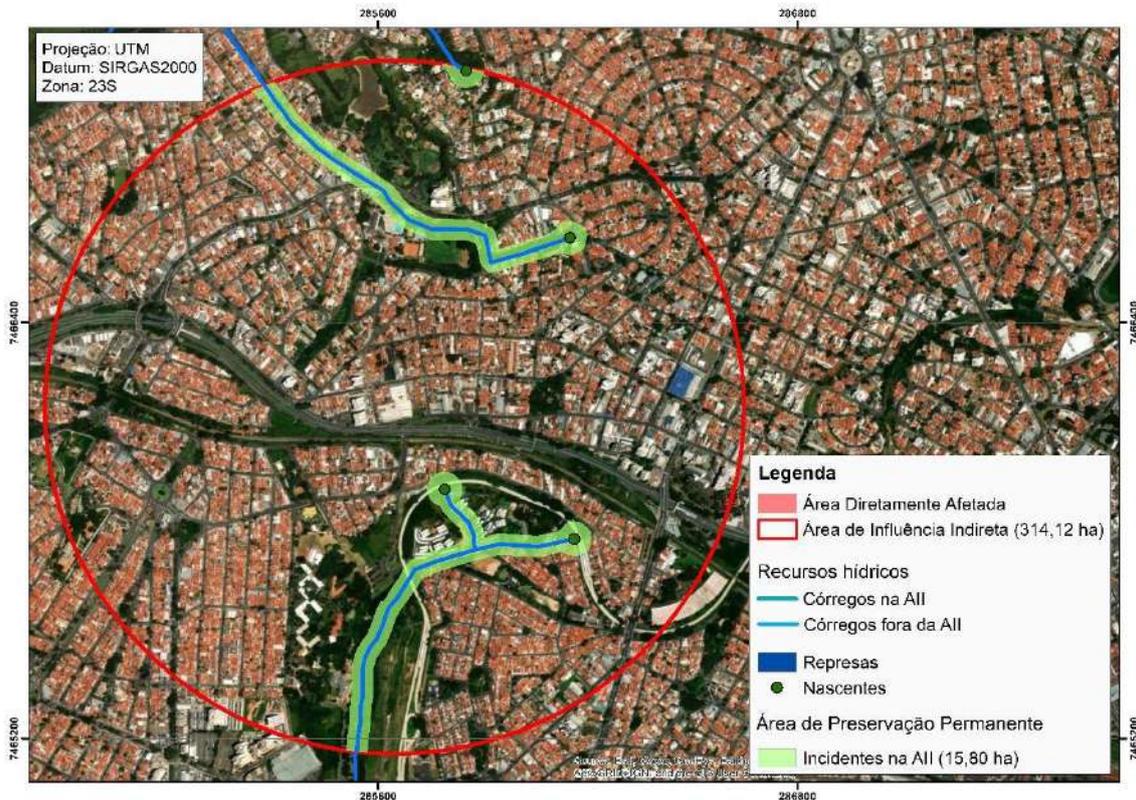


Figura 25. Recursos hídricos e suas respectivas Áreas de Preservação Permanente incidentes na AII.

Também, verificou-se que na AII não há qualquer fragmento de vegetação nativa, conforme dados do portal GeoAmbiental. Na Figura 26 é possível observar a relação da AII com os fragmentos próximos.



Figura 26. Fragmentos de Vegetação Nativa incidentes na Área de Influência Indireta.

Por fim, conforme Figura 27 não foi identificada qualquer categoria de unidade de conservação ou zonas de amortecimento, instituídas pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, inserida nas Áreas de Influência.

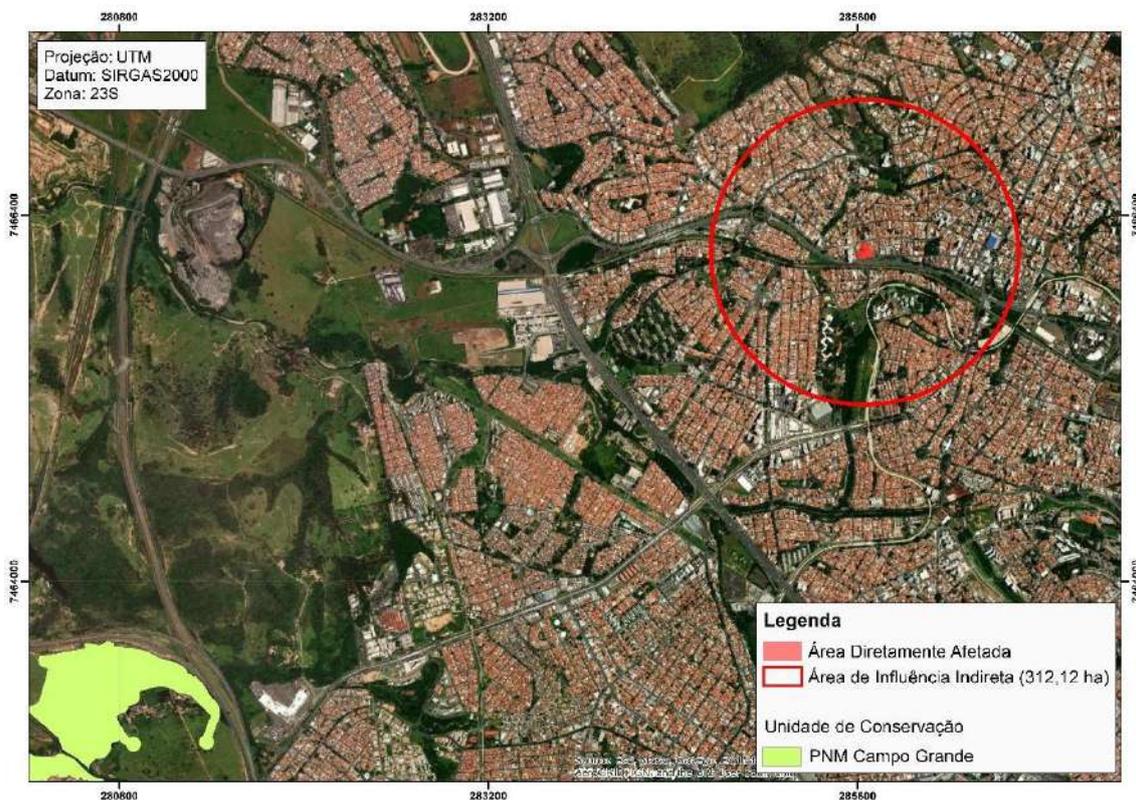


Figura 27. Localização das Unidades de Conservação em relação a Área de Influência do empreendimento.

6.2.1.2. ÁREAS CONTAMINADAS

Foi verificado através do Datageo, site com bases de dados disponível pelo Governo do Estado de São Paulo, que há alguns pontos de contaminação inseridos na Área de Influência Indireta (Figura 28). No Anexo do presente estudo é possível consultar as Fichas de Contaminação da CETESB, as quais informam que em nenhum ponto foi identificada contaminação fora do limite da propriedade. Assim, entende-se que o lote em estudo não foi atingido.

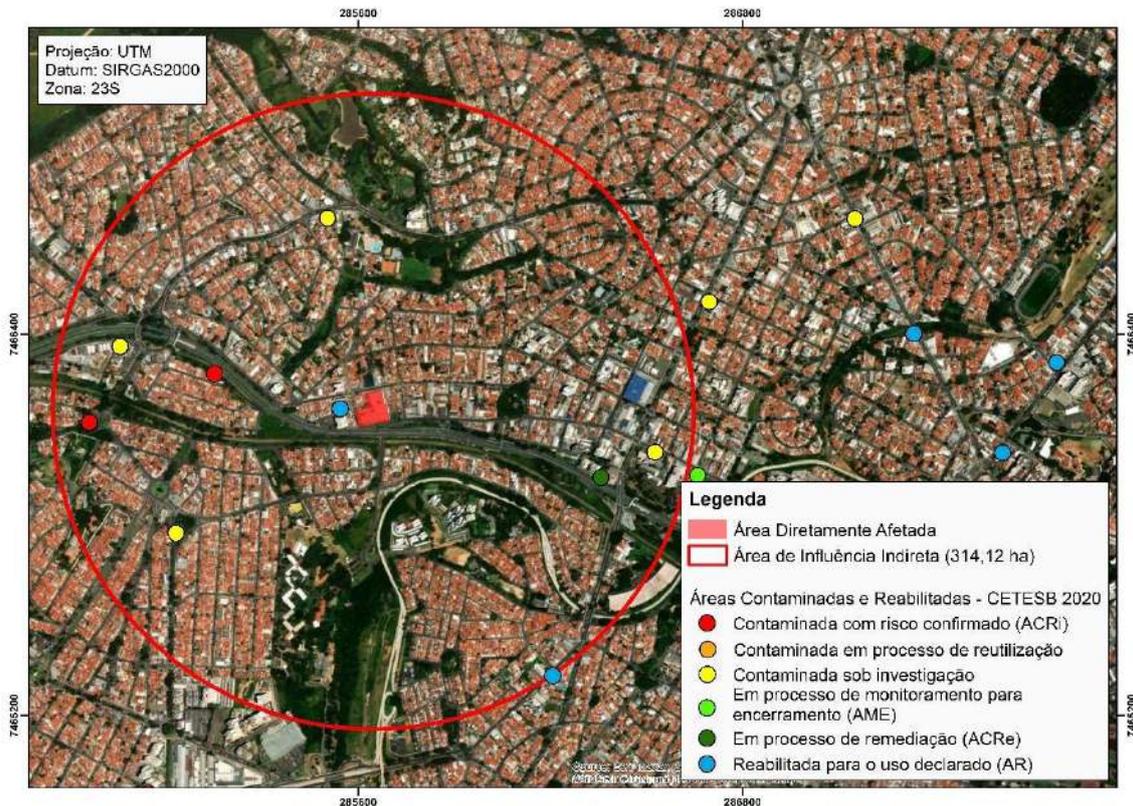


Figura 28. Localização dos pontos de contaminação incidentes na AII.

6.2.2. CARACTERIZAÇÃO URBANA

6.2.2.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Com auxílio de imagens de satélite e através de vistorias realizadas nas áreas de influência, foi elaborado Mapa de Uso e Ocupação de Solo, que pode ser consultado no Anexo do presente estudo. A Área de Influência Indireta do empreendimento apresenta uma área total de aproximadamente 314,12 hectares, a qual possui os seguintes usos e ocupações:

- Residencial unifamiliar – 54,35 %;
- Comercial, serviços e indústrias - 14,10 %;
- Livre – 9,76 %;
- Residencial multifamiliar – 7,61 %;
- Institucional – 5,98 %;
- Verde e lazer – 5,19 %;
- Público – 1,64 %;
- Misto – 1,37 %.

A seguir poderão ser consultados alguns registros fotográficos dos usos categorizados acima, encontrados na Área de Influência Indireta do empreendimento.



Figura 29. Vista de área Verde e lazer localizada na AII.



Figura 30. Área de uso misto.



Figura 31. Área de uso institucional.



Figura 32. Área de uso comercial e de serviços.



Figura 33. Residencial multifamiliar localizado na All.



Figura 34. Residências unifamiliars localizadas na All.

6.2.2.2. ZONEAMENTO

De acordo com a Lei Complementar nº 208/2018, lei municipal que define as zonas de uso e ocupação para do Município de Campinas, na Área de Influência Indireta há incidência da categoria de uso Zona Residencial, Zona Mista 1, Zona Mista 2, Zona de Centralidade 2 e Zona de Centralidade 4, conforme Figura 35.

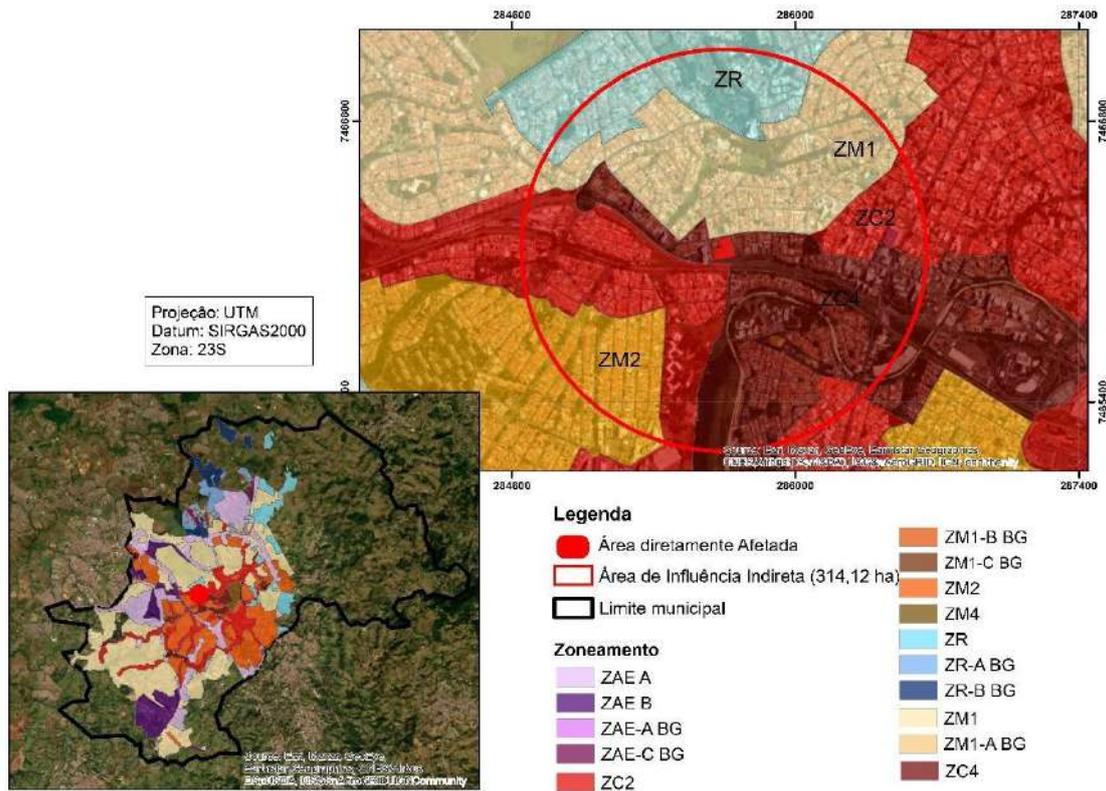


Figura 35. Zonas incidentes na Área de Influência Indireta.

6.2.2.3. BENS TOMBADOS

Na Área de Influência Indireta foram identificados dois bens tombados, conforme Figura 36. O primeiro é a Subestação Lix da Cunha tombado através da Resolução nº 126, de 27 de junho de 2013, o tombamento é referente a edificações que compõe a Subestação e a área de envoltória se restringe ao imóvel onde as mesmas estão localizadas. O segundo é respectivo ao Imóvel da Rua da Constituição nº 88, lote 09 do quarteirão 1385; o imóvel foi tombado através do Processo nº 01 de 2009, e a resolução de tombamento ainda não foi publicada. Esclarece-se que as áreas de envoltória dos bens tombados não incidem sobre a Área Diretamente Afetada.

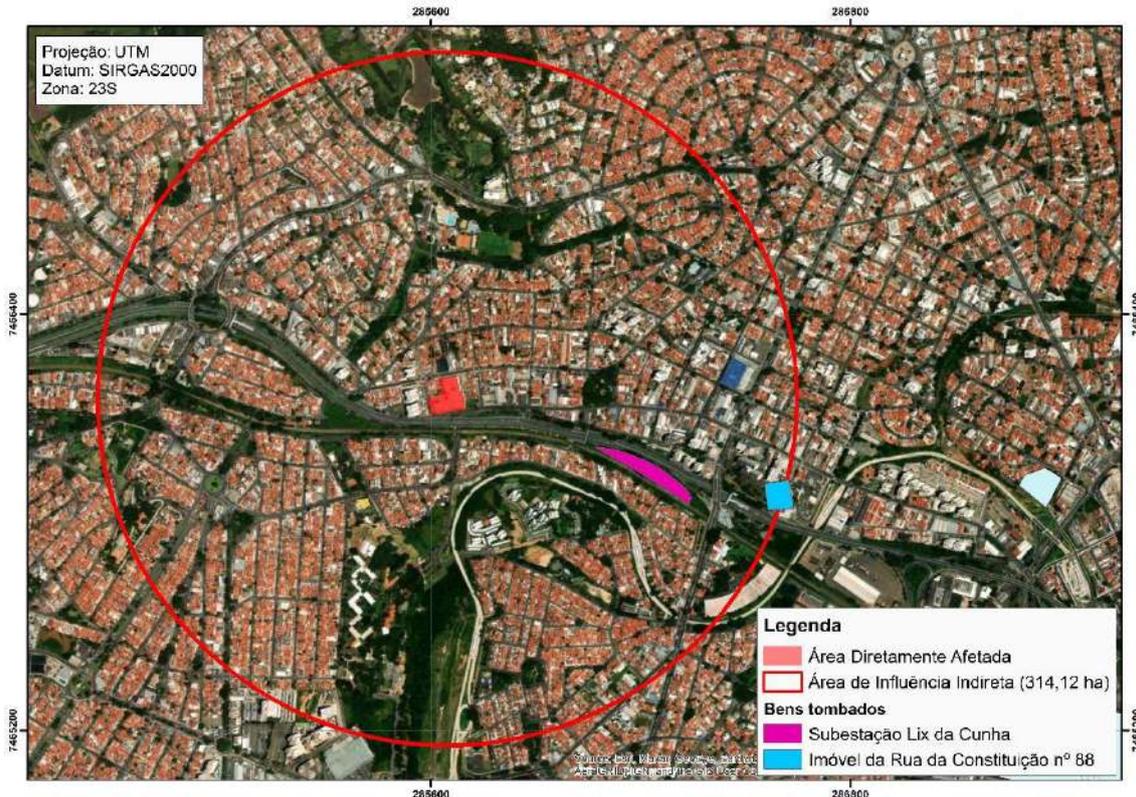


Figura 36. Localização dos bens tombados.

6.2.3. EQUIPAMENTO PÚBLICO DE INFRAESTRUTURA URBANA

6.2.3.1. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

Quanto ao abastecimento de água, a região é atendida pela rede pública de responsabilidade da SANASA. Conforme informações disponíveis no site da empresa, 99,81% da população é atendida pelo abastecimento de água tratada. O sistema de abastecimento possui dois pontos de captação, no Rio Capivari e no Rio Atibaia, sendo esse último o responsável pelo maior volume captado, cerca de 93,5%.

A água captada é distribuída entre 5 (cinco) Estações de Tratamento de Água (ETAs), que realizam o Processo de Tratamento Convencional. A água tratada é distribuída aos munícipes através de uma rede de 4.721,35 km, que interliga os 41 (quarenta e um) centros de reservação e distribuição, os 26 (vinte e seis) reservatórios elevados e os 44 (quarenta e quatro) reservatórios semienterrados a residências, comércios, indústrias e áreas públicas atendidas pela SANASA.

Já em relação ao tratamento de esgoto, o Município possui 4.462,36 km de rede de esgoto, que coletam 96,31% do esgoto gerado em Campinas. Desses, 95% é distribuído entre as 22 (vinte e duas) Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) sob responsabilidade da SANASA.

6.2.3.2. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Segundo Departamento de Limpeza Urbana a área de influência do empreendimento é atendida pela coleta pública de resíduos. A coleta de resíduos orgânicos ocorre diariamente no período noturno. E a coleta de resíduos recicláveis ocorre aos sábados no período diurno.

6.2.3.3. ENERGIA ELÉTRICA

A Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL Paulista) é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária do serviço público de energia elétrica, e responsável pela distribuição de energia elétrica no Município de Campinas. A tensão fornecida para a cidade de Campinas é de 11,9 kV, referente a Tensão Primária, e de 220/127 V, referente a Tensão Secundária.

6.2.4. SISTEMA VIÁRIO

A Área Diretamente Afetada é lindeira a três diferentes vias, entretanto, o Projeto de Implantação prevê acesso apenas por duas. Assim, além dessas, outras duas são consideradas importantes na Área de Influência Indireta. A seguir estão descritas as características de cada via:

- Avenida Governador Pedro de Toledo: é uma importante via da Área de Influência Indireta, responsável por interligar diversos pontos da mesma. A Avenida possui sentido único ao longo de toda sua extensão incidente na AII. Possui duas faixas de rolamento. É classificada como marginal à via de trânsito rápido.
- Avenida Marechal Rondon: importante avenida do município de Campinas, responsável por interligar diversos bairros. A Avenida possui

sentido duplo e duas faixas de rolamento, que são separadas por um canteiro central. É classificada como Arterial II.

- Avenida Lix da Cunha: importante avenida do município de Campinas, responsável por interligar os bairros e outros municípios. A Avenida possui sentido duplo, com duas faixas de rolamento para automóveis e uma para ônibus em cada sentido, as quais são separadas canteiro central. É classificada como Trânsito Rápido.
- Rua Quintino Bocaiúva: via local que possibilita acesso a alguns pontos da Área de Influência Indireta. Possui sentido único com duas faixas de rolamento. É classificada como Coletora II.

O Mapa localizando os eixos viários descritos no presente item, poderá ser visualizado na Figura 37, abaixo disposta.

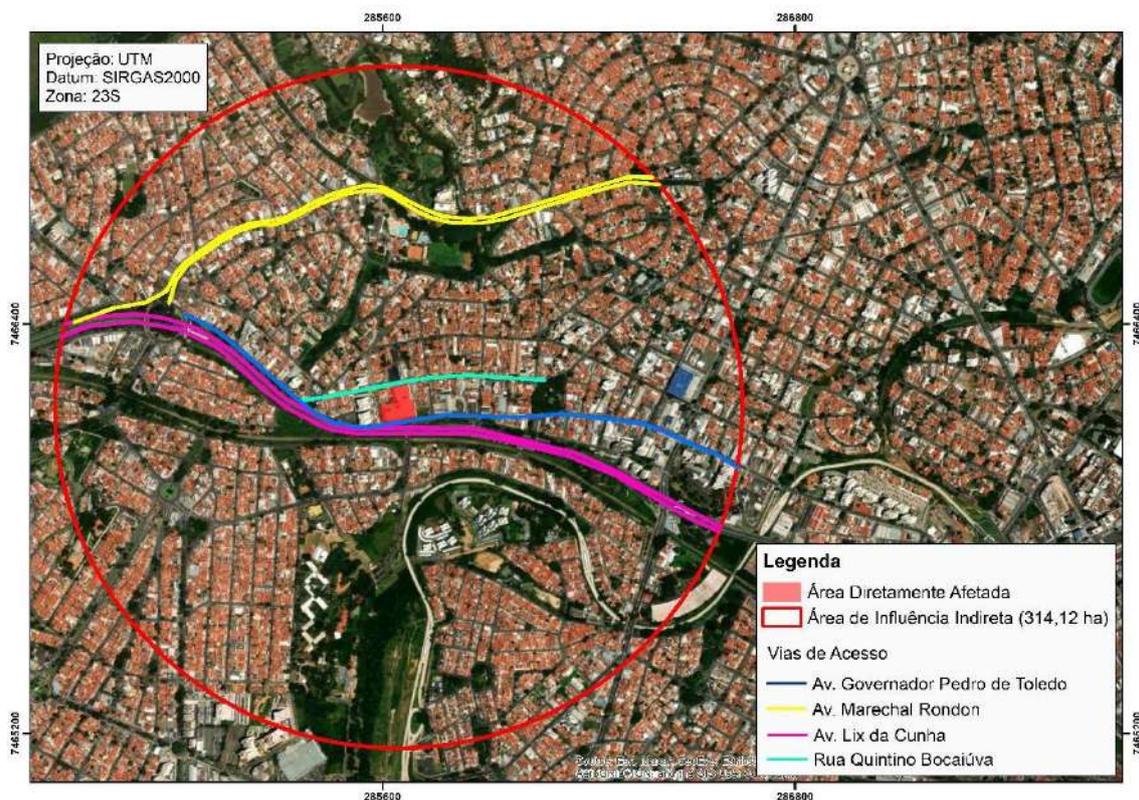


Figura 37. Localização dos principais eixos viários da AII.

6.2.4.1. PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Durante vistorias realizadas na área observou-se que as principais vias de acesso se encontram pavimentadas, com pouca ocorrência de buracos.

Ainda, notou-se que a sinalização viária horizontal e vertical se encontram em bons estados. Nas Figuras 38 e 39 pode ser observado as condições mencionadas.



Figura 38. Vista da Avenida Lix da Cunha.



Figura 39. Vista Avenida Marechal Rondon.

6.2.4.2. TRANSPORTE

A administração pública municipal, por meio da EMDEC, disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias.

Próximo ao empreendimento há diversos pontos de ônibus, conforme observa-se na Figura 40. Dessa forma, há diversas linhas com parada em tais pontos, o horário e itinerário das linhas estão dispostos no Anexo do estudo. As linhas são:

- 242 – Jardim Miranda;
- 244 – Vila Teixeira / Shopping Dom Pedro;
- 250 – Boa Vista;
- 250.1 – Boa Vista;
- 253 – Swift / Vila Boa Vista;
- 260 – Nova Aparecida / Shopping Iguatemi;

- 271 – Jardim Pacaembú;
- 273 – Jardim Eulina.

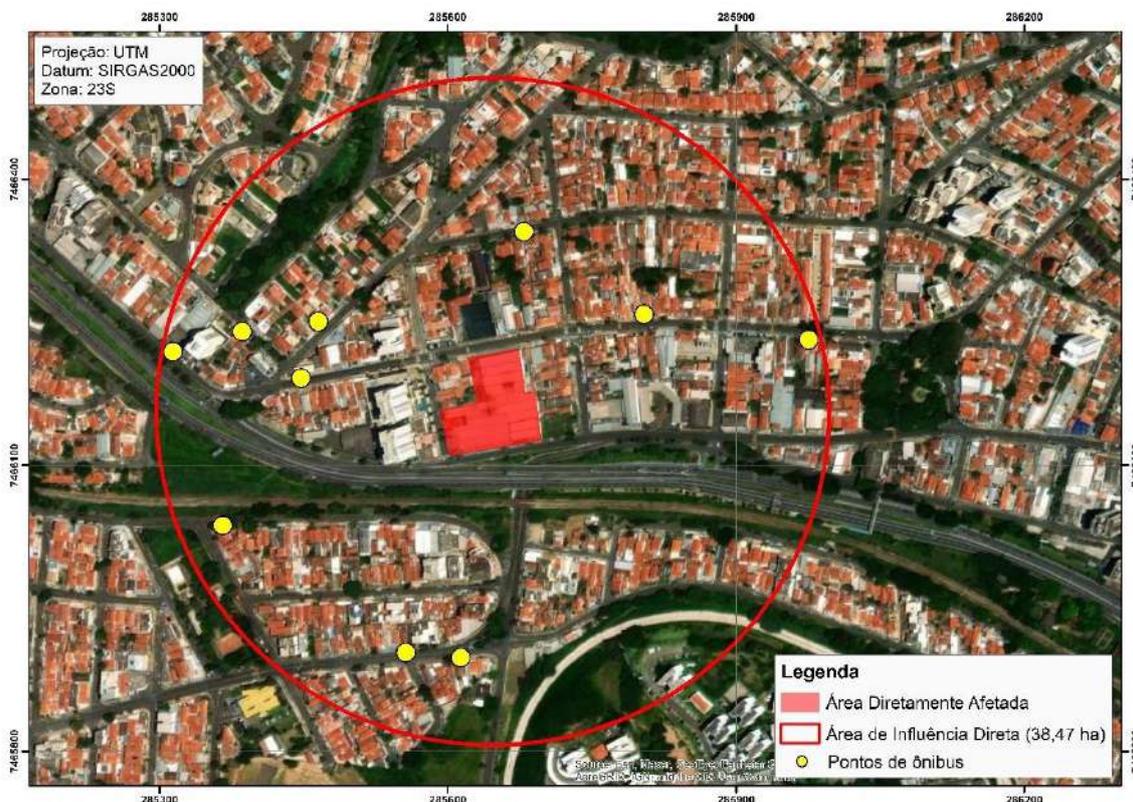


Figura 40. Localização dos pontos de ônibus próximo ao empreendimento.

6.2.4.3. MOBILIDADE ATIVA

A mobilidade ativa é a forma de transporte a qual o indivíduo é responsável pelo próprio deslocamento, como por exemplo ao caminhar, andar de bicicleta, entre outros. Na Área de Influência Direta toda a mobilidade ativa pode ser realizada ao caminhar, visto que a mesma possui passeio em todas as vias, com sinalização e pontos de acessibilidade.

7. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS

O impacto de vizinhança é definido como “efeitos negativos e positivos da implantação de empreendimentos e/ou atividades sobre o ambiente e a qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades”.

O Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019, que “*Estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impactos de Vizinhança, cria a Comissão de Análise de EIV-RIV no Município de Campinas e dá outras providências*”, em seu inciso II, Art. 18º define que o estudo irá analisar os efeitos positivos e negativos de empreendimentos, contemplando os seguintes aspectos:

- a) *Demandas por serviços públicos, equipamentos comunitário e de infraestrutura urbana;*
- b) *Alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana;*
- c) *Valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança;*
- d) *Quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viários e de transporte coletivo;*
- e) *Relação da volumetria e das intervenções urbanísticas propostas com as vias e logradouros públicos, especialmente quanto à ventilação, iluminação, sombreamento, paisagem urbana, recursos naturais e patrimônio histórico e cultural da vizinhança.*

Sendo assim, com o intuito de cumprir o determinado na legislação vigente, após todo o levantamento, caracterização e diagnóstico das Áreas de Influência do empreendimento pretendido, será realizada uma avaliação dos seguintes itens, visando levantar os impactos viários, ambientais, urbanísticos e paisagístico em decorrência da implantação residencial na alternativa locacional proposta no presente estudo:

- Ruídos e vibrações;
- Poluição;
- Resíduos sólidos;
- Movimentação de terra;
- Permeabilidade do solo e drenagem;
- Recursos ambientais;
- Uso e ocupação do solo;
- Ventilação e insolação;

- Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- Valorização imobiliária;
- Adensamento populacional;
- Equipamentos públicos comunitários;
- Mobilidade e transporte.

Para a avaliação de impactos considerou-se as fases de implantação, atividades relacionadas à execução das obras, e fase de operação, funcionamento do empreendimento. Foram considerados elementos classificatórios dos impactos, sendo:

- Natureza do Impacto: positivo ou negativo.
- Nível de Intervenção: direto ou indireto. Indica se os impactos serão ocasionados diretamente pelo empreendimento ou desencadeados indiretamente por ações do empreendimento.
- Abrangência: local ou regional.
- Duração: imediato, temporário ou permanente
- Reversibilidade: atributo que avalia, quais os impactos são passíveis de reversão e quais são irreversíveis, com ou sem a implementação de medidas mitigadoras/compensatórias.
- Magnitude dos impactos: qualifica os impactos quanto à sua intensidade, com e sem a aplicação das medidas de mitigação e/ou compensação propostas, considerando as gradações: Alta, Média e Baixa Magnitude.

7.1. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

O momento em que a geração de ruídos e vibrações poderia causar impacto significativo é na fase da implantação do empreendimento, uma vez que durante a operação não haverá qualquer tipo de processo produtivo que provoque ruído ou vibração impactante, visto que ocorrerá apenas o tráfego de caminhões para carga e descarga.

Para a realização da análise dos aspectos ambientais relacionados à geração de ruídos e vibrações, primeiro foram levantadas a legislação e normas legais relativas à geração e emissão de ruídos e, posteriormente, foram identificadas as máquinas e equipamentos a serem utilizados na execução das obras de implantação do empreendimento ora estudado.

No Brasil, para fins de tutela jurídica do meio ambiente e saúde humana, foi adotada, por expressa referência, a Resolução CONAMA nº 1, de 8/3/90, que estabelece que a emissão de ruídos em decorrência de atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas não deve ser superior aos níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR 10.151 – “Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas Visando o Conforto da Comunidade”, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Sabe-se ainda que as entidades e órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) competentes, no uso do respectivo poder de polícia, disporão de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA nº 1, de 8/3/90, sobre a emissão ou proibição da emissão de ruídos produzidos por qualquer meio ou de qualquer espécie, considerando sempre os locais, horários e a natureza das atividades emissoras, com vistas a compatibilizar o exercício das atividades com a preservação da saúde e do sossego público.

A Norma NBR 10.151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas Visando o Conforto da Comunidade, revisão de 2000, considera recomendável para conforto acústico os níveis máximos de ruído externo conforme exposto na Tabela 4.

Tabela 4. Níveis limítrofes de ruído conforme a NBR 10.151.

| TIPOS DE ÁREAS | DIURNO | NOTURNO |
|--|--------|---------|
| Áreas de sítios e fazendas | 40 dB | 35 dB |
| Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas | 50 dB | 45 dB |
| Área mista, predominantemente residencial | 55 dB | 50 dB |
| Área mista, com vocação comercial e administrativa | 60 dB | 55 dB |
| Área mista, com vocação recreacional | 65 dB | 55 dB |
| Área predominantemente industrial | 70 dB | 60 dB |

A reação pública de uma fonte de ruído normalmente só ocorre se for ultrapassado o limite normalizado e é tanto mais intenso quanto maior o valor desta ultrapassagem.

Segundo a NBR 10.151, revisão de 1987 “diferenças de 5 dB(A) são insignificantes; queixas devem ser certamente esperadas se a diferença ultrapassar 10 dB(A)”, conforme apresentado na Tabela 5.

Tabela 5. Grau de incômodo do ruído (de acordo com a NBR 10.151)

| VALOR ACIMA DO PADRÃO | GRAU DE INCÔMODO |
|------------------------------|---|
| Até 5 dB | Sem incômodo significativo |
| De 5 a 10 dB | Baixo grau de incômodo |
| De 10 a 15 dB | Médio grau de incômodo (possibilidade de queixas) |
| De 15 a 20 dB | Alto grau de incômodo |
| Mais de 20 dB | Grau crítico de incômodo |

Com relação às fontes potenciais de geração de ruídos, para a execução das obras na fase de implantação do empreendimento é utilizada, basicamente, as seguintes máquinas e equipamentos, a seguir apresentados na Tabela 6.

Tabela 6. Listagem das máquinas e equipamentos fontes potenciais de geração de ruídos e funcionalidades.

| MÁQUINA/ EQUIPAMENTO | FUNCIONALIDADE |
|-----------------------------|---|
| Escavadeira | Movimentação de terra/entulho |
| Caminhão | Transporte do material inerte gerado |
| Rolo compactador de solo | Compactação do solo |
| Guindaste | Elevação e a movimentação de cargas e materiais pesados |
| Bate-estaca | Cravação de estaca da fundação |

Em geral, os receptores mais sensíveis ao aumento nos níveis de ruído externo são, além das áreas exclusivamente residenciais, as escolas, faculdades e os postos de saúde e hospitais. Entretanto, de acordo com o estudo do uso e

ocupação do solo da área de influência, não foram identificados na AID escolas e postos de saúde e hospitais.

Ainda assim, sabendo que emissões de ruídos são regulamentadas pela legislação vigente através do estabelecimento de níveis de aceitação, será proposta, na área objeto das atividades civis durante a implantação do empreendimento, a implementação de medidas de controle dos processos da poluição sonora, de forma a manter dentro dos padrões exigidos, os níveis de emissões de ruídos, compatível com a manutenção da saúde dos trabalhadores.

Também, novamente, o empreendimento de caráter comercial terá trânsito de carros e caminhões, sendo mais expressivo o tráfego de carros.

Conforme mencionado para carga e descarga de mercadoria serão utilizados caminhões, aumentando o fluxo desses na região e conseqüentemente a emissão de ruídos. Sendo esse um impacto negativo de baixa magnitude. Assim, ressalta-se que tal atividade será realizada apenas em horário comercial de forma a não prejudicar a população vizinha.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS:

1. Cumprir o horário da obra: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra e durante toda a sua implantação.
2. Correta Manutenção de Maquinário: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, enquanto estiver sendo usado maquinário. A manutenção deverá ser realizada de maneira periódica de acordo com o manual de cada máquina e equipamento.
3. Priorizar utilização de máquinas elétricas: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, antes de iniciada.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEGATIVO

- **MEDIDAS:** Realizar a carga e descarga da mercadoria apenas em horário comercial.

7.2. POLUIÇÃO

Para a operação da atividade prevista após a implantação do empreendimento analisado não serão fabricados ou misturados produtos químicos e também não será utilizada queima de combustíveis com geração de fumaça, ocorrendo apenas o tráfego de caminhões. Assim, o momento em que a geração de gases poderia vir a causar transtornos na vizinhança seria na fase de obras ou implantação do empreendimento, por meio da utilização de máquinas e caminhões.

Para a execução das obras, na fase de implantação do empreendimento, serão utilizadas máquinas que necessitam de combustível diesel, tais como escavadeira, rolo compactador de solo, guindaste, bate-estaca e caminhões para o transporte dos materiais.

Essas máquinas e equipamentos serão utilizados em todo período de obras e, com exceção dos caminhões, os outros maquinários ficarão locados, exclusivamente, na área objeto do futuro empreendimento durante a fase de implantação.

Através da estimativa do consumo de combustível por máquina e equipamento, foi calculada a quantidade de gás poluente (CO₂) emitida por dia, decorrente do manuseio deste maquinário, conforme ilustra a Tabela 7, apresentada a seguir.

Tabela 7. Listagem das máquinas e equipamentos que utilizam combustível e são fontes potenciais de poluição do ar a serem utilizados durante a fase de implantação do empreendimento, funcionalidades, consumo de combustível (l/h) e estimativa da quantidade de CO₂ emitida ao ar atmosférico.

| MÁQUINA/ EQUIPAMENTO (quantidade) | FUNCIONALIDADE | CONSUMO (l/h) | QUANTIDADE DE CO ₂ EMITIDA (kg/dia) ^{***} |
|---|---|------------------|--|
| Escavadeira (2) | Movimentação de terra/entulho | 16 | 230 |
| Rolo compactador de solo (1) | Compactação do solo | 7 | 50 |
| Guindaste (1) | Elevação e a movimentação de cargas e materiais pesados | 6 | 43 |
| Bate-estaca (2) | Cravação de estaca da fundação | 3 | 43 |
| ***Caminhão (10) | Transporte do material inerte gerado | 3 | 540 |
| TOTAL | | | 906 |

*Para o cálculo da quantidade de CO₂ emitida pelo consumo de combustível foi considerado tempo de utilização da máquina igual a 8 horas/dia.

** Estimativa do cálculo de CO₂: Diesel: 0,9 kg de CO₂ por litro consumido. (Informação obtida do site <http://www.iniciativaverde.org.br>)

*** Consumo em km/l, considerando percurso de, aproximadamente, 10 viagens ou 180 km/dia/caminhão ou 60 litros/dia/caminhão.

Cabe ressaltar que, para a realização de um inventário de emissão de gases poluentes e análise das medidas de mitigação é necessária uma grande quantidade de informações, além dos inúmeros aspectos que devem ser considerados para que se obtenha sucesso na determinação da proposta mais adequada de compensação.

Dessa maneira, a quantidade de CO₂ emitida pelo consumo de combustível das máquinas e equipamentos necessários na fase de implantação do empreendimento, apresenta-se como um valor estimado e apenas como dado comparativo entre as máquinas a serem utilizadas.

Além disso, o cálculo da poluição atmosférica é feito através da quantificação de outros gases poluentes (Gases de Efeito Estufa - GEEs), tais como monóxido de carbono, hidrocarboneto, óxido de nitrogênio, aldeídos, bem

como o levantamento das emissões de GEEs para todos os componentes e processos envolvidos na operacionalidade do maquinário.

Tendo em vista essas observações, foi estimada de forma hipotética a quantidade total de CO₂ emitida devido ao consumo de combustível pelas máquinas e equipamentos necessários durante a fase de execução das obras de implantação do empreendimento.

De acordo com a previsão do cronograma de implantação do empreendimento, as obras serão executadas em, aproximadamente, 16 meses. Após mensuração estimada da emissão de gás poluente provocada pela utilização diária das máquinas e equipamentos (considera-se cinco dias de trabalho/semana), foi possível calcular a quantidade total de CO₂ emitida pelas obras de construção, que será de, aproximadamente, 289.920,00 kg de CO₂.

Para minimizar a emissão de gases poluentes durante o período de obras, deverão ser obedecidas as determinações propostas no Programa de Controle e Monitoramento de Obras, que determina a manutenção e utilização de maquinário regulado e sempre em bom estado.

Além disso, todo maquinário de pequeno e médio portes que apresentarem uma versão funcional a partir de energia elétrica deverá ser utilizado no lugar dos convencionais movidos à combustíveis fósseis.

Enquanto, conforme mencionado anteriormente, para a operação da atividade após a implantação do empreendimento não é previsto o uso nenhum insumo passível de geração de gases poluentes. Entretanto, durante a operação, os caminhões de transporte dos produtos, também emitem gases poluentes, sendo esses, fontes móveis de emissão; e assim, difícil de estimar o impacto na área de influência.

Conforme informado anteriormente, em média 10 caminhões emitem 540 kg de CO₂ por dia. Cumpre-nos esclarecer que tal dado é uma estimativa e diversos fatores influenciam para o compor, tais como, a qualidade do combustível utilizado e funcionamento do motor e sistema de escapamento.

Ainda, ressalta-se que o trânsito de caminhões não será intenso, de tal forma que as novas emissões não são significativas. Além disso, as emissões dependem de diversos fatores, sendo possível mitigá-la ou remedia-la

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS:

1. Correta Manutenção de Maquinário: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, enquanto estiver sendo usado maquinário. A manutenção deverá ser realizada de maneira periódica de acordo com o manual de cada máquina e equipamento.
2. Priorizar utilização de máquinas elétricas: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, antes de iniciada.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO.

7.3. RESÍDUOS SÓLIDOS

A fim de proporcionar um panorama geral da geração de resíduos e as devidas tratativas, ressalta-se a importância da implantação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos, com critérios mais rígidos quanto à classificação de cada resíduo gerado, seu respectivo armazenamento, transporte e disposição final. É fundamental que este plano contemple tanto a fase de implantação do empreendimento assim como a fase de operação.

Fica definido como fase de implantação o período entre o início das obras até a ativação do empreendimento. Durante esta fase é importante que se atente aos resíduos de construção civil, cujas classificações estão definidas nas resoluções CONAMAS 307/02, 384/04, 431/11, 448/12 e 469/15. São elas:

- Classe A: resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (Blocos, tubos, meio-fio etc.) produzidas nos canteiros de obras;
- Classe B: resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso;
- Classe C: resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação;
- Classe D: resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

A classificação de resíduos durante a fase de operação do empreendimento envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem e de seus constituintes e características e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido.

A identificação dos constituintes a serem avaliados na caracterização do resíduo deve ser criteriosa e estabelecida de acordo com as matérias-primas, os insumos e o processo que lhe deu origem. A NBR 10004/04 classifica os resíduos como:

- a) resíduos classe I - Perigosos;
- b) resíduos classe II – Não perigosos:

b.1) Resíduos classe II A – Não inertes.

b.2) Resíduos classe II B – Inertes.

Considerando que o empreendimento não contempla nenhuma atividade produtiva, o único impacto possível seria a contaminação do solo ou recursos hídricos, devido ao escoamento de resíduos de óleos lubrificantes, tintas e combustíveis no período de obras.

As principais fontes destes resíduos seriam: embalagens plásticas com o residual, água proveniente da lavagem das betoneiras e vazamento de caminhões e máquinas, durante a fase de instalação do empreendimento. Por isso, tamanha importância do Plano de Gerenciamento de Resíduos para prever a correta destinação de tais resíduos.

Conforme informado pelo empreendedor trabalharão mensalmente cerca de 60 funcionários nas obras, entre os fixos e flutuantes. Ainda as obras têm previsão de 16 meses de duração. Dessa forma, considerou-se que são gerados 0,7 kg/dia/pessoa de resíduos orgânicos e rejeitos, enquanto para os resíduos recicláveis foi utilizado 0,25 kg/dia/pessoa. A Tabela 8, demonstra os cálculos, bem como o total desses resíduos gerados.

Tabela 8. Estimativa dos resíduos dos funcionários durante a fase de implantação das obras.

| Fase de Implantação da obra | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| Período | Quantidade de funcionários | Resíduos orgânicos e rejeito | Resíduos recicláveis |
| 16 meses (320 dias) | 60 | 13.440,00 kg | 4.800,00 kg |
| TOTAL (16 meses – 60 funcionários) | | | 18.240,00 kg |

Em relação a quantificação dos resíduos sólidos e recicláveis durante a operação do empreendimento, também foi utilizado a previsão de que são gerados 0,7 kg/dia/pessoa de resíduos orgânicos e rejeitos, enquanto para os resíduos recicláveis foi utilizado 0,25 kg/dia/pessoa. Para o cálculo foi considerado que cerca de 200 pessoas irão trabalhar no empreendimento. Ainda, considerou-se que a semana de trabalho será composta por 6 dias.

A quantificação dos resíduos sólidos e recicláveis durante a operação do empreendimento, será apresentada em forma de Tabela 9 abaixo:

Tabela 9. Quantificação dos resíduos sólidos estimados para a operação do empreendimento.

| Fase de Operação | | | | |
|-------------------------|--|---------------------|-------------------------|----------------------------|
| Tipo do resíduo | Quantidade per capita (kg/pessoa/dia) | Funcionários | Resíduos por dia | Resíduos por semana |
| Comum | 0,7 | 200 | 140,0 kg | 840,0 kg |
| Reciclável | 0,25 | 200 | 50,0 kg | 300,0 kg |
| TOTAL | | | 190,0 kg | 1.140,0 kg |

Assim, o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverá, além dos pontos já levantados, prever a correta destinação dos resíduos sólidos, tanto comuns como recicláveis que totalizam 18.240,00 kg, durante a fase de implantação do empreendimento. Já durante a fase de operação do empreendimento, o total de gerado de 1.140,0 kg de resíduos comum e reciclável gerados por semana, será destinado a rede pública de coleta.

Ressalta-se que o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é documento obrigatório para a emissão da Licença de Instalação e as medidas relativas aos mesmos devem ser comprovadas para a emissão da Licença de Operação.

Vale destacar, que os números acima são apenas estimados, uma vez que não se sabe com exatidão a quantidade de resíduos gerados, bem como de funcionários da obra e moradores que terá o empreendimento que se pretende instalar.

Conforme informações levantadas ao longo do estudo a área de influência é atendida pela coleta de resíduos. Assim, será solicitada a viabilidade da coleta pública frente a Prefeitura Municipal de Campinas para coleta de lixo que o empreendimento irá gerar.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS: elaboração e cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentando todas as ações: o Plano deverá ser elaborado por profissional competente e implementado durante toda a obra. Seu cumprimento deverá ser acompanhado por um responsável técnico que deverá encaminhar relatórios mensais sobre o acondicionamento e destinação dos resíduos, com o levantamento das CTRs (Certificado de Transporte de Resíduos) emitidos.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEGATIVO E PERMANENTE

- MEDIDAS: projeto do empreendimento contemplando o acondicionamento adequado dos resíduos, com coleta seletiva: responsável pelos projetos dos empreendimentos.

7.4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

A movimentação de terra abrange a escavação, retirada, transporte, utilização e descarte dos materiais (solo e material britado). Em toda construção civil há movimentação de terra para que seja viável sua implantação. Assim, deverão ser adotadas as medidas para que o desconforto da população local (vizinhança imediata) seja minimizado o máximo possível.

Durante todo esse processo, o controle deve ser bem criterioso, caso contrário pode gerar impactos ambientais irreversíveis, tais como: poluição do ar, poluição hídrica, incomodo da população local residente, sujeira das vias

públicas, aterramento de nascentes, erosão, carregamento de material para as APPs. Assim, embora a movimentação de terra possa gerar sérios riscos ao meio ambiente durante a fase de implantação do empreendimento, bem como incomodo a população vizinha, é uma etapa da obra necessário e indispensável em todo tipo de construção civil.

Desta maneira, se tomados os devidos cuidados em cada uma das fases da movimentação de terra, os impactos tornam-se mínimos e mitigáveis.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS:

1. Controle de lavagem de maquinário: a medida deverá ser executada pelos funcionários da obra, e fiscalizada pelo responsável e enquanto estiver sendo usado maquinário. A lavagem das rodas deverá ser diariamente;
2. Limpeza da via na entrada e saída de veículos: a medida deverá ser executada pelos funcionários da obra, e fiscalizada pelo responsável e enquanto estiver sendo usado maquinário. A lavagem das rodas deverá ser diariamente;
3. Caminhões de transporte de terra sempre cobertos: a medida deverá ser executada pelos funcionários da obra, e fiscalizada pelo responsável e enquanto estiver sendo usado maquinário;
4. Execução do projeto de drenagem provisória durante toda a obra de terraplenagem.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: Não aplicável.

7.5. PERMEABILIDADE DO SOLO E DRENAGEM

Durante a fase de implantação das obras, deverá ser implantado um projeto de drenagem provisória, mitigando assim, os possíveis impactos oriundos da

movimentação de terra durante a obra, tal como carregamento de sedimentos para a rede de drenagem pública, que podem se tornar permanente dependendo de suas dimensões. Tais impactos afetam diretamente a vizinhança local, uma vez que poderá gerar alagamentos.

Vale ressaltar que o projeto de drenagem provisória trata-se de um dos documentos exigidos para emissão da Licença Ambiental de Instalação, sendo assim aprovado pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas, em momento oportuno.

Com relação a fase de operação, considerando os parâmetros estabelecidos no Lei de Uso e Ocupação do solo, Lei Complementar n.º 208/2018, Art. 107 que dispõe que a respeito da permeabilidade mínima, conforme mencionado anteriormente, o projeto de implantação do empreendimento atende o valor estabelecido na legislação vigente, visto que está sendo previsto implantação de poço de recarga.

Conforme estabelece a Lei Estadual 12.526/2007, além do cumprimento da Taxa de Permeabilidade e da Taxa de Ocupação, empreendimentos com área impermeabilizada acima de 500 m² devem implantar um sistema de captação e retenção das águas pluviais, medida essa que será adotada. Tal obrigação está sendo cumprida conforme apresentado em Projeto de Drenagem a ser aprovado na Secretária Municipal de Infraestrutura, conforme protocolo apresentado.

Ressalta-se que o Projeto de Drenagem aprovado pelo SEINFRA é documento obrigatório para a Licença de Instalação (LI), sendo assim, como o mesmo está em fase de aprovação, esse será apresentado para a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS) no momento de solicitação de LI.

Uma vez adotadas as medidas para a implantação de um sistema de retenção de águas pluviais, e a conformidade com a Taxa de Permeabilidade demandada pelo Município, pode-se considerar que os impactos decorrentes da implantação do empreendimento são negativos, porém mitigáveis.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO
 - MEDIDAS: a implantação do projeto de drenagem provisória deverá ser antes do início das obras, e deverá ser executada pelos funcionários da obra e acompanhada pelo responsável.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEGATIVO E PERMANENTE
 - MEDIDAS:
 1. Cumprimento da legislação vigente ao ser elaborado o projeto dos empreendimentos;
 2. Implantação de reservatório de retenção de águas pluviais, nos ternos na Lei Estadual n.º 12.526/2007.

7.6. RECURSOS AMBIENTAIS

Conforme já exposto no presente estudo, o local onde será implantado o empreendimento possui alguns indivíduos arbóreos isolados, de espécies nativas e exóticas. Para que o projeto do empreendimento seja viável, deverá ocorrer a limpeza do local, que acarretará na necessidade de supressão dos indivíduos arbóreos isolados do passeio. Sendo assim, deverá ser emitida autorização para supressão de árvores isoladas pelo órgão ambiental competente.

Ainda que os impactos decorrentes do corte das árvores isoladas sejam considerados negativos, com o intuito de minimizá-los e compensá-los em momento oportuno deverá ser aprovado pelo órgão ambiental competente Projeto de Compensação Ambiental. Tal compensação deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes que regem o assunto. Vale ressaltar que este Projeto é apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas, após a emissão da Licença Ambiental Prévia.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E PERMANENTE;
 - MEDIDAS: implantação de Projeto de Compensação dos termos da legislação ambiental vigente que deverá ser aprovado pelo órgão ambiental competente em momento oportuno.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: Não aplicável.

7.7. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

De acordo com o exposto no item “Área de Influência Indireta” e no Mapa de Uso e Ocupação do Solo, o segundo uso mais expressivo é comercial. Ainda de acordo com o já exposto neste estudo, os lotes já são ocupados por comércios similares ao do empreendimento objeto de estudo. Assim, sendo a ocupação comercial permitida para a área em questão e sendo essa característica da ADA e All, entende-se que não ocorrerá alteração do uso e ocupação, de forma a não ser impactante a implantação do empreendimento.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

7.8. VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO

O microclima, a ventilação e a insolação são aspectos que devem ser controlados para garantir a saúde do trabalhador durante o período de implantação. A ventilação se dará de maneira natural, uma vez que, trata-se de local aberto e arejado. Quanto a insolação, o único impacto possível para a construção civil é na saúde do trabalhador, que poderá ser controlada através

de equipamentos de proteção individual adequados. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são de extrema importância para garantir uma obra segura, sem acidentes e riscos à saúde dos trabalhadores.

O uso e ocupação do solo do entorno, caracteriza-se por áreas comerciais e residenciais multifamiliares. Dessa forma, a área de influência é composta por construções de grande volumetria. Ressalta-se que o empreendimento possuirá apenas dois pavimentos.

O projeto arquitetônico do empreendimento demonstra que todos os recuos e afastamentos, assim como parâmetros de volumetria, estabelecidos na legislação urbanística vigente estão sendo atendidos, garantindo assim, a ventilação necessária para o bem estar da população vizinha.

Ainda, em relação a insolação e sombreamento, a Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2020, determina em seu item 8 que *“Para análise uniforme dos impactos do empreendimento na insolação do entorno, o EIV deverá apresentar os dados e ilustrações conforme indicado na matriz constante do Anexo II desta Ordem de Serviço”*.

Assim, foram realizadas simulações de insolação para os solstícios de inverno e verão e equinócio de primavera e outono, para os horários das 09 horas, 12 horas e 15 horas. Na Figuras 41 a 52, é possível observar as simulações realizadas. Nota-se que, apesar do sombreamento decorrente do empreendimento atingir alguns lotes, tais lotes ainda recebem insolação ao longo do dia e do ano.



Figura 41. Simulação da insolação e sombreamento em 21 de março às 09 horas.



Figura 42. Simulação da insolação e sombreamento em 21 de março às 12 horas.



Figura 43. Simulação da insolação e sombreamento em 21 de março às 15 horas.



Figura 44. Simulação da insolação e sombreamento em 21 de junho às 09 horas.



Figura 45. Simulação da insolação e sombreamento em 21 de junho às 12 horas.



Figura 46. Simulação da insolação e sombreamento em 21 de junho às 15 horas.



Figura 47. Simulação da insolação e sombreamento em 21 de setembro às 09 horas.



Figura 48. Simulação da insolação e sombreamento em 21 de setembro às 12 horas.



Figura 49. Simulação da insolação e sombreamento em 21 de setembro às 15 horas.



Figura 50. Simulação da insolação e sombreamento em 21 de dezembro às 09 horas.



Figura 51. Simulação da insolação e sombreamento em 21 de dezembro às 12 horas.



Figura 52. Simulação da insolação e sombreamento em 21 de dezembro às 15 horas.

Após implantação do empreendimento a taxa de permeabilidade estabelecida pela legislação municipal vigente está sendo respeitada no projeto arquitetônico do empreendimento, minimizando assim os futuros impactos no clima local. Como a permeabilidade será respeitada ocorrerá a minimização das ilhas de calor que poderiam vir a surgir com a impermeabilização total do solo.

Desta maneira, o impacto do empreendimento para a vizinhança quanto ao conforto ambiental (microclima, ventilação e insolação), pode ser considerado negativo porém de baixa magnitude.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEGATIVO
 - MEDIDAS: Respeitar os recuos, parâmetros construtivos e taxa de permeabilidade estabelecidos na legislação urbanística vigente para o Município de Campinas.

7.9. PAISAGEM URBANA E PATRIMONIO CULTURAL

Devido à construção do empreendimento e a intervenção que se pretende promover nas áreas, a paisagem atual será descaracterizada, entretanto ressalta-se que a Área de Influência é composta por diversos empreendimentos de características similares, não gerando qualquer impacto na paisagem urbana, ainda que haja uma certa mudança.

O patrimônio cultural do município não será afetado pela implantação do empreendimento, pois apesar de haver alguns bens tombados na Área de Influência, nenhum possui área de envoltória incidenta na Área de Influência Indireta.

Além disso, pode-se dizer que a implantação do empreendimento gerará um padrão de urbanização e crescimento controlado promovendo o equilíbrio e

alterando a paisagem urbana, de maneira positiva. Ainda, ressalta-se que no processo de licenciamento é solicitada a arborização do passeio público, conforme preconiza o Guia de Arborização Urbana de Campinas. A arborização do passeio público auxilia a minimizar o impacto na paisagem urbana.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

7.10. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Avaliando as ocupações presentes na Área de Influência Indireta do empreendimento, os impactos socioeconômicos previstos são positivos, especialmente em decorrência da geração de empregos de maneira direta e indireta.

Sendo assim, considera-se que a implantação do empreendimento analisado será socioeconomicamente positiva, à medida que contribuirá para a geração de empregos diretos e indiretos em sua região de implantação.

Ante o que foi exposto até então e que o futuro empreendimento gerará uma maior visualização, desenvolvimento e crescimento da região, haverá valorização imobiliária para o entorno, sendo, portanto, um impacto positivo e permanente.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: POSITIVO E PERMANENTE.

7.11. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os equipamentos e serviços públicos referentes a educação, saúde e esporte e lazer sofrem impactos e têm as respectivas demandas elevadas, em geral, quando se implanta empreendimentos habitacionais. Uma vez que, a população esperada para tais empreendimentos necessita de tais serviços.

Assim, com a implantação do empreendimento comercial ora analisado não ocorrerá um aumento na demanda dos serviços supramencionados, sendo dispensável a análise da disponibilidade de vagas em escolas, em postos de saúde e hospitais e de equipamentos de esporte e lazer.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: Não aplicável.

7.12. MOBILIDADE E TRANSPORTE

7.12.1. VEÍCULOS PARTICULARES

Durante a fase de implantação, conforme já descrito anteriormente, o trânsito se dará especialmente por meio de caminhões e maquinário específico da construção civil. Esse trânsito pode dificultar a mobilidade da área, embora exista mais de um acesso ao local. Tal impacto é comum em obras e não há como evitar. Existem algumas medidas que podem ser seguidas para minimizar esses impactos.

Para a avaliação da capacidade viária, utiliza-se o conceito de nível de serviço viário definido pelo *Highway Capacity Manual* (HCM), através do qual o volume veicular medido em seção transversal de vias expressas, indicam uma capacidade aproximada de 1.500 autos/hora por faixa de circulação com largura de 3,5 metros.

Considerando-se que a principal via de acesso ao empreendimento, apresenta um sentido de via com boas condições de tráfego, e que a capacidade

operante desta via, segundo o método HCM é de 1.200 autos/hora para cada uma das vias, conclui-se que o acréscimo de demanda decorrente da geração de viagens por parte do empreendimento pode ser atendido pela infraestrutura hoje instalada na região.

Ainda assim, a avaliação mais detalhada do possível impacto causado no trânsito decorrente da implantação do empreendimento é realizada através do Estudo de Impacto de Tráfego e seu consequente, Relatório de Impacto de Tráfego, submetidos a avaliação da EMDEC.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS:

1. Realizar o trânsito dos caminhões e maquinários em horários alternativos, que não aqueles considerados de pico, para que não dificulte a mobilidade da vizinhança local. Os horários deverão estar descritos no Plano de Controle e Monitoramento de Obras, que deverá ser elaborado por responsável técnico, implantado, vistoriado e relatado mensalmente para verificar o cumprimento.
2. Implantação de placas alertando sobre a obra para a vizinhança e pedestres e possível dificuldade de mobilidade. Tal ação deverá ser feita pela empresa responsável pela obra, e verificada por um responsável técnico mensalmente, até que o maquinário e caminhões pare de ser necessário.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

7.12.2. TRANSPORTE PÚBLICO

Antes de mais nada, cumpre-nos esclarecer que o principal meio de acesso utilizado pelos funcionários e clientes do empreendimento será a utilização de veículos particulares, uma vez que o projeto de implantação do

empreendimento prevê 195 vagas de garagem, atendendo às determinações da legislação urbanística vigente. Sendo assim, considera-se que haverá um acréscimo, porém não significativo na demanda por transporte público em decorrência da implantação do empreendimento.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

7.12.3. MOBILIDADE ATIVA

Conforme mencionado na Caracterização e Diagnostico da Área de Influência, constatou-se que há calçamento em bom estado. Também, está sendo respeitada as dimensões mínimas de passeio e propõe-se a ampliação de uma praça de forma a priorizar os pedestres. Por fim, ressalta-se que as guias serão rebaixadas apenas da entrada e saída de veículos, e manterá o passeio no nível adequado.

Ressalta-se que o empreendimento não causará prejuízos na mobilidade ativa. Dessa forma, entende-se que o impacto é neutro na Mobilidade Ativa.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

8. MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas mitigadoras para os possíveis impactos levantados, se dão especialmente pela implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos e do Programa de Controle e Monitoramento de Obras; implantação do projeto de drenagem provisória durante a obra de terraplenagem; arborização do

passeio público; além do completo atendimento a legislação aplicável e utilização dos equipamentos de proteção.

A implantação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos é a melhor medida mitigadora para possíveis impactos negativos sobre o meio ambiente, tais como contaminação de solo e corpos hídricos, dando-se a tratativa correta aos resíduos, o risco de possíveis acidentes é reduzido significativamente.

Uma vez que o empreendimento não contempla nenhuma atividade produtiva, o único impacto possível seria a contaminação do solo ou recursos hídricos, devido ao escoamento de resíduos de óleos lubrificantes, tintas e combustíveis. As principais fontes destes resíduos seriam: embalagens plásticas com o residual, água proveniente da lavagem das betoneiras e vazamento de caminhões e máquinas, durante a fase de instalação dos empreendimentos.

Assim, em momento posterior, será apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos todo o escopo de como o mesmo deve ser segregado, armazenado, e destinados cada uma das classes de resíduos. O Plano deverá ser aprovado pelo órgão competente e aplicado no momento de início das obras.

Para prevenir ou mitigar alguns dos impactos ambientais apresentados anteriormente, sugere-se que durante o período de obras seja implementado o Plano de Controle e Monitoramento que deverá ser acompanhado de Responsável Técnico legalmente habilitado. As obrigações básicas que deverão fazer parte do Programa e ser cumpridas pelos responsáveis da obra serão apresentadas abaixo, item 8.1 do presente estudo.

8.1. PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE OBRAS

As medidas que devem ser adotadas para o cumprimento do Programa de Controle e Monitoramento de Obras estão elencadas a seguir:

- 1) Manter regulados e em bom estado os motores de máquinas e equipamentos utilizados na obra de modo a minimizar a emissão dos gases poluentes e material particulado.

- 2) Proceder à cobertura da caçamba dos caminhões que transportarem materiais passíveis de carregamento pelo vento (terra, areia, cimento, etc.) e exigir o mesmo dos fornecedores de insumo para a obra.
- 3) Umedecer as estradas de acesso e caminhos de serviços em época de seca para controle de poeira em suspensão.
- 4) O horário de trabalho deverá se limitar a um horário compatível, sendo vedada atividade de máquinas no período noturno.
- 5) A implantação de pátio de abastecimento ou lavagem de máquinas e equipamentos, bem como quaisquer reservatórios de combustíveis, não deverá ser realizada no local das obras.
- 6) Efluentes líquidos provenientes dos banheiros e vestiários do canteiro de obras não deverão ser lançados em corpos d'água ou rede de águas pluviais, nem infiltrados no solo.
- 7) Deverão ser tomadas todas as medidas necessárias para evitar a formação de processos erosivos

9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

De todos os impactos elencados no presente estudo, o único em que se mostra cabível a execução de medidas compensatórias será a supressão dos indivíduos arbóreos. Conforme adiantado anteriormente, tal compensação será realizada em momento oportuno, por meio da aprovação de Projeto de Compensação Ambiental pelo órgão competente.

10. CUSTOS E CRONOGRAMA

Os custos decorrentes das medidas propostas que eventualmente possam surgir, serão de responsabilidade do próprio empreendedor. Cumpre-nos esclarecer que a maioria dos custos já estão incorporados no projeto, pois de maneira geral as medidas propostas são: programas de controle e monitoramento de obra, programa de gerenciamento de resíduos, execução de projetos conforme aprovado, entre outros. O cronograma das medidas será

distribuído de acordo com os 16 meses de obra, de acordo com as etapas de execução.

Além disso, o Decreto n.º 20.633, de 16 de dezembro de 2019, que “*Estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança cria a Comissão de Análise EIV/RIV no Município de Campinas e dá outras providências*”, determina em seu artigo 29º que:

“Art. 29º. A somatória dos custos para execução das medidas mitigadoras resultantes do Parecer Conclusivo do EIV/RIV terá como referência o valor máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da obra ou o equivalente para a área ocupada pela atividade e não poderá gerar qualquer ônus à Municipalidade.

§ 1º As medidas mitigadoras oriundas do Estudo de Tráfego e Relatório de Impacto de Trânsito terão como referência 40% (quarenta por cento) do valor total das medidas mitigadoras previstas no caput deste artigo.

§ 2º Se o valor total das medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras ultrapassar os percentuais definidos no caput deste artigo, o empreendimento e/ou atividade serão considerados inviáveis, salvo se o empreendedor optar por arcar com a integralidade dos custos das intervenções necessárias à mitigação dos impactos e a Municipalidade entender que há interesse público na implantação do empreendimento

§ 3º As medidas mitigadoras estabelecidas no Parecer Conclusivo do EIV/RIV para os casos enquadrados nas Subseção III e V do Capítulo III não terão o limite de gasto previsto no caput e no § 1º deste artigo.”

Segundo Boletim Econômico Mensal do Sinduscon/SP, publicado em março de 2023, o CUB – Custo Unitário Básico de Construção é de 1.918,87 reais por metro quadrado construído para construções do tipo CSL-8. Assim, em cumprimento a legislação vigente, considerando que o CUB e que a área

construída será de 9.561,96 m², o custo para implantação do empreendimento será de 18.348.158,20 reais.

11. SÍNTESE DOS IMPACTOS

Na Tabela 10 está disponível a síntese de impactos para a fase de instalação. Enquanto na Tabela 11 está disponível a síntese de impactos para a fase de operação

Tabela 13. Síntese de Impactos – Fase de Implantação do futuro empreendimento.

| FASE DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----|--|---|----------------------|------------------|------------|-----------------|--|-------------|-------------|--|
| MEIO | Nº | HIPÓTESE DE IMPACTO | ATRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS | | | | | | | MAGNITUDE | |
| | | | CARACTERÍSTICAS | | AVALIAÇÃO | | | MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS | SEM MEDIDAS | COM MEDIDAS | |
| | | | NATUREZA | NÍVEL DE INTERVENÇÃO | ABRANGÊNCIA | DURAÇÃO | REVERSIBILIDADE | | | | |
| Físico | 1 | Geração de Empregos Diretos e Indiretos | Positivo | Direto e Indireto | Local e Regional | Temporária | Reversível | ----- | ----- | ----- | |
| | 2 | Interferências no Tráfego | Negativo | Direto e Indireto | Local e Regional | Temporária | Reversível | Atendimento à exigências legais para correta alocação de entradas e saídas de veículos / Sinalização das vias durante o período de obras. | Média | Baixa | |
| | 3 | Terraplanagem | Negativo | Direto | Local | Temporária | Reversível | Adotar medidas de controle de erosão do solo e implementação do projeto de drenagem provisória durante a interferência. | Média | Baixa | |
| | 4 | Alteração nos Níveis de Ruído e Emissão de Gás Poluente | Negativo | Direto | Local | Temporária | Reversível | Correta Manutenção de Maquinário / Priorizar utilização de máquinas elétricas / Controle de lavagem e abastecimento em local pavimentado; Implementação dos Planos. | Baixa | Baixa | |
| | 5 | Geração de Resíduos e Material Excedente das Obras | Negativo | Direto | Regional | Temporária | Reversível | Aplicação das medidas previstas no Programa de Controle de Obras e Programa de Gerenciamento de Resíduos. | Média | Baixa | |
| | 6 | Carreamento de Sedimentos ao curso hídrico | Negativo | Direto | Local | Temporária | Reversível | Cobertura de taludes, implantação de caixas de sedimentação e implantação do projeto de drenagem provisória. | Média | Baixa | |
| | 7 | Impermeabilização de solo exposto | Negativo | Direto | Regional | Temporária | Reversível | Execução de Projeto de Drenagem de Águas Pluviais adequado, bem como implantação da caixa de retenção e cumprimento dos parâmetros trazidos pela legislação urbanística e ambiental. | Média | Baixa | |
| BIÓTICO | 8 | Supressão dos indivíduos arbóreos isolados presente na ADA | Negativo | Direto | Regional | Permanente | Irreversível | Implantação do projeto de recuperação com o plantio de mudas de acordo com o determinado pela legislação vigente. | Média | Baixa | |

Tabela 14. Síntese de Impactos – Fase de Operação do futuro empreendimento.

| FASE DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO | | | | | | | | | | |
|---|----|--|---|----------------------|------------------|------------|-----------------|--|-------------|-------------|
| MEIO | Nº | HIPÓTESE DE IMPACTO | ATRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS | | | | | | | |
| | | | CARACTERÍSTICAS | | AVALIAÇÃO | | | MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS | MAGNITUDE | |
| | | | NATUREZA | NÍVEL DE INTERVENÇÃO | ABRANGÊNCIA | DURAÇÃO | REVERSIBILIDADE | | SEM MEDIDAS | COM MEDIDAS |
| ANTRÓPICO | 1 | Geração de Empregos Diretos e Indiretos | Positivo | Direto | Local e Regional | Permanente | Irreversível | ----- | ----- | ----- |
| | 2 | Utilização de infraestrutura pública | Neutro | Direto | Local e Regional | Permanente | Reversível | Monitoramento da qualidade dos equipamentos e serviços públicos. | Média | Baixa |
| | 3 | Intensificação do tráfego de veículos em decorrência do empreendimento | Neutro | Direto | Regional | Permanente | Reversível | Adotar as melhoras das vias conforme solicitado pelo órgão municipal competente. | Baixa | Baixa |
| | 4 | Alteração da paisagem urbana | Neutro | Direto | Local e Regional | Permanente | Irreversível | ----- | ----- | ----- |
| FÍSICO | 5 | Alteração nos Níveis de Ruído | Neutro | Direto | Local e Regional | Permanente | Irreversível | ----- | ----- | ----- |
| | 6 | Geração de Resíduos | Negativo | Direto | Regional | Permanente | Reversível | Destinação correta para o aterro sanitário municipal. | Média | Baixa |
| | 7 | Alteração do microclima, ventilação e insolação | Negativo | Direto | Local | Permanente | Irreversível | Adoção de todos os parâmetros construtivos estabelecidos na legislação municipal. | Baixa | Baixa |
| | 8 | Alteração da permeabilidade e drenagem | Negativo | Direto | Local | Permanente | Irreversível | Adoção da permeabilidade mínima estabelecido em legislação e execução do sistema de drenagem conforme aprovado na secretaria competente. | Baixa | Baixa |
| | 9 | Sobrecarga da rede de abastecimento de água | Neutro | Direto | Local | Permanente | Irreversível | Adoção das medias estabelecidas pela SANASA. | Baixa | Baixa |
| | 10 | Destinação incorreta de esgoto | Neutro | Direto | Local | Permanente | Irreversível | Adoção das medidas estabelecidas pela SANASA. | Média | Baixa |

12. CONCLUSÃO

Por meio de análises de documentos, projetos e realização de visitas técnicas para a composição deste Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado por profissionais habilitados e capacitados, chega-se à conclusão da viabilidade do empreendimento em estudo a ser implantado na Av. Governador Pedro de Toledo, (Lote 01; Quarteirão 45; Quadra 66), no Loteamento Jardim Chapadão, no Município de Campinas, estado de São Paulo, de responsabilidade da Alumar Locação de Veículos & Administração e Desenvolvimento Imobiliário e Mobiliário Ltda, em todos os âmbitos analisados.

O Estudo de Impacto de Vizinhança aqui apresentado concluiu ser viável a implantação do empreendimento levando em consideração as seguintes observações:

- O empreendimento acarretará em impactos socioeconômicos positivos para a região e segue o zoneamento estabelecido pela legislação municipal.
- O empreendimento não deverá acarretar em prejuízos para o tráfego da região.
- Os impactos negativos, como geração de ruído e de resíduos, poderão ser devidamente mitigados e compensados de acordo com as ações propostas estabelecidas no presente.
- Empreendimentos de tipologia mista são considerados mais sustentáveis, visto que diminuem a necessidade de deslocamento.



Silvia Bastos Rittner

Engenheira Civil Sanitarista

CREA 0682354562

ART 28027230230639718

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em abril de 2021.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm#:~:text=LEI%20N%2010.257%2C%20DE%2010%20DE%20JULHO%20DE%202001.&text=182%20e%20183%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o,urbana%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A7%C3%A3es.&text=Art.,aplicado%20o%20previsto%20nesta%20Lei.>>. Acesso em abril de 2021.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018. Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas. Disponível em: < <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/132100>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas. Disponível em: < <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/133605>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019. Estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de

Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança, cria a Comissão de Análise de EIV no Município de Campinas e dá outras providências. Disponível em: <<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135128>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Ordem de Serviço nº 04/2020. Disponível em: <<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/135879>>. Acesso em maio de 2021.

CAMPINAS. Metadados Geoespaciais – Descrição das camadas de informação disponibilizadas ao cidadão via WEB. Disponível em: <<https://informacao-didc.campinas.sp.gov.br/metadados.php>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Departamento de Limpeza Urbana – Cronograma de Coleta de Resíduos. Disponível em: <<http://www.campinas.sp.gov.br/servico-aocidadao/limpeza-urbana.php>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Secretaria Municipal de Educação – Integre (dados das instituições de ensino). Disponível em: <https://integremaster.ima.sp.gov.br/integre/web/vagas_infantil.php>. Acesso em abril de 2021.

SANASA. SANASA em Números. Disponível em: <<http://www.sanasa.com.br/document/noticias/2914.pdf>>. Acesso em abril de 2021.

SÃO PAULO. Lei nº 12.526, de 02 de janeiro de 2007. Estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12526-02.01.2007.html>>. Acesso em abril de 2021.

SÃO PAULO. DataGEO – Sistema Ambiental Paulista. Visualizador de Mapas. Disponível em: <<https://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATAGEO#>>. Acesso em abril de 2021.

SEADE. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Portal de Estatística do Estado de São Paulo. Disponível em: <<https://painel.seade.gov.br/municipios/>>. Acesso em abril de 2021.

SEADE. Município de Campinas – Os grupos de vulnerabilidade social. Disponível em: <<http://ipvs.seade.gov.br/view/pdf/ipvs/mun3509502.pdf>>. Acesso em abril de 2021.

SEADE. GeoSeade – Download – Tema: Condições de Vida. Disponível em: <<https://portalgeo.seade.gov.br/download-de-dados/>>. Acesso em abril de 2021.

SINDUCON. Boletim Econômico – Abril de 2021. Disponível em <https://sindusconsp.com.br/wp-content/uploads/2021/05/04_abril_2021.pdf>. Acesso em maio de 2021.

14. ANEXOS

A seguir estão dispostos os anexos do Estudo de Impacto de Vizinhança, sendo:

1. Projeto Arquitetônico
2. Informe Técnico SANASA
3. Cronograma de execução de obras
4. Matrículas
5. Fichas Informativas SEPLURB
6. Fichas de Contaminação CETESB
7. Mapa de Uso e Ocupação do Solo
8. Itinerário e horário das linhas de ônibus
9. Anotação de Responsabilidade Técnica

SAN.INFORME TÉCNICO

Campinas, 28 de março de 2023.

Número:
0069/2023

Protocolo:
2023.0000004992-
85

OBJETIVO

DIRETRIZ PARA ESTUDO DE VIABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

| | | | |
|----------------------------------|--|---|--|
| REQUERENTE: | Alumar Locação de Veículos, ADM, & Des. | | |
| NOME: | Supermercado Pague Menos | | |
| LOCALIZAÇÃO: | Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 1, Quadra 66, Quarteirão 45 | | |
| TIPO: | Supermercado | | |
| ÁREAS(m²) | Total: 7.549,98 | Resid. Construída: Não tem | Com. Construída: 9.561,96 |
| | Ind. Construída: Não tem | Institucional: Não tem | Lazer: Não tem |
| Nº UNIDADES: | Residenciais: Não tem | Comerciais: 1 supermercado | Industriais: Não tem |
| POPULAÇÃO PREVISTA (hab.) | Fixa: Não tem | Flutuante: 200 funcionários | |
| VAZÕES PREVISTAS (l/s) | Demanda de Água: Qdistr:0,313 | Esgotos Sanitários: Qmáxhorária:1,000 | Efluentes Ind. Pré - Tratados: Não tem |
| SETOR DE ABASTECIMENTO | Zona Alta Eulina | | |
| SETOR DE ESGOTAMENTO | Piçarrão | | |

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A Viabilidade Técnica, no âmbito de competência da SANASA, é exclusivamente de abastecimento e esgotamento, não desobrigando interessado de aprovações pertinentes em outros órgãos.
2. Antes da aprovação dos Projetos Hidráulicos Sanitários, o empreendedor deverá formalizar contrato para implantação das obras previstas para atendimento. Deverá apresentar Projeto Hidráulico Sanitário - phs o empreendimento que se enquadrar no item 4.7 da SAN.T.IN.NT 30.
3. A validade deste Informe Técnico é de 06 (seis) meses. Caso o contrato não tenha sido formalizado até esse prazo, o empreendedor deverá solicitar nova consulta de viabilidade para atendimento.
4. Os projetos a serem apresentados para aprovação SANASA, deverão seguir as normas técnicas da ABNT e SANASA. De acordo com o Decreto nº 12.342 de 27 de Setembro de 1978, artigo 12 – III – e Resolução ARES-PCJ nº 145 de 19 de Julho 2016 - artigo 52 e Lei nº 11445 de 05 de Janeiro de 2007 – Art. 45, não será permitida a interconexão de tubulações ligadas diretamente a sistemas públicos com tubulações que contenham água proveniente de outras fontes de abastecimento.
5. O prazo para aprovação dos projetos será estipulado após avaliação do porte das obras previstas.
6. Através da Lei Municipal Complementar nº 13 de 04 de Maio de 2006, será obrigatório a instalação de hidrômetros por unidade, proporcionando a medição individualizada, em condomínios, devendo ser consultada as Normas SANASA - SAN.T.IN.IT 103; SAN.T.IN.IT 105.
- 6.1. De acordo com SAN.P.IN.NP 43 – SMR – Sistema de Medição Remota: “Os sistemas de medição remota devem ser utilizados, nas ligações de água da SANASA, priorizando os grandes consumidores,

condomínios com ligações individualizadas, clientes com contrato de fidelidade, clientes com medição de efluentes, consumidores em locais de difícil acesso e demais locais de interesse da Sanasa”.

7. Conforme NBR 12.218 – Projeto de Rede de Distribuição de Água para abastecimento público, deve-se garantir uma pressão dinâmica mínima de 10 mca, assim, para a elaboração do projeto hidráulico sanitário deve ser considerada a pressão de 10mca no hidrômetro. Conforme Resolução ARES-PCJ nº 145 de 19 de Julho 2016, as edificações com 3 ou mais pavimentos e onde a entrada do Reservatório Elevado for superior a 10 metros de altura em relação ao passeio onde está posicionado o hidrômetro, deverão possuir Reservatório Inferior e Instalação Elevatória Conjugados.

8. Conforme Resolução ARES-PCJ nº 145 de 19 de Julho 2016 Art. 115: A SANASA não estará obrigada a proceder a ligação de esgoto quando a profundidade do ramal predial, medida a partir da soleira do meio fio até a geratriz interna inferior da tubulação do ramal predial, for superior a 80cm, devendo também o ramal predial interno estar aparente.

9. -O empreendedor deverá se responsabilizar pelas aprovações, e/ou autorizações e/ou licenciamentos junto aos órgãos ambientais Municipais, Estaduais ou Federais ou em outras concessionárias, se for o caso, para a realização das obras internas e/ou externas, bem como pelo atendimento aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental, oriundos das obras de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento exclusivo ao empreendimento.

- Havendo interferências de travessias subterrâneas ou aéreas de redes coletoras ou coletores de esgotos em cursos d'água superficiais, a definição final do perfil topográfico das tubulações deverá se dar após a aprovação dos estudos hidrológicos e a consequente publicação das outorgas pelo Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE.

- Após a aprovação junto ao GRAPROHAB, o empreendedor deverá enviar à SANASA, o certificado GRAPROHAB, o parecer da CETESB e o Termo de Compromisso do GRAPROHAB, juntamente com projeto executivo (hidráulico, elétrico de automação e estrutural), para aprovação, fiscalização e arquivo.

- O início de ocupação do empreendimento deve ser precedido da obtenção da devida Licença de Operação da CETESB, o que não isenta o licenciamento ambiental, caso legalmente exigível, de empreendimentos que venham a ser implantados nos lotes. (Fonte: certificado GRAPROHAB – CETESB)

- O Termo de Recebimento Definitivo de obras assinado pela SANASA somente se dará com a entrega da Licença de Operação do empreendimento emitida pela CETESB.

10. Este Informe Técnico é válido para fins de Licenciamentos – LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), na Prefeitura Municipal de Campinas (PMC), sendo que para a LO (Licença de Operação) deverá atender as exigências que constam neste documento.

11. O abastecimento do empreendimento poderá ser através de ligação em $\varnothing 3/4''$ a partir da Rede de Distribuição de água existente em PEAD- $\varnothing 63$ mm localizada no terço da Avenida Governador Pedro de Toledo.

12. Considerando que o empreendimento em questão é de categoria não singular, com uma concentração populacional equivalente de 200 habitantes, acarretará um Acréscimo de Demanda no consumo de água não previsto, descrito na tabela abaixo, razão pela qual, a SANASA terá despesas adicionais para implantar obras de reforço no sentido de garantir o regular funcionamento do Sistema de Abastecimento na região.

13. O esgotamento do empreendimento poderá ser feito através de ligação em rede coletora de esgoto existente em CRM- $\varnothing 150$ mm, localizada no passeio da Avenida Governador Pedro de Toledo.

14. Estação de Tratamento de Esgoto:

14.1- Sistema de Afastamento e Tratamento em Operação:

Para atender a Lei Municipal nº 8.838, de 15 de Maio de 1996 e a Resolução de Diretoria – SAN.T.IN.RD 20 de 03/07/2009, deverá ter seus esgotos tratados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Piçarrão, e participar financeiramente com valor equivalente a população a ser esgotada, nas obras de ampliação do sistema.

14.2- Salienta-se que fica impossibilitado a utilização de infiltração no solo.

14.3- SALIENTA-SE QUE a ocupação do empreendimento não poderá se dar enquanto a rede de esgotos do empreendimento em questão não estiver conectada à Estação de Tratamento de Esgotos Piçarrão em funcionamento, podendo ser o empreendedor responsabilizado por perdas e danos por adquirentes do imóvel que se virem impedidos de habitar construções em razão de impasse a esse respeito, ainda que essa responsabilização decorra de mera culpa na eleição de alternativa sujeita a percalços e imprevistos que lhe escapam ao domínio.

15. Segue anexo planta, com o Sistema de Abastecimento e Esgotamento, de acordo com as Diretrizes nº 5802-rev00.

16. Além de abastecimento pela SANASA, o empreendimento terá poço tubular. De acordo com a Lei das Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico nº 11.445 de 05/01/2007 – artigo 45§2: “A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes”, e conforme Resolução ARES-PCJ nº 145 de 19 de Julho 2016 - Art. 52 - Nos imóveis com suprimento próprio de água e abastecimento pela SANASA são proibidas ligações que possibilitem a intercomunicação entre essas instalações.

| | |
|----------------------------|--------|
| ACRÉSCIMO DE DEMANDA (l/s) | 0,046* |
|----------------------------|--------|

| PARTICIPAÇÃO DO EMPREENDEDOR NAS OBRAS PREVISTAS | PARTICIPAÇÃO (%) |
|---|--------------------------|
| Descrição das Obras | |
| 1- Abastecimento de Água (Vide itens 6 , 7 , 9 , 10 ,11 e 12 das Observações Gerais) 1.1- Rede de distribuição de água existente. *Foi descontada vazão referente a 16lotes | |
| 2- Esgotamento e Tratamento (Vide itens 8 , 9 , 10 , 13 e 14 das Observações Gerais) 2.1- Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - Piçarrão 2.2- Rede coletora de esgoto existente. | Pop. Equivalente =200hab |

Assinam o documento:

1º - Responsável pela elaboração

2º - Coordenadora de Planej. e Projetos

3º - Gerente de Planejamento e Projetos

4º - Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CORDEIRO BARBOSA DIJIGOW, Engenheiro(a) I**, em 28/03/2023, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCI LORENCON MANARA, Coordenador(a) de Diretrizes**, em 28/03/2023, às 16:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROVÉRIO PAGOTTO JUNIOR, Gerente de Planejamento de Projetos**, em 30/03/2023, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Diretor(a) Técnico**, em 31/03/2023, às 17:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7752446** e o código CRC **8080C0AD**.

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Pag. 1 de 6



[Handwritten signature]



MATRÍCULA

74088

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Serg. Antônio
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel: Prédio residencial situado à avenida Governador Pedro-
de Toledo nº 1.974, esquina com a rua 33, nesta cidade e co-
marca, construído num terreno que mede 13,00 m de frente; -
igual medida nos fundos; 20,00 m de frente aos fundos de am-
bos os lados, com a área de 260,00 m², confrontando com a rua
33, com o prédio nº 1.944 e com o lote 11. CCPM. nº 022115000
Proprietário: 1) JOÃO DANIEL, casado no regime de comunhão de
bens, antes da lei 6515/77 com Luzia Galdina Daniel e 2) OVI-
DIO DANIEL, casado no regime de comunhão de bens, antes da -
lei 6515/77 com Dulce Mendes Daniel, todos brasileiros. Títu-
lo aquisitivo: Transcrição nº 39.564, em 19 de abril de 1967.
Campinas, 16 FEV 1995 *Renato Lutz Ambiel*
Escrivão

DIGITALIZADA

RI/ 74088 Conforme a certidão expedida em 21 de setembro
de 1993, pelo escrivão do 9º Ofício cível desta comarca, dos
autos de arrolamento nº 1740/92, dos bens deixados pelo faleci-
mento de João Daniel, homologado por sentença de 23 de julho-
de 1993, do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara cível local, que -
transitou em julgado, verifica-se que a parte ideal correspon-
dente a 50% do imóvel desta matrícula, que pertancia ao "de cu-
jus", avaliada em R\$ 53.065,50 (cinquenta e tres mil, sessenta
e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) coube, a título de -
meação e sucessão hereditária a 1) LUZIA CALDINO DANIEL, bra-
sileira, do lar, viúva, residente nesta cidade; 2) OVIDIO DA-
NIEL, brasileiro, industrial, portador do RG. nº 2.494.051,
inscrito no CPF. sob nº 317.346.938/00, casado no regime de -
comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com Dulce Mendes Da-
niel, brasileira, comerciária, portadora do RG. nº 6.681.759-
residentes nesta cidade; 3) OLAVIA DANIEL PUGNOLLI, brasilei-
ra, do lar, portadora do RG. nº 8.380.268 e inscrita no CPF.-
sob nº 159.882.598/47, casada no regime de comunhão de bens,
antes da lei 6515/77 com José Primo Pugnolli Junior, brasilei-
ro, pedreiro, portador do RG. nº 3.579.692 e inscrito no CPF.
sob nº 155.742.888/34, residentes nesta cidade; 4) DEODENI DA
NIEL, brasileiro, motorista, portador do RG. nº 5.269.755-SP,
inscrito no CPF. sob nº 134.972.788/15, casado no regime de -
comunhão de bens com Ida Leonor Previde Daniel, brasileira, -
do lar, portadora do RG. nº 4.975.246, residentes nesta cida-
v. verso



MATRÍCULA

74088

FOLHA

01

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVEL

Rua. Gen

-- CAMPI

de; 5) ANA MARIA DANIEL PRADO, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 18.509.715-7, casada no regime de comunhão parcial de bens com Julio Prado, brasileiro, motorista, portador do RG. nº 3.545.463-5 é inscrito no CPF. sob nº 602.775.648/91, residentes nesta cidade; 6) JULIO CESAR DANIEL, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 18.509.779 e inscrito no CPF. sob nº 088.022.018/03, residente nesta cidade; 7) TEREZA DANIEL DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 17.988.476 e inscrita no CPF. sob nº 106.195.788/82, residente nesta cidade e 8) ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, residente nesta cidade, na proporção de metade do imóvel para a viúva, qualificada em primeiro lugar; 1/12 para cada um dos herdeiros qualificados sob nºs 2 a 6 e 1/24 para cada um dos dois últimos qualificados. Campinas

16 FEV 1995

AV2/ 74088

Renato Luiz Ambiel

Escrivão

Faço constar que os adquirentes Deodeni Denial e sua esposa são casados no citado regime de bens, conforme a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.001, livro 3, neste cartório. Campinas, 16 FEV 1995

Renato Luiz Ambiel

Escrivão

R3/ 74088

Pela escritura de 30 de setembro de 1994, lavrada no 6º Cartório de Notas desta comarca (livro 129, fls. 95) os proprietários qualificados no RI VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a MAERCIO TERUYA, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 4.188.859-SP e inscrito no CPF. sob nº 068.718.608/00, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com Rosa-Higa Teruya, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 8.509762 SP e inscrita no CPF. sob nº 188.082.538/48, residentes nesta cidade à rua Fernão Pompeo de Camargo nº 541. A venda foi feita digo nº 641. Campinas, 16 FEV 1995

Renato Luiz Ambiel

Escrivão

R.04-ficha.02 ...



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



[Handwritten signature]

DE REGISTRO
IS DE CAMPINAS

al Osor.c nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA

74.088

FOLHA

02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
SERVENTE
LIVRO N. 2. - REGISTRO GERAL

R.04/ 74.088 - Por Escritura pública de 24 de novembro de 1.998, lavrada no Primeiro Serviço Notarial de Campinas-SP (Lº 1.706, fls. 184), verifica-se que Maercio Teruya e sua esposa Rosa Higa Teruya, já qualificados, venderam para JOÃO MITICA, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, com SONIA APARECIDA CABRAL MITICA (brasileira, do lar, RG nº 22.479.595-8/SSP-SP e CPF nº 421.914.838.87), comerciante, RG nº 3.081.283-5/SSP-SP e CPF nº 421.914.838-87, residente e domiciliado à rua Franca nº 08, nesta cidade, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula. Campinas, 19 ABR 1999

[Handwritten signature]
ESCREVENTE

AV.05/ 74.088. Faço constar que JOÃO MITICA e SONIA APARECIDA CABRAL MITICA são casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de pacto Antenupcial registrada sob n. 8.759 no Livro 3-Aux. do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas-SP, conforme certidão do mencionado registro. Campinas, 19 ABR 1999

[Handwritten signature]
ESCREVENTE

R.06/74.088: - INVENTÁRIO E PARTILHA - Por escritura pública de Inventário e Partilha de bens, lavrada em 12 de janeiro de 2009, no 3º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, livro 479, fls. 189, dos bens deixados pelo falecimento de JOÃO MITICA, que era portador do CPF nº 421.914.838-87, falecido no dia (16/06/2008), nos termos da certidão de óbito do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca de Campinas/SP, (livro C-70, fls.376, Termo nº41.270), figurando como advogados das partes o Dr. Cristiano James Bovolon, inscrito na OAB/SP sob nº 245.997, e a Dra. Paula Cristina Couso, inscrita na OAB/SP sob nº 167.832, devidamente qualificados no título, faço constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$52.780,98, foi PARTILHADO a viúva meeira: SÔNIA APARECIDA CABRAL MITICA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 22.479.595-8/SSP/SP, CPF nº 004.888.358-10, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua França, nº 08, cidade Jardim; e os herdeiros filhos: 1) ROSELI MITICA, brasileira, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 13.053.614-SSP/SP, CPF nº 017.054.448-65, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Eduardo Edarge Badaró, nº 1228, Jardim Eulina; 2) JOÃO EDUARDO CABRAL MITICA, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 28.546.710-4-SSP/SP, CPF nº 269.014.178-70, casado com PATRICIA MIRA MITICA, brasileira, autônoma, portadora do RG nº

V. VERSO

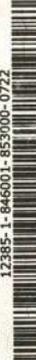
Rua Coronel Silva Telles, 817 - Cambuí - CEP: 13024-001 - Fone: (19) 3755-7100
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 852802

12385-1-846001-853000-0722



FSC
MISTO
Papel
FSC: C10834



MATRÍCULA
74.088

FICHA
02
VERSO

27.864.628-1-SSP/SP, CPF nº 224.317.518-56, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joanópolis, nº 542, ft, Cidade Jardim; e 3) **JULIANA CABRAL DA ROCHA**, brasileira, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 28.546.711-6-SSP/SP, CPF nº 225.173.398-13, casada com **ALEXANDRE SERAFIM DA ROCHA**, brasileiro, tesoureiro, portador do RG nº 43.048.059-3-SSP/SP, CPF nº 226.231.708-94, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Rocha Novaes, nº 1.157, Jardim Bandeirante, na proporção de 50% para a viúva meeira e 50% em partes iguais aos herdeiros filhos. Campinas, 12 MAR 2012

Escrevente  Elias Alves da Silva.

R.07/74.088: DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada aos 14 de março de 2013, no 7º Tabelião de Notas de Campinas - SP, Livro 921, Página 371, os proprietários do R.06, 1) João Eduardo Cabral Mitica, assistido de sua mulher Patrícia Mira Mitica; e 2) Roseli Mitica, já qualificados, DOARAM uma parte ideal correspondente à 2/6 do imóvel desta matrícula, à **JULIANA CABRAL DA ROCHA**, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **Alexandre Serafim da Rocha**, já qualificados, pelo valor de **R\$50.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 11 ABR 2013. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 398.390 de 11/03/2022.

Av.08/74.088 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 2022, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 23/03/2022, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o **Código Cartográfico nº 3414.11.85.0001.00000**. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin. Selo digital nº 123851331CF000329532FI229.

(continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Matrícula nº 893

NAS-SP --

MATRÍCULA **74.088**

FICHA **03**

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

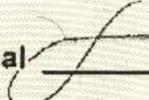
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

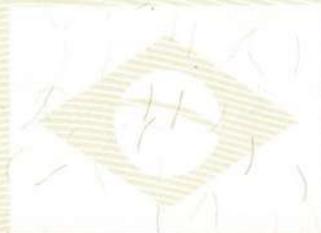
Campinas, 04 de abril de 2022. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 398.390 de 11/03/2022.

R.09/74.088 - **VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada em 21 de fevereiro de 2022, no 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 1.824, páginas 13/24, e Ata notarial, fornecida pela mesma Serventia, aos 10 de março de 2022, Livro 1.826, fls 103, recepcionada eletronicamente sob nº AC001378306, as proprietárias 1) SONIA APARECIDA CABRAL MITICA e 2) JULIANA CABRAL DA ROCHA com a anuência de seu cônjuge ALEXANDRE SERAFIM DA ROCHA, já qualificadas, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.643.888/0001-83, com sede em Santa Bárbara D'Oeste/SP, na Rodovia Luiz de Queiroz, Quilômetro 142, SP 304, Gleba C2, Complexo Administrativo (sala 13), Vale das Cigarras, CEP nº 13459-057, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851321GB000329534UA225.

Campinas, 04 de abril de 2022. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.



CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 356856

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 14/03/2023 - 10:51:59.

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
 Murilo Hákim Pimenta - Substituto do Oficial Moryque dos Santos - Escrevente
 Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente Lucas Cardinalli Manin - Escrevente
 Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente



| Oficial: | Estado: | S. Faz.: | Reg. Civil: | Trib. Just.: | ISS: | MP: | S. Faz. 2: | Total: |
|----------|-----------|----------|-------------|--------------|----------|----------|------------|---------|
| RS 40,91 | R\$ 11,63 | R\$ 6,00 | R\$ 2,15 | R\$ 2,81 | R\$ 2,15 | R\$ 1,96 | R\$ 1,96 | RS 69,5 |

Selo digital nº [1238513C3IQ000418037SB233] - Para consulta, acesse: <https://selodigital.ljsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



[Handwritten signature]



DIGITALIZADA

MATRÍCULA
47323

FOLHA
01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

[Handwritten signature]
Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Um prédio residencial, seu respectivo terreno, situado à rua Augusto *Emilio Zaluar, nº 36, no bairro Bonfim, nesta cidade e comarca, construído no lote 04, da quadra 66, medindo 10,00 metros de frente para a citada rua; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 11, por 25,60 m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando em um deles com o lote 03 de outro com o lote 05, encerrando a área de 256,00 m². CCPM. nº 033.048.600. Proprietário: NAIR MAIOLINI, brasileira, viúva, residente nesta cidade. Título aquisitivo: Transcrição nº 56.041, deste cartório. Campinas, 02 DEZ 1985 (O Esc. Aut., -
[Handwritten signature] (Renato Luiz Ambiel).

R1/ **47323** Conforme certidão extraída em 24 de outubro - de 1985, pelo escrevente da 4ª Ofício Cível desta comarca, - dos autos de arrolamento nº 1.834/84, dos bens deixados pelo falecimento de Nair Miolini, homologado por sentença de 27 de junho de 1985, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, que transitou em julgado, verifica-se que o imóvel - objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 4.283.923 foi adjudicada a ZENAIDE MAIOLINI, brasileira, solteira, maior, portadora do RG. nº 12.943.374, residente nesta cidade à rua Augusto - Emilio Zaluar, nº 36, bairro Bonfim. Campinas, 02 DEZ 1985
O Esc. Aut., *[Handwritten signature]* (Renato Luiz Ambiel).

R.02/47.323:- Por escritura pública datada de 27 de abril de 2006, lavrada no 4º Tabelião de Notas local, (livro 636, fls. 285), verifica-se que a proprietária do R.01, ZENAIDE MAIOLINI, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, RG nº 12.943.374-SSP/SP, CPF nº 068.628.498-40, residente e domiciliada na Rua Saíra, nº 137, Vila Padre Manoel da Nóbrega, nesta cidade, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), à **ÉRICA BARBOSA BARROS**, brasileira, solteira, maior, jornalista, portadora do RG nº 45.975.666-7-SSP/SP e do CPF nº 311.338.228-94; **MAYRA BARBOSA BARROS**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG nº 45.975.077-X-SSP/SP e do CPF nº 333.621.058-58; e **MARCELL BARBOSA BARROS**, brasileiro, menor impúbere, estudante, portador do RG nº 39.137.105-8-SSP/SP e do CPF nº 382.739.278-06, neste ato representado por sua mãe, **Maria Inez Barbosa Barros, brasileira, artista plástica, portadora do RG nº 12.556.635-9-SSP/SP e do CPF nº 016.944.758-83, todos residentes**

V. VERSO



MATRÍCULA

47.323

FICHA

01
VERSO

e domiciliados nesta cidade, A Rua Latino Coelho, nº 160, Parque Taquaral.
 Campinas, 24 MAI 2006 O Escrevente



ANTONIO BUCATER JUNIOR
 Escrevente

Prenotação nº 390.594 de 11/08/2021.

Av.03/47.323 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 2021, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 25/08/2021, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3414.11.85.0030.01001. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

Selo digital nº 123851331KE000268563DH21P.

Campinas, 31 de agosto de 2021. O Substituto do Oficial
 Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 390.594 de 11/08/2021.

Av.04/47.323 - CASAMENTO - Promove-se a presente averbação, em conformidade com o instrumento objeto do registro seguinte, instruído com a certidão de casamento expedida em 28 de julho de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP, matrícula nº 115196.01.55.2009.2.00230.058.0018834-46, para constar que **ÉRICA BARBOSA BARROS** contraiu matrimônio em 25 de julho de 2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Salvador de Oliveira e Rosa de Fátima Testolino de Oliveira, inscrito no CPF nº 337.509.158-30, passando a contraente a assinar **ÉRICA BARBOSA BARROS DE OLIVEIRA**. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

(continua na ficha 02)

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



[Handwritten signature]

DE REGISTRO
DE CAMPINAS

al Osório nº 383

NAS-SP --

MATRÍCULA
47.323

FICHA
02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital nº 123851331EG000268565MK21G.

Campinas, 31 de agosto de 2021. O Substituto do Oficial *[Handwritten signature]*
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 390.594 em 11/08/2021.

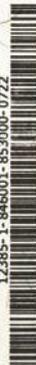
Av.05/47.323 - **DIVÓRCIO** - Promovê-se a presente averbação, instruída com a certidão de casamento expedida em 28 de julho de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP, matrícula nº 115196.01.55.2009.2.00230.058.0018834-46, à vista da averbação procedida à margem da referida certidão, para constar que **ÉRICA BARBOSA BARROS DE OLIVEIRA e LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA, DIVORCIARAM-SE** conforme sentença proferida em 17 de janeiro de 2018 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões de Campinas/SP, Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, com trânsito em julgado nos autos do processo nº 1051271620178260114, voltando a divorcianda a assinar o nome de solteira, ou seja, **ÉRICA BARBOSA BARROS**. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.
Selo digital nº 123851331QQ000268566JU21Y.

Campinas, 31 de agosto de 2021. O Substituto do Oficial *[Handwritten signature]*
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 390.594 de 11/08/2021.

Av.06/47.323 - **CASAMENTO** - Promove-se a presente averbação, em conformidade com o instrumento objeto do registro seguinte, instruído com a certidão de casamento expedida em 28 de junho de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Campinas/SP, matrícula nº 116459.01.55.2014.2.00253.193.0048042-57 e cópia autenticada do documento de identificação pessoal, para constar que **MAYRA BARBOSA BARROS** contraiu matrimônio aos 28 de junho de 2014, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PHILIPPE**

(continua no verso)



MATRÍCULA

47.323

FICHA

02

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVEL

Rua. Gegeer

-- CAMPI

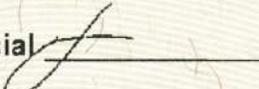
ALEXANDRE PELEGRINI, brasileiro, portador do RG nº 34921535/SSP/SP, inscrito no CPF nº 336.283.348-96, passando a contraente a assinar **MAYRA BARROS PELEGRINI**. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin. Selo digital nº 123851331AL000268567RL218.

Campinas, 31 de agosto de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 390.594 de 11/08/2021.

R.07/47.323 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 03 de agosto de 2021, no 2º Tabelionato de Notas de Campinas/SP, no livro nº 1.693, páginas 281/283, recepcionada eletronicamente sob nº AC000957902, os proprietários 1) **ERICA BARBOSA BARROS**, 2) **MAYRA BARROS PELEGRINI** com a anuência de seu cônjuge **PHILIPPE ALEXANDRE PELEGRINI** e 3) **MARCELL BARBOSA BARROS**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **DENIS MAURÍCIO LONGO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 22.854.962-0/SSP/SP, inscrito no CPF nº 120.727.088-18, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, conforme artigo 1.523, inciso III do Código Civil, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIANA DONADON GAGGIOTTI LONGO**, brasileira, fisioterapeuta, portadora do RG nº 27.809.314/SSP/SP, inscrita no CPF nº 173.701.338-00, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Avenida Governador Pedro de Toledo, 1.974, Bonfim, CEP nº 13070-715, pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

Selo digital nº 123851321QK000268568HW210.

Campinas, 31 de agosto de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 394.843 de 30/11/2021.

R.08/47.323 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em
(continua na ficha 03)

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



[Handwritten signature]

DE REGISTRO
DE CAMPINAS

al Osorio nº 883

NAS-SP --

MATRÍCULA

47.323

FICHA

03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

20 de setembro de 2021, no 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 1.794, páginas 17/26, recepcionada eletronicamente sob nº AC001163971, e Ata Notarial lavrada em 22 de novembro de 2021, no livro 1.805, página 255, no mesmo Tabelião, o proprietário DENIS MAURICIO LONGO casado com LUCIANA DONADON GAGGIOTTI LONGO, já qualificados, VENDEU o imóvel desta matrícula a ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.643.888/0001-83, com sede em Santa Bárbara D'Oeste/SP, na Rodovia Luiz de Queiroz, Quilômetro 142, SP 304, Gleba C2, Complexo Administrativo (sala 13), Vale das Cigarras, CEP nº 13459-057, pelo valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

Selo digital nº 123851321QX000303797FN21I.

Campinas, 23 de dezembro de 2021. O Substituto do Oficial *[Handwritten signature]*
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 396.701 de 24/01/2022.

Av.09/47.323 - CORREÇÃO - Promove-se a presente averbação na forma autorizada pelo artigo nº 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73 e mediante reanálise do título que ensejou o registro nº 08 da presente matrícula, para constar corretamente a participação dos transmitentes, como sendo, DENIS MAURÍCIO LONGO e sua cônjuge LUCIANA DONADON GAGGIOTTI LONGO, VENDERAM o imóvel desta matrícula, e não como constou. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

Selo digital nº 123851331NO000312117XD22F.

Campinas, 25 de janeiro de 2022. O Substituto do Oficial *[Handwritten signature]*
Murilo Hákime Pimenta.



CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 356856

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal repressória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais, que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 14/03/2023 - 10:50:03.



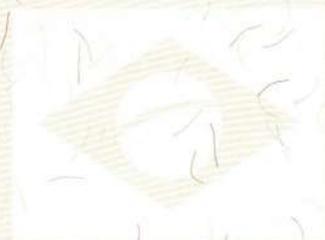
Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
 Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial
 Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente
 Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente

Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
 Monyque dos Santos - Escrevente
 Lucas Cardinali Manin - Escrevente

| | | | | | | | | |
|-----------|-----------|----------|-------------|--------------|----------|----------|------------|----------|
| Oficial: | Estado: | S. Faz.: | Reg. Civil: | Trib. Just.: | ISS: | MP: | S. Faz. 2: | Total: |
| R\$ 40,91 | R\$ 11,63 | R\$ 6,00 | R\$ 2,15 | R\$ 2,81 | R\$ 2,15 | R\$ 1,96 | R\$ 1,96 | R\$ 69,5 |

Selo digital nº [1238513C3OD000418025XV23Z] - Para consulta, acesse: <https://seiodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



DIGITALIZADA

MATRÍCULA
46582

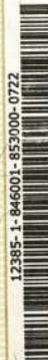
FOLHA
01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio comercial à Avenida Governador Pedro de Toledo n.ºs. 1900 e 1944, e seu respectivo terreno designado como - "Lote 36", na quadra 66 do Jardim Chapadão e quarteirão 45 do Cadastro Municipal, no 2.º subdistrito desta cidade, com as seguintes medidas, confrontações e área: 74,40 m. de frente pela Avenida Governador Pedro de Toledo; do lado direito 20,00m deflete à esquerda 13,00 m. onde confronta com o terreno do prédio 1.974 pela mesma via; deflete à direita 10,00 m. pelo alinhamento da Rua Augusto Emilio Zaluar, deflete à esquerda 25,50 m. deflete à direita 9,90m. deflete à esquerda 25,86m., onde confronta com o terreno do prédio 36 pela R. Augusto Emilio Zaluar, deflete à direita 10,00 m. pelo alinhamento da Rua Augusto Emilio Zaluar; deflete à direita 50,01 m. onde confronta com o lote 6 do quarteirão supracitado (antigo terreno do prédio 56 da Rua Augusto Emilio Zaluar) e terreno do prédio 413 pela Rua Quintino Bocaiuva; deflete à esquerda ... 50,00 m. onde confronta com o prédio 413 da R. Quintino Bocaiuva e fundo 43,00m. pelo alinhamento da Rua Quintino Bocaiuva; do lado esquerdo 100,04 m. onde confronta *com terrenos dos prédios n.ºs. 1886 da Av. Gov. Pedro de Toledo, n.º 125 da Rua do Algodão e n.º 363 da R. Quintino Bocaiuva, encerrando a área de 6.001,43m². CCPM:024.880.000. **PROPRIETÁRIA:** PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NETINHO LTDA., com sede nesta cidade, à Av. Gov. Pedro de Toledo, 1944, inscrita no CGCMF. sob n.º 45.995.834/0001-12. - **NUMEROS ANTERIORES:** Matrículas n.ºs. 13.407, 13970, 23088, 23089, 28795, 29000, 33278, 601 e 41.452, - deste Cartório. A presente matrícula foi aberta conforme requerimento de 17.04.1985, e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal em 12.04.1985, que ficam arquivados. Campinas, 07 OUT 1985 .O Esc. Aut.º . . . (Nelson Luis Milanetto).-

Av.1/M. **46582** .- Conforme requerimento datado de 17.04.1985 e Certidão expedida em 12.04.1985, pela Prefeitura local, faço constar que o prédio n.º 1944 da Avenida Governador Pedro de Toledo, foi reformado e ampliado diversas vezes, vindo a receber o último "Habite-se" em 1.º de junho de 1984, para as se -
continua no verso



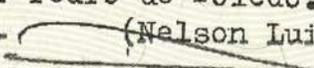
MATRÍCULA

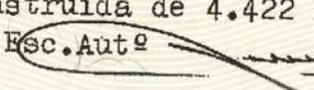
46582

FICHA

01

VERSO

guintes áreas: pavimento térreo existente 2.322,00m²., pavimento superior existente 160,00m²., pavimento térreo a construir 360,00m²., pavimento térreo a regularizar 1580,00m².; a área construída do prédio 1.900 da Av.Gov.Pedro de Toledo foi abrangida pelo nº 1944, passando a ter 4.780,60m². de construção e sendo cancelado o nº 1.900, permanecendo somente o nº 1944 pela Av. Gov. Pedro de Toledo. Campinas, **07 OUT 1985**
 O Esc. Aut^º  (Nelson Luis Milanetto).-

Av.2/M. **46582** .- Foi apresentada e fica arquivada, a C.N.D. nº 3.720, expedida em 06 de setembro de 1.985, pela Agência local do IAPAS, em nome de Produtos Alimentícios Netinho Ltda., para a área construída de 4.422 m. quadrados. Campinas, **07 OUT 1985** .O Esc. Aut^º  (Nelson Luis Milanetto).-

R.03/46.582: Por escritura pública de 14 de agosto de 2011, Livro 1335, Páginas 327 a 330, do 5º Tabelião de Notas local, a proprietária retro, **Produtos Alimentícios Netinho Ltda**, já qualificada, **VENDEU** uma parte ideal correspondente à 50% do imóvel desta matrícula à **VERIATO ANTONIO ALONSO**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 1.227.507-SSP-SP, CPF/MF. nº 025.533.508/30, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 5515/77, com **MARIA ANITTA ANDREOTTI ALONSO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.412.035-SSP-SP, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Julio Diniz, nº 346, pelo valor de R\$225.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, **21 OUT 2011** .O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 392.155 de 20/09/2021.

Av.04/46.582 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 2021,

(continua na ficha 02)

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Pag. 3 de 5



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DE REGISTRO
DE CAMPINAS

al. Desor. nº 893

NAS-SP --

MATRÍCULA
46.582

FICHA
02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP 26/07/2021, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3414.11.85.0381.01001. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851331CK000279235BP21N.

Campinas, 07 de outubro de 2021. O Substituto do Oficial *[Handwritten signature]*,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação sob nº 392.155 em 20/09/2021.

Av.05/46.582 - QUALIFICAÇÃO - Promove-se a presente averbação, conforme certidão de casamento emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas/SP, expedida em 15 de setembro de 2021, matrícula nº 116459.01.55.1953.2.00053.131.0002871.83, para constar que o nome correto da coproprietária é **MARIA ANNITA ANDREOTTI ALONSO**, inscrita no CPF nº 370.019.328-92 e não como constou no registro nº 03 desta matrícula. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851331PM000279237RW21W.

Campinas, 07 de outubro de 2021. O Substituto do Oficial *[Handwritten signature]*,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 392.155 de 20/09/2021.

R.06/46.582 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 1º de junho de 2021, no 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 1.773, páginas 77/89, e Ata Retificativa lavrada pelo 5º Tabelionato de Notas de Campinas/SP, aos 08 de junho de 2021, Livro 1.779 fls 314, os proprietários 1) PRODUTOS ALIMENTICIOS NETINHO LTDA e 2) VERIATO ANTONIO ALONSO e sua cónjuge MARIA ANNITA ANDREOTTI ALONSO, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.643.888/0001-83, com sede em Santa Bárbara D'Oeste/SP, na Rodovia Luiz de Queiroz, quilômetro 142, SP 304, Gleba C2, Complexo Administrativo (sala 13), Vale das Cigarras, CEP nº

(continua no verso)



MATRÍCULA
46.582

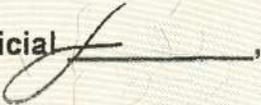
FICHA
02

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVEL
Rua. Genér
-- CAMPI

13459-057, pelo valor de R\$ 7.498.578,46 (sete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). A presente venda é feita com **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA** mediante o pagamento da seguinte forma: o total de R\$ 7.498.578,46 a ser pago por meio de 10 parcelas iguais, fixas, irrevogável, mensais e sucessivas cada uma no valor de R\$ 749.857,85, representadas por 10 notas promissórias, sendo a primeira com vencimento em 01/07/2021 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

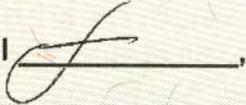
Selo digital nº 123851321ST000279238JG210.

Campinas, 07 de outubro de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 406.025 de 11/10/2022.

Av.07/46.582 - CORREÇÃO - Promove-se a presente averbação, mediante reanálise do título que ensejou a averbação nº 04 e o registro nº 06 da presente matrícula devidamente acompanhado de escritura pública de rerratificação lavrada em 11 de maio de 2022, no 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 1.837, páginas 37/46, para constar que o **Código Cartográfico nº 3414.11.85.0381.010010** abrange inclusive o imóvel objeto da matrícula 17.706, desta Serventia, e ainda, para indicar que o valor correto para a venda e compra objeto do registro nº 06 desta matrícula é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sendo que a cláusula resolutive constante no referido registro abrange inclusive o imóvel alvo da matrícula n.º 17.706. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

Selo digital nº 123851331TV000388611PF22I.

Campinas, 10 de novembro de 2022. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



Pedido nº 356856

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS REAIS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a presente data, integralmente notificados na presente cópia.

CERTIFICO ainda, que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO ainda, que, existe(m) prenotado(s):

Prot.: 410053 - Dt. Prot.: 10/02/2023 - Nat.: cancelamento de pacto - Dt. Tit.: 21/12/2022 com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73) - sem exceção de outros títulos previamente prenotados, que possam constar em contraditório.

Campinas, 14/03/2023 - 10:46:17.



[] Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial [x] Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
 [] Munilo Hakime Pimenta - Substituto do Oficial [] Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
 [] Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente [] Lucas Cardinalli Manin - Escrevente
 [] Monyque dos Santos - Escrevente

| Oficial: | Estado: | S. Faz.: | Reg. CMI: | Trib. Just.: | ISS: | MP: | S. Faz. 2: | Total: |
|-----------|-----------|----------|-----------|--------------|----------|----------|------------|-----------|
| R\$ 40,91 | R\$ 11,63 | R\$ 6,00 | R\$ 2,15 | R\$ 2,81 | R\$ 2,15 | R\$ 1,96 | R\$ 1,96 | R\$ 69,57 |

Selo digital nº [1238513C3MD000418013JN232] - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.



DE REGISTRO
DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA
82292

FOLHA

1

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 32, da quadra 66, do loteamento denominado Jardim Chapadão, nesta cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 11,00m de frente para a Rua Quintino Bocaiuva, 10,10m nos fundos, por 50,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 31, com a área total de 527,50m².-
PROPRIETÁRIO:- JOSE FERREIRA, brasileiro, casado, barbeiro, residente nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO:- Livro 3-AB, fls.026, transcrição nº 44.592, datada de 03/12/1968, deste cartório.- Campinas, 26 MAR 1996

BEL. VITOR JOSÉ PAVANI
Escrivente

Prenotação nº 318.690 de 13/03/2015.

Av.01/82.292 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - De conformidade com a escritura pública objeto do registro seguinte, e de acordo com o Demonstrativo do Lançamento do IPTU, exercício 2015, emitido pela Prefeitura Municipal local, em 24/03/2015, faço constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3414.11.85.0138.01001. Título analisado por Sebastião Modesto de Abreu Boneli. Digitado por Alexandre de Oliveira Brejora. Campinas, 08 ABR 2015. O Escrevente Claudio Lovato.

Prenotação nº 318.690 de 13/03/2015.

Av.02/82.292:- CASAMENTO - De conformidade com a escritura pública objeto do registro seguinte R.03, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP, em 13 de março de 2015 (Livro B-50 Fls. 268 Termo nº 4.555) faço constar que o proprietário JOSE FERREIRA, portador do RG nº 3.539.516-3/SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 020.916.998-04, contraiu matrimônio sob o regime de bens, em 06/12/1951, com APARECIDA AURELINA BORTOLOSO, portadora do RG nº 10.456.834/SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 119.299.258-08, a qual passou a assinar APARECIDA AURELINA BORTOLOSO FERREIRA. Título analisado por Sebastião Modesto de Abreu Boneli. Digitado por Alexandre de Oliveira Brejora. Campinas, 08 ABR 2015. O Escrevente Claudio Lovato.

Prenotação nº 318.690 de 13/03/2015.

R.03/82.292:- PARTILHA - Por escritura pública de inventário e partilha de bens, (Continua no verso)



MATRÍCULA

82292

FICHA

01

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVEL

Rua. Centen

- CAMPI

lavrada em 30 de outubro de 2014, no 3º Tabelião de Notas de Campinas-SP, livro 734, Págs. 03 dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ FERREIRA**, ocorrido no dia 22 de maio de 2.014, nos termos da certidão de óbito do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP, (Livro C-176 às Fls. 76v, Termo nº 30.048), comparecendo como advogado das partes o Dr. Murilo Rezende dos Santos, inscrito na OAB/SP sob nº 209.343 devidamente qualificado no título, faço constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 173.315,23(cento e setenta e três mil, trezentos e quinta reais, e vinte e três centavos), **FOI PARTILHADO** na proporção de **1/2 do imóvel à meeira**: à: **APARECIDA AURELINA BORTOLOSSO FERREIRA**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF 119.299.258-08, portadora do RG 10.456.834 /SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Eurico Gaspar Dutra, n. 240, Condomínio Amigos do Jardim Chapadão; e **1) na proporção de 1/4 do imóvel à herdeira: ROSANGELA APARECIDA FERREIRA LEONE**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF 005.683.208-75, portadora do RG 6.046.570-0/SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Doutor Cesar Paranhos de Godoy, nº 200, Jardim Chapadão; **2) na proporção de 1/12 do imóvel à herdeira: JULIANA FERREIRA MARTINS VIEIRA**, brasileira, médica, portadora do RG 22.785.795-1/SSP/SP, inscrita no CPF/MF 246.620.518-19 e seu marido **ROGER LIMA VIEIRA**, brasileiro, médico, portador do RG 26.762.859-6/SSP/SP, inscrito no CPF/MF 149.979.868-79, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida João Erbolato n. 1.155, Jardim Chapadão; **3) na proporção de 1/12 do imóvel à herdeira: DANIELA FERREIRA MARTINS MENDES**, brasileira, advogada, portadora do RG 22.785.796-3/SSP/SP, inscrita no CPF/MF 269.132.128-28 e seu marido **DANILO ROBERTO MENDES**, brasileiro, promotor de justiça, portador do RG 18.946.750-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF 250.367.098-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida João Erbolato n. 1.141, Jardim Chapadão; **4) na proporção de 1/12 do imóvel ao herdeiro: MARCO AURELIO FERREIRA MARTINS**, brasileiro, advogado, portador do RG 22.785.797-5/SSP/SP, inscrito no CPF/MF 265.262.708-24 e sua mulher **JULIANA MANSO TEIXEIRA MARTINS**, brasileira, administradora de empresa, portadora do RG 27.723.185-1/SSP/SP, inscrita no CPF/MF 276.246.378-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Bela Cintra n. 495, apartamento 117, Consolação. Título analisado por Sebastião Modesto de Abreu Boneli. Digitado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, 08 ABR 2015 O Escrevente Claudio Lovato.

(Continua folhas 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



DE REGISTRO DE CAMPINAS
al Osoro nº883
NAS-SP --

MATRÍCULA
82.292

FICHA
02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação: 320.552, de 13/05/2015.

AV.04/82.292: - EX - OFFÍCIO - À vista do título aquisitivo (formal de partilha) que deu origem ao R.03 desta matrícula, promove-se a presente averbação na forma autorizada pelo artigo 213, I "a", da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), para constar que os coproprietários: 1) MARCO AURELIO FERREIRA MARTINS é **casado com** JULIANA MANSO TEIXEIRA MARTINS; 2) JULIANA FERREIRA MARTINS VIEIRA é **casada com** ROGER LIMA VIEIRA; e 3) DANIELA FERREIRA MARTINS MENDES é **casada com** DANILO ROBERTO MENDES, e não como constou.

Campinas, 14 MAI - 2015
Lovato.

O Escrevente

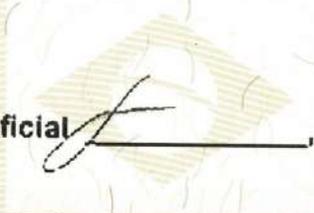
Cláudio

Prenotação nº 390.265 em 03/08/2021.

Av.05/82.292 - DIVÓRCIO - Promove-se a presente averbação conforme requerimento firmado em Campinas/SP, aos 30 de julho de 2021, instruído com a certidão de casamento expedida em 09 de março de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP, matrícula nº 115196.01.55.2000.3.00018.229.0000824-11, à vista da averbação procedida à margem da referida certidão, para constar que **JULIANA FERREIRA MARTINS VIEIRA e ROGER LIMA VIEIRA, DIVORCIARAM-SE** conforme sentença proferida em 24/02/2017 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões de Campinas/SP, Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, no processo nº 1006007-47.2017.8.26.0114, trânsitada em julgado em 02/03/2017, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **JULIANA FERREIRA MARTINS**. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

Selo digital nº 123851331EH000265504EF219.

Campinas, 24 de agosto de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.



Prenotação nº 394.844 de 30/11/2021.

R.06/82.292 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 20 de setembro de 2021, no 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 1.793, páginas 379/391, e ata retificativa lavrada em 22 de novembro de 2021, no 5º

(continua no verso)

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 852805



12385-1-846001-853000-0722



MATRÍCULA
82.292FICHA
02

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVEL

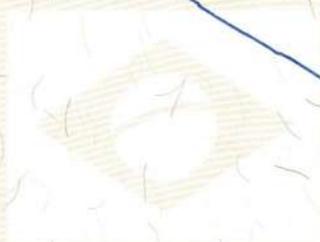
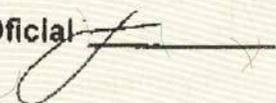
Rua. Gener

-- CAMPI

Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 1.805, página 244, recepcionadas eletronicamente sob nº AC001163979, os proprietários 1) APARECIDA AURELINA BORTOLOSO FERREIRA, 2) ROSANGELA APARECIDA FERREIRA LEONE, 3) JULIANA FERREIRA MARTINS, 4) DANIELA FERREIRA MARTINS MENDES, com a anuência de seu cônjuge DANILO ROBERTO MENDES e 5) MARCO AURELIO FERREIRA MARTINS, com a anuência de sua cônjuge JULIANA MANSO TEIXEIRA MARTINS, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula a ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.643.888/0001-83, com sede em Santa Bárbara D'Oeste/SP, na Rodovia Luiz de Queiroz, Quilômetro 142, SP 304, Gleba C2, Complexo Administrativo (sala 13), Vale das Cigarras, CEP nº 13459-057, pelo valor de R\$ 1.067.000,00 (um milhão e sessenta e sete mil reais). Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

Selo digital nº 123851321NF000304429IF21S.

Campinas, 28 de dezembro de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 356856

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 14/03/2023 - 10:52:54

[] Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial [x] Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
 [] Murilo Hákim Pimenta - Substituto do Oficial [] Monyque dos Santos - Escrevente
 [] Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente [] Lucas Cardinalli Manin - Escrevente
 [] Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente



| | | | | | | | | |
|-----------|-----------|----------|-------------|--------------|----------|----------|------------|----------|
| Oficial: | Estado: | S. Faz.: | Reg. Civil: | Trib. Just.: | ISS: | MP: | S. Faz. 2: | Total: |
| R\$ 40,91 | R\$ 11,63 | R\$ 6,00 | R\$ 2,15 | R\$ 2,81 | R\$ 2,15 | R\$ 1,96 | R\$ 1,96 | R\$ 69,5 |

Selo digital nº [1238513C3HW000418038BL23L] - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

DE REGISTRO
 DE CAMPINAS

al Georc nº 383

NAS-SP --



EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Departamento de Informação Documentação e Cadastro
Coordenadoria Departamental de Atendimento ao Cliente
FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL

214956

Data Emissão:
20/03/2023

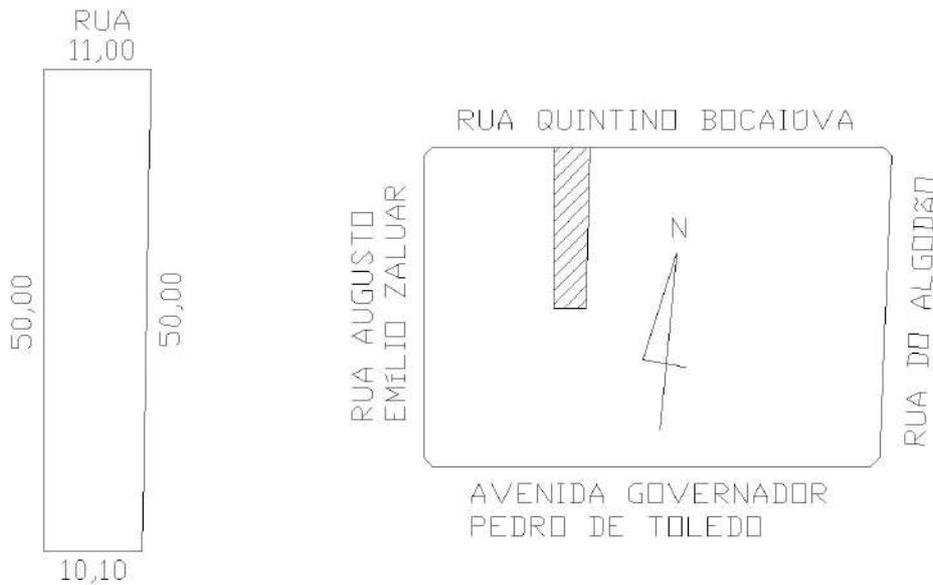
Página 1/3

Válida por 6 meses para glebas e 1 ano para lotes, contados da data de sua expedição, salvo alterações da legislação vigente.

"É de responsabilidade civil do proprietário a conferência de medidas e área do lote ou gleba constantes no cadastro da Prefeitura em relação aos dados contidos na matrícula. Havendo divergências, estas deverão ser retificadas em cartório, para posterior atualização cadastral."

| | | | |
|---|---------------------------|---|---------------------------|
| Nome do Requerente ULSON - ARQUITETURA E URBANISMO LTDA | | Telefone (19) 3251 -7146 | |
| Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA | | Número 413 | |
| Loteamento JARDIM CHAPADÃO | Lote/Gleba 032- | Quarteirão/Quadra 00045-66 | Área(M²) 527.50 |
| Tipo 1 (habite-se/CCO) Residencial | M² 11.50 | Tipo 2 (habite-se/CCO) | M² |
| Responsável Técnico | | Proprietário | |
| Protocolo 17403/66 | Requerimento | Preenchido por BRUNA PICCOLOTTO | Matrícula |
| Cód. Cartográfico 3414.11.85.0138.01001 | Faixa Embratel | Faixa Telefônica | |

Sem Escala



OBSERVAÇÕES:

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

DECEA/AGA Departamento de Controle do Espaço Aéreo | SRPV - Serviço Regional de Proteção ao Voo.
Embasamento legal e demais informações consultar:
<https://restricoes-aeroportuarias.campinas.sp.gov.br>

Nº Requerimento:

214956

Data Emissão:

20/03/2023

Página 2/3

LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA:

CRITÉRIOS (Obrigação da Prefeitura)

Para construir, ampliar ou regularizar edificação que se enquadre em pelo menos uma das condições abaixo é obrigatória a apresentação de autorização do SRPV:

- É obrigatória à solicitação ao DECEA se o objeto se elevar acima do terreno mais de 30 metros de altura e ultrapassar a altitude de 811,50 m. ICA 11-408/2020, 10.2.1.g(superfície horizontal externa SBKP)
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020,3.5.2 PZPANA, c , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 1 (15R-33L))
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020, 3.5.2 PZPANA, c , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 2 (15L-33R))

LIMITES (Valores de referência calculados conforme a portaria que poderão ser avaliados pelo SRPV)

- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 811.50 m (superfície horizontal externa SBKP)
- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 114.50 m
- Altura no solo: 697,50 m (coordenada 285630.00,7466191.00 interpolada / MDT - Laser Aerotransportado Aerocamp 2014)

Observações complementares

Altura: Distância vertical em relação a uma referência no solo;

Altitude: Distância vertical em relação a nível médio dos mares (datum vertical do Sistema Geodésico Brasileiro: Imbituba)

Altitude no solo: Altitude de referência calculada com a utilização de Modelo Digital de Terreno (MDT) processada a partir da interpolação de pontos classificados com o "tipo terreno" de densidade de aproximadamente 2 pontos por m², obtidos com a tecnologia de aquisição aerotransportada de dados LIDAR (Light Detection And Ranging) em Julho de 2014. A altitude fornecida é calculada no centroide do lote, dependendo da posição da construção do terreno, o valor pode mudar, principalmente em terrenos maiores.

Movimentações de terra (corte e aterro) posteriores a Julho de 2014, bem como alterações indicadas no projeto pode interferir neste valor. Portanto, no caso de grandes terrenos ou de situações onde a altitude do objeto projetado for parecida com a "altitude máxima" da superfície mais restritiva, assim como em caso de movimentos de terra, deve-se considerar uma outra análise pormenorizada ou, em alguns casos, o desenvolvimento de um levantamento planialtimétrico mais recente.



INFRA-ESTRUTURA

Rede de Distribuição de Água: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio

Rede coletora de esgoto: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio Viela Sanitária

Faixa de Viela Sanitária: Sim Não (Vide posição no lote em escala)

Antes de construir consultar o regulamento dos serviços da SANASA

Os imóveis que se enquadrarem na resolução SAN. T. IN. NT 30 informada no site da SANASA e agências de atendimento, deverão consultar a SANASA para verificar as condições de abastecimento de água, esgotamento sanitário e necessidade de tratamento de esgoto interno.

Residências unifamiliares estão isentas da respectiva consulta.

INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

Cód. Cartográfico

3414.11.85.0138.01001

Matricula**Responsável Zoneamento**

ROSSIMARI IZIDIA OLIVEIRA LIMA

Nº Requerimento:**214956****Data Emissão:**

20/03/2023

Página 3/3

Macrozona

de Estruturação Urbana; (APG): Amarais

Zoneamento

Zona ZC4 - Zona de Centralidade 4, Resolução CONAMA 004/95, Portaria COMAER 249/GC5/2011.

Verificar a aplicabilidade da norma de transição prevista na Lei Compl. 208/2018 - art 197 - § 1º.

Zoneamento anterior, para efeito de Coeficiente de Aproveitamento Básico (CA bas), nos termos do Parágrafo único artigo 67 da LC 208/18: ZONA 12-DOZE.

Esclarecemos que deixamos de informar o Decreto/Lei de aprovação do loteamento por não constar, até a presente data, em nosso banco de dados.

Imagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Departamento de Informação Documentação e Cadastro
Coordenadoria Departamental de Atendimento ao Cliente
FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL**

214952

Data Emissão:
20/03/2023

Página 1/3

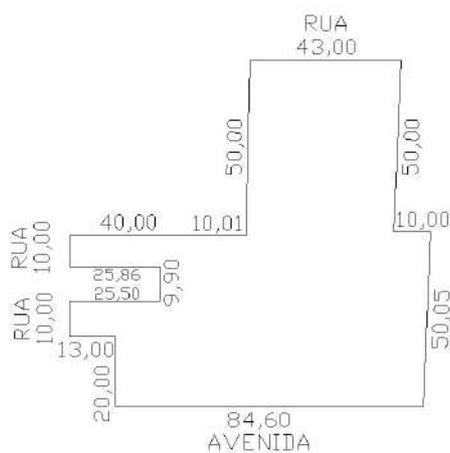
Válida por 6 meses para glebas e 1 ano para lotes, contados da data de sua expedição, salvo alterações da legislação vigente.

"É de responsabilidade civil do proprietário a conferência de medidas e área do lote ou gleba constantes no cadastro da Prefeitura em relação aos dados contidos na matrícula. Havendo divergências, estas deverão ser retificadas em cartório, para posterior atualização cadastral."

| | | | |
|---|------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| Nome do Requerente ULSON - ARQUITETURA E URBANISMO LTDA | | | Telefone (19) 3251 -7146 |
| Endereço AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO | | | Número 1900 |
| Loteamento JARDIM CHAPADÃO | Lote/Gleba 036-UNI | Quarteirão/Quadra 00045-66 | Área(M²) 6506.48 |
| Tipo 1 (habite-se/CCO) Industrial | M² 4422.00 | Tipo 2 (habite-se/CCO) | M² |
| Responsável Técnico | | Proprietário | |

| | | | |
|---|-----------------------|---|------------------|
| Protocolo 1955/00/7850 | Requerimento | Preenchido por BRUNA PICCOLOTTO | Matrícula |
| Cód. Cartográfico 3414.11.85.0381.01001 | Faixa Embratel | Faixa Telefônica | |

Sem Escala



OBSERVAÇÕES:

ANEXAÇÃO DE LOTES CONFORME PROT.25172/86, PLANTA Nº 3414.11.85.15
CONSTAM TAMBÉM OS NÚMEROS: 1918, 1944 E 1958 PELA AV.GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, O NÚMERO: 405 PELA RUA QUINTINO BOCAIUVA E O NÚMERO 46 PELA RUA AUGUSTO EMILIO ZALUAR.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

DECEA/AGA Departamento de Controle do Espaço Aéreo | SRPV - Serviço Regional de Proteção ao Voo.
Embasamento legal e demais informações consultar:
<https://restricoes-aeroportuarias.campinas.sp.gov.br>

Nº Requerimento:

214952

Data Emissão:

20/03/2023

Página 2/3

LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA:

CRITÉRIOS (Obrigação da Prefeitura)

Para construir, ampliar ou regularizar edificação que se enquadre em pelo menos uma das condições abaixo é obrigatória a apresentação de autorização do SRPV:

- É obrigatória à solicitação ao DECEA se o objeto se elevar acima do terreno mais de 30 metros de altura e ultrapassar a altitude de 811,50 m. ICA 11-408/2020, 10.2.1.g(superfície horizontal externa SBKP)
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020,3.5.2 PZPANA, c , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 1 (15R-33L))
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020, 3.5.2 PZPANA, c , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 2 (15L-33R))

LIMITES (Valores de referência calculados conforme a portaria que poderão ser avaliados pelo SRPV)

- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 811.50 m (superfície horizontal externa SBKP)
- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 113.50 m
- Altura no solo: 698,12 m (coordenada 285651.00,7466161.00 interpolada / MDT - Laser Aerotransportado Aerocamp 2014)

Observações complementares

Altura: Distância vertical em relação a uma referência no solo;

Altitude: Distância vertical em relação a nível médio dos mares (datum vertical do Sistema Geodésico Brasileiro: Imbituba)

Altitude no solo: Altitude de referência calculada com a utilização de Modelo Digital de Terreno (MDT) processada a partir da interpolação de pontos classificados com o "tipo terreno" de densidade de aproximadamente 2 pontos por m², obtidos com a tecnologia de aquisição aerotransportada de dados LIDAR (Light Detection And Ranging) em Julho de 2014. A altitude fornecida é calculada no centroide do lote, dependendo da posição da construção do terreno, o valor pode mudar, principalmente em terrenos maiores.

Movimentações de terra (corte e aterro) posteriores a Julho de 2014, bem como alterações indicadas no projeto pode interferir neste valor. Portanto, no caso de grandes terrenos ou de situações onde a altitude do objeto projetado for parecida com a "altitude máxima" da superfície mais restritiva, assim como em caso de movimentos de terra, deve-se considerar uma outra análise pormenorizada ou, em alguns casos, o desenvolvimento de um levantamento planialtimétrico mais recente.



INFRA-ESTRUTURA

Rede de Distribuição de Água: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio

Rede coletora de esgoto: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio Viela Sanitária

Faixa de Viela Sanitária: Sim Não (Vide posição no lote em escala)

Antes de construir consultar o regulamento dos serviços da SANASA

Os imóveis que se enquadrarem na resolução SAN. T. IN. NT 30 informada no site da SANASA e agências de atendimento, deverão consultar a SANASA para verificar as condições de abastecimento de água, esgotamento sanitário e necessidade de tratamento de esgoto interno.

Residências unifamiliares estão isentas da respectiva consulta.

INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

Cód. Cartográfico

3414.11.85.0381.01001

Matricula**Responsável Zoneamento**

ROSSIMARI IZIDIA OLIVEIRA LIMA

Nº Requerimento:

214952

Data Emissão:

20/03/2023

Página 3/3

Macrozona

de Estruturação Urbana; (APG): Amarais

Zoneamento

Zona ZC4 – Zona de Centralidade 4, Resolução CONAMA 004/95, Portaria COMAER 249/GC5/2011.

Zoneamento anterior, para efeito de Coeficiente de Aproveitamento Básico (CA bas), nos termos do Parágrafo único artigo 67 da LC 208/18: ZONA 12-DOZE.

Esclarecemos que deixamos de informar o Decreto/Lei de aprovação do loteamento por não constar, até a presente data, em nosso banco de dados.

Imagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Departamento de Informação Documentação e Cadastro
Coordenadoria Departamental de Atendimento ao Cliente
FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL

214955

Data Emissão:
21/03/2023

Página 1/3

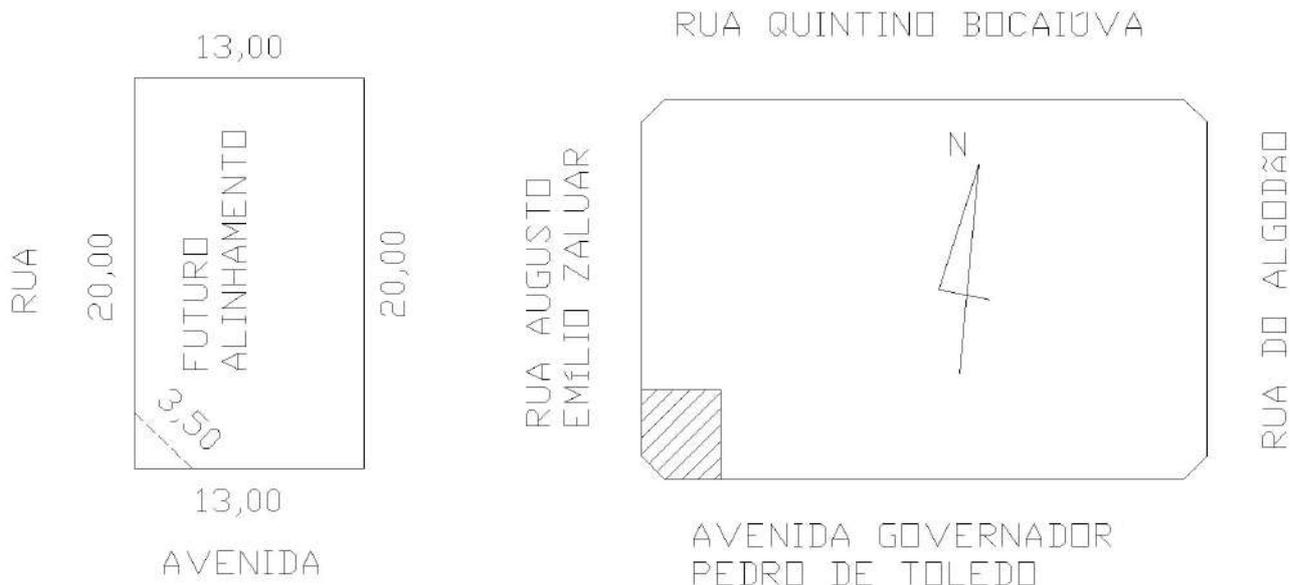
Válida por 6 meses para glebas e 1 ano para lotes, contados da data de sua expedição, salvo alterações da legislação vigente.

"É de responsabilidade civil do proprietário a conferência de medidas e área do lote ou gleba constantes no cadastro da Prefeitura em relação aos dados contidos na matrícula. Havendo divergências, estas deverão ser retificadas em cartório, para posterior atualização cadastral."

| | | | |
|---|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Nome do Requerente ULSON - ARQUITETURA E URBANISMO LTDA | | Telefone (19) 3251 -7146 | |
| Endereço AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO | | Número 1976 | |
| Loteamento JARDIM CHAPADÃO | Lote/Gleba 001-A | Quarteirão/Quadra 00045-66 | Área(M²) 260.00 |
| Tipo 1 (habite-se/CCO) M² | | Tipo 2 (habite-se/CCO) M² | |
| Responsável Técnico | | Proprietário | |

| | | | |
|---|-----------------------|---|------------------|
| Protocolo | Requerimento | Preenchido por BRUNA PICCOLOTTO | Matrícula |
| Cód. Cartográfico 3414.11.85.0001.00000 | Faixa Embratel | Faixa Telefônica | |

Sem Escala



OBSERVAÇÕES:

MODIFICAÇÃO DE SUBDIVISÃO DE LOTES CONFORME PLANTA N° 3414.11.85.2 APROVADA EM 23/06/1953.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

DECEA/AGA Departamento de Controle do Espaço Aéreo | SRPV - Serviço Regional de Proteção ao Voo.
Embasamento legal e demais informações consultar:
<https://restricoes-aeroportuarias.campinas.sp.gov.br>

Nº Requerimento:

214955

Data Emissão:

21/03/2023

Página 2/3

LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA:

CRITÉRIOS (Obrigação da Prefeitura)

Para construir, ampliar ou regularizar edificação que se enquadre em pelo menos uma das condições abaixo é obrigatória a apresentação de autorização do SRPV:

- É obrigatória à solicitação ao DECEA se o objeto se elevar acima do terreno mais de 30 metros de altura e ultrapassar a altitude de 811,50 m. ICA 11-408/2020, 10.2.1.g(superfície horizontal externa SBKP)
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020,3.5.2 PZPANA, c , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 1 (15R-33L))
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020, 3.5.2 PZPANA, c , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 2 (15L-33R))

LIMITES (Valores de referência calculados conforme a portaria que poderão ser avaliados pelo SRPV)

- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 811.50 m (superfície horizontal externa SBKP)
- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 114.50 m
- Altura no solo: 697,86 m (coordenada 285603.00,7466121.00 interpolada / MDT - Laser Aerotransportado Aerocamp 2014)

Observações complementares

Altura: Distância vertical em relação a uma referência no solo;

Altitude: Distância vertical em relação a nível médio dos mares (datum vertical do Sistema Geodésico Brasileiro: Imbituba)

Altitude no solo: Altitude de referência calculada com a utilização de Modelo Digital de Terreno (MDT) processada a partir da interpolação de pontos classificados com o "tipo terreno" de densidade de aproximadamente 2 pontos por m², obtidos com a tecnologia de aquisição aerotransportada de dados LIDAR (Light Detection And Ranging) em Julho de 2014. A altitude fornecida é calculada no centroide do lote, dependendo da posição da construção do terreno, o valor pode mudar, principalmente em terrenos maiores.

Movimentações de terra (corte e aterro) posteriores a Julho de 2014, bem como alterações indicadas no projeto pode interferir neste valor. Portanto, no caso de grandes terrenos ou de situações onde a altitude do objeto projetado for parecida com a "altitude máxima" da superfície mais restritiva, assim como em caso de movimentos de terra, deve-se considerar uma outra análise pormenorizada ou, em alguns casos, o desenvolvimento de um levantamento planialtimétrico mais recente.



INFRA-ESTRUTURA

Rede de Distribuição de Água: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio

Rede coletora de esgoto: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio Viela Sanitária

Faixa de Viela Sanitária: Sim Não (Vide posição no lote em escala)

Antes de construir consultar o regulamento dos serviços da SANASA

Os imóveis que se enquadrarem na resolução SAN. T. IN. NT 30 informada no site da SANASA e agências de atendimento, deverão consultar a SANASA para verificar as condições de abastecimento de água, esgotamento sanitário e necessidade de tratamento de esgoto interno.

Residências unifamiliares estão isentas da respectiva consulta.

INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

Cód. Cartográfico

3414.11.85.0001.00000

Matrícula**Responsável Zoneamento**

ROSSIMARI IZIDIA OLIVEIRA LIMA

Nº Requerimento:

214955

Data Emissão:

21/03/2023

Página 3/3

Macrozona

de Estruturação Urbana; (APG): Amarais

Zoneamento

Zona ZC4 – Zona de Centralidade 4, Resolução CONAMA 004/95, Portaria COMAER 249/GC5/2011.

Zoneamento anterior, para efeito de Coeficiente de Aproveitamento Básico (CA bas), nos termos do Parágrafo único artigo 67 da LC 208/18: zona 12-doze.

Esclarecemos que deixamos de informar o Decreto/Lei de aprovação do loteamento por não constar, até a presente data, em nosso banco de dados.

Verificar a aplicabilidade da norma de transição prevista na Lei Compl. 208/2018 - art 197 - § 1º.

Imagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Departamento de Informação Documentação e Cadastro
Coordenadoria Departamental de Atendimento ao Cliente
FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL

214957

Data Emissão:
20/03/2023

Página 1/3

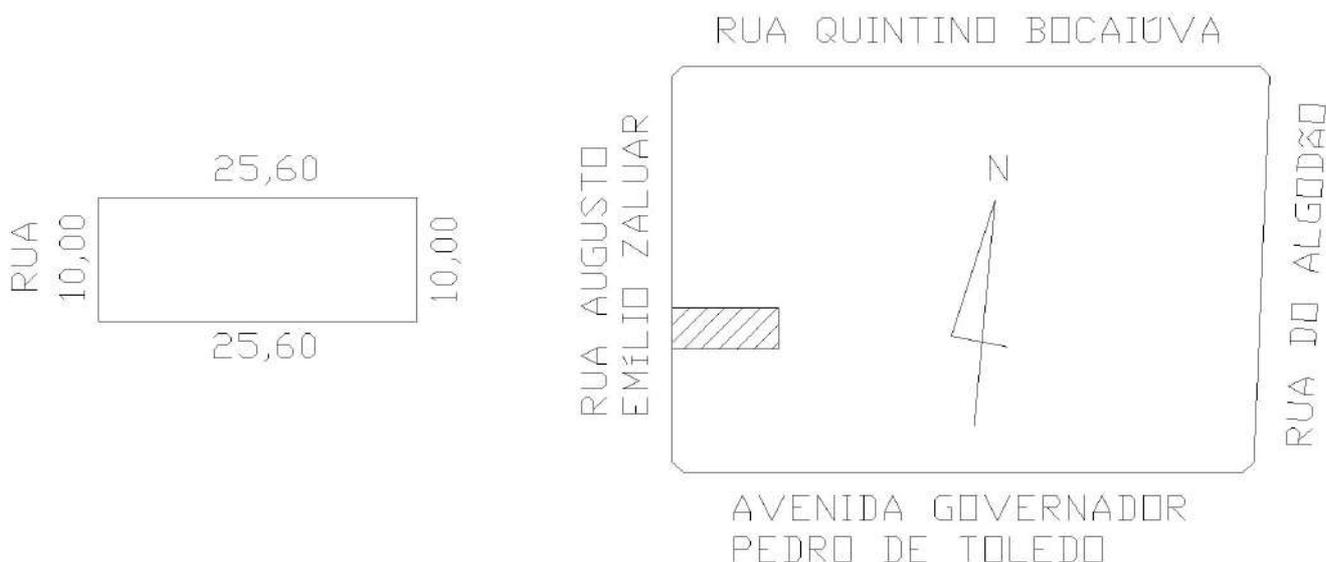
Válida por 6 meses para glebas e 1 ano para lotes, contados da data de sua expedição, salvo alterações da legislação vigente.

"É de responsabilidade civil do proprietário a conferência de medidas e área do lote ou gleba constantes no cadastro da Prefeitura em relação aos dados contidos na matrícula. Havendo divergências, estas deverão ser retificadas em cartório, para posterior atualização cadastral."

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| Nome do Requerente ULSON - ARQUITETURA E URBANISMO LTDA | | | Telefone (19) 3251 -7146 |
| Endereço RUA AUGUSTO EMILIO ZALUAR | | | Número 36 |
| Loteamento JARDIM CHAPADÃO | Lote/Gleba 004- | Quarteirão/Quadra 00045-66 | Área(M²) 256.00 |
| Tipo 1 (habite-se/CCO) Residencial | M² 85.50 | Tipo 2 (habite-se/CCO) | M² |
| Responsável Técnico | | Proprietário | |

| | | | |
|---|--|---|------------------|
| Protocolo 20435/55 | Requerimento 7696 - 30/08/55 | Preenchido por BRUNA PICCOLOTTO | Matrícula |
| Cód. Cartográfico 3414.11.85.0030.01001 | Faixa Embratel | Faixa Telefônica | |

Sem Escala



OBSERVAÇÕES:

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

DECEA/AGA Departamento de Controle do Espaço Aéreo | SRPV - Serviço Regional de Proteção ao Voo.
Embasamento legal e demais informações consultar:
<https://restricoes-aeroportuarias.campinas.sp.gov.br>

Nº Requerimento:

214957

Data Emissão:

20/03/2023

Página 2/3

LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA:

CRITÉRIOS (Obrigação da Prefeitura)

Para construir, ampliar ou regularizar edificação que se enquadre em pelo menos uma das condições abaixo é obrigatória a apresentação de autorização do SRPV:

- É obrigatória à solicitação ao DECEA se o objeto se elevar acima do terreno mais de 30 metros de altura e ultrapassar a altitude de 811,50 m. ICA 11-408/2020, 10.2.1.g(superfície horizontal externa SBKP)
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020,3.5.2 PZPANA, c , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 1 (15R-33L))
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020, 3.5.2 PZPANA, c, , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 2 (15L-33R))

LIMITES (Valores de referência calculados conforme a portaria que poderão ser avaliados pelo SRPV)

- Altitude máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 811.50 m (superfície horizontal externa SBKP)
- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 113.50 m
- Altitude no solo: 698,79 m (coordenada 285605.00,7466147.00 interpolada / MDT - Laser Aerotransportado Aerocamp 2014)

Observações complementares

Altura: Distância vertical em relação a uma referência no solo;

Altitude: Distância vertical em relação a nível médio dos mares (datum vertical do Sistema Geodésico Brasileiro: Imbituba)

Altitude no solo: Altitude de referência calculada com a utilização de Modelo Digital de Terreno (MDT) processada a partir da interpolação de pontos classificados com o "tipo terreno" de densidade de aproximadamente 2 pontos por m², obtidos com a tecnologia de aquisição aerotransportada de dados LIDAR (Light Detection And Ranging) em Julho de 2014. A altitude fornecida é calculada no centroide do lote, dependendo da posição da construção do terreno, o valor pode mudar, principalmente em terrenos maiores.

Movimentações de terra (corte e aterro) posteriores a Julho de 2014, bem como alterações indicadas no projeto pode interferir neste valor. Portanto, no caso de grandes terrenos ou de situações onde a altitude do objeto projetado for parecida com a "altitude máxima" da superfície mais restritiva, assim como em caso de movimentos de terra, deve-se considerar uma outra análise pormenorizada ou, em alguns casos, o desenvolvimento de um levantamento planialtimétrico mais recente.



INFRA-ESTRUTURA

Rede de Distribuição de Água: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio

Rede coletora de esgoto: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio Viela Sanitária

Faixa de Viela Sanitária: Sim Não (Vide posição no lote em escala)

Antes de construir consultar o regulamento dos serviços da SANASA

Os imóveis que se enquadrarem na resolução SAN. T. IN. NT 30 informada no site da SANASA e agências de atendimento, deverão consultar a SANASA para verificar as condições de abastecimento de água, esgotamento sanitário e necessidade de tratamento de esgoto interno.

Residências unifamiliares estão isentas da respectiva consulta.

INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

Cód. Cartográfico

3414.11.85.0030.01001

Matricula**Responsável Zoneamento**

ROSSIMARI IZIDIA OLIVEIRA LIMA

Nº Requerimento:**214957****Data Emissão:**

20/03/2023

Página 3/3

Macrozona

de Estruturação Urbana; (APG): Amarais

Zoneamento

Zona ZC4 - Zona de Centralidade 4, Resolução CONAMA 004/95, Portaria COMAER 249/GC5/2011.

Verificar a aplicabilidade da norma de transição prevista na Lei Compl. 208/2018 - art 197 - § 1º.

Zoneamento anterior, para efeito de Coeficiente de Aproveitamento Básico (CA bas), nos termos do Parágrafo único artigo 67 da LC 208/18: ZONA 12-DOZE.

Esclarecemos que deixamos de informar o Decreto/Lei de aprovação do loteamento por não constar, até a presente data, em nosso banco de dados.

Imagem

Áreas contaminadas sob investigação no Estado de São Paulo

CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (ANTIGA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA)

AV. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 869 - BOMFIM - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM WGS84 UTM_E 286.527,00 UTM_N 7.466.028,00

Classificação contaminada sob investigação (ACI)

reutilização

Etapas do gerenciamento

avaliação da ocorrência

medidas para eliminação de vazamento

investigação confirmatória

investigação detalhada e plano de intervenção

remediação com monitoramento da eficiência e eficácia

monitoramento para encerramento

avaliação preliminar

investigação confirmatória

investigação detalhada

avaliação de risco

plano de intervenção

projeto de remediação

remediação com monitoramento da eficiência e eficácia

monitoramento para encerramento

Fonte de contaminação

armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes

descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

| Meio impactado | Propriedade | |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| | Dentro | Fora |
| solo superficial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| subsolo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas superficiais | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas subterrâneas | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| sedimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ar | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| biota | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

existência de fase livre

existência de POPs

Contaminantes

metais fenóis

outros inorgânicos biocidas

solventes halogenados ftalatos

solventes aromáticos dioxinas e furanos

solventes aromáticos halogenados anilinas

PAHs radionuclídeos

PCBs microbiológicos

metano TPH

combustíveis automotivos outros

outros vapores/gases

Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)

ventilação/exaustão de espaços confinados

monitoramento do índice de explosividade

monitoramento ambiental

remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)

fechamento/interdição de poços de abastecimento

interdição edificações

proibição de escavações

proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

| restrição | proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção | comunicada ao órgão responsável | implantada |
|------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
| uso de solo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água subterrânea | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água superficial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| consumo alimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso de edificações | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| trabalhadores de obras | | | |

Medidas de remediação

bombeamento e tratamento oxidação química barreira física

extração de vapores do solo (SVE) redução química barreira hidráulica

air sparging barreiras reativas biorremediação

biosparging lavagem de solo fitorremediação

bioventing remoção de solo/resíduo biopilha

extração multifásica recuperação fase livre atenuação natural monitorada

descloração reductiva encapsulamento geotécnico outras

tratamento térmico in situ cobertura de resíduo/solo contaminado sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras



CETESB

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental

dezembro/2020

Página 86 de 635

Áreas contaminadas sob investigação no Estado de São Paulo

COMERCIAL JARDIM AURÉLIA CAMPINAS LTDA.

AV. JOSÉ PANCETTI 345 - V. PROUST E SOUZ - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM WGS84 UTM_E 285.032,00 UTM_N 7.465.773,00

Classificação contaminada sob investigação (ACI)

reutilização

Etapas do gerenciamento

avaliação da ocorrência

medidas para eliminação de vazamento

investigação confirmatória

investigação detalhada e plano de intervenção

remediação com monitoramento da eficiência e eficácia

monitoramento para encerramento

avaliação preliminar

investigação confirmatória

investigação detalhada

avaliação de risco

plano de intervenção

projeto de remediação

remediação com monitoramento da eficiência e eficácia

monitoramento para encerramento

Fonte de contaminação

armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes

descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

| Meio impactado | Propriedade | |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| | Dentro | Fora |
| solo superficial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| subsolo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas superficiais | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas subterrâneas | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| sedimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ar | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| biota | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

existência de fase livre

existência de POPs

Contaminantes

metais fenóis

outros inorgânicos biocidas

solventes halogenados ftalatos

solventes aromáticos dioxinas e furanos

solventes aromáticos halogenados anilinas

PAHs radionuclídeos

PCBs microbiológicos

metano TPH

combustíveis automotivos outros

outros vapores/gases

Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)

ventilação/exaustão de espaços confinados

monitoramento do índice de explosividade

monitoramento ambiental

remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)

fechamento/interdição de poços de abastecimento

interdição edificações

proibição de escavações

proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

| restrição | proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção | comunicada ao órgão responsável | implantada |
|------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
| uso de solo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água subterrânea | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água superficial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| consumo alimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso de edificações | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| trabalhadores de obras | | | |

Medidas de remediação

bombeamento e tratamento oxidação química barreira física

extração de vapores do solo (SVE) redução química barreira hidráulica

air sparging barreiras reativas biorremediação

biosparging lavagem de solo fitorremediação

bioventing remoção de solo/resíduo biopilha

extração multifásica recuperação fase livre atenuação natural monitorada

desclorinação reductiva encapsulamento geotécnico outras

tratamento térmico in situ cobertura de resíduo/solo contaminado sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras



CETESB

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental

dezembro/2020

Página 88 de 635

Áreas contaminadas sob investigação no Estado de São Paulo

OSWALDO PELEGRINI

R. ANTÔNIO VILELA JÚNIOR 110 - JD BANDEIRANTE - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM WGS84 UTM_E 284.857,00 UTM_N 7.466.361,00

Classificação contaminada sob investigação (ACI) reutilização

Etapas do gerenciamento

| | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> avaliação da ocorrência <input type="checkbox"/> medidas para eliminação de vazamento <input checked="" type="checkbox"/> investigação confirmatória <input type="checkbox"/> investigação detalhada e plano de intervenção <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento | <input type="checkbox"/> avaliação preliminar <input type="checkbox"/> investigação confirmatória <input type="checkbox"/> investigação detalhada <input type="checkbox"/> avaliação de risco <input type="checkbox"/> plano de intervenção <input type="checkbox"/> projeto de remediação <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento |
|---|---|

Fonte de contaminação

armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes
 descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

| Meio impactado | Propriedade | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| | Dentro | Fora |
| solo superficial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| subsolo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas superficiais | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas subterrâneas | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| sedimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ar | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| biota | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

existência de fase livre
 existência de POPs

Contaminantes

metais fenóis
 outros inorgânicos biocidas
 solventes halogenados ftalatos
 solventes aromáticos dioxinas e furanos
 solventes aromáticos halogenados anilinas
 PAHs radionuclídeos
 PCBs microbiológicos
 metano TPH
 combustíveis automotivos outros
 outros vapores/gases

Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)
 ventilação/exaustão de espaços confinados
 monitoramento do índice de explosividade
 monitoramento ambiental
 remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)
 fechamento/interdição de poços de abastecimento
 interdição edificações
 proibição de escavações
 proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

| restrição | proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção | comunicada ao órgão responsável | implantada |
|------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
| uso de solo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água subterrânea | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água superficial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| consumo alimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso de edificações | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| trabalhadores de obras | | | |

Medidas de remediação

bombeamento e tratamento oxidação química barreira física
 extração de vapores do solo (SVE) redução química barreira hidráulica
 air sparging barreiras reativas biorremediação
 biosparging lavagem de solo fitorremediação
 bioventing remoção de solo/resíduo biopilha
 extração multifásica recuperação fase livre atenuação natural monitorada
 descloração reductiva encapsulamento geotécnico outras
 tratamento térmico in situ cobertura de resíduo/solo contaminado sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras



CETESB

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental

dezembro/2020

Página 99 de 635

Áreas contaminadas sob investigação no Estado de São Paulo

POSTO DE SERVIÇOS NOVO CHAPADÃO LTDA.

R. DR. FRANCISCO MAIS 650 - JD CHAPADÃO - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM SAD69 UTM_E 285.550,00 UTM_N 7.466.810,00

Classificação contaminada sob investigação (ACI)

reutilização

Etapas do gerenciamento

avaliação da ocorrência

medidas para eliminação de vazamento

investigação confirmatória

investigação detalhada e plano de intervenção

remediação com monitoramento da eficiência e eficácia

monitoramento para encerramento

avaliação preliminar

investigação confirmatória

investigação detalhada

avaliação de risco

plano de intervenção

projeto de remediação

remediação com monitoramento da eficiência e eficácia

monitoramento para encerramento

Fonte de contaminação

armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes

descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

| Meio impactado | Propriedade | |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| | Dentro | Fora |
| solo superficial | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| subsolo | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas superficiais | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas subterrâneas | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| sedimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ar | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| biota | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

existência de fase livre

existência de POPs

Contaminantes

metais fenóis

outros inorgânicos biocidas

solventes halogenados ftalatos

solventes aromáticos dioxinas e furanos

solventes aromáticos halogenados anilinas

PAHs radionuclídeos

PCBs microbiológicos

metano TPH

combustíveis automotivos outros

outros vapores/gases

Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)

ventilação/exaustão de espaços confinados

monitoramento do índice de explosividade

monitoramento ambiental

remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)

fechamento/interdição de poços de abastecimento

interdição edificações

proibição de escavações

proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

| restrição | proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção | comunicada ao órgão responsável | implantada |
|------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
| uso de solo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água subterrânea | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água superficial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| consumo alimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso de edificações | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| trabalhadores de obras | | | |

Medidas de remediação

bombeamento e tratamento oxidação química barreira física

extração de vapores do solo (SVE) redução química barreira hidráulica

air sparging barreiras reativas biorremediação

biosparging lavagem de solo fitorremediação

bioventing remoção de solo/resíduo biopilha

extração multifásica recuperação fase livre atenuação natural monitorada

descloração reductiva encapsulamento geotécnico outras

tratamento térmico in situ cobertura de resíduo/solo contaminado sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras



CETESB

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental

dezembro/2020

Página 101 de 635

Áreas em processo de remediação no Estado de São Paulo

POSTO SÃO GENARO LTDA.

AV. ALBERTO SARMENTO 21 - JD CHAPADÃO - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM SAD69 UTM_E 286.403,00 UTM_N 7.465.994,00

Classificação em processo de remediação (ACRe) reutilização

Etapas do gerenciamento

| | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> avaliação da ocorrência <input type="checkbox"/> medidas para eliminação de vazamento <input checked="" type="checkbox"/> investigação confirmatória <input checked="" type="checkbox"/> investigação detalhada e plano de intervenção <input checked="" type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento | <input type="checkbox"/> avaliação preliminar <input type="checkbox"/> investigação confirmatória <input type="checkbox"/> investigação detalhada <input type="checkbox"/> avaliação de risco <input type="checkbox"/> plano de intervenção <input type="checkbox"/> projeto de remediação <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento |
|---|---|

Fonte de contaminação

armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes
 descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

| Meio impactado | Propriedade | |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| | Dentro | Fora |
| solo superficial | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| subsolo | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas superficiais | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas subterrâneas | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| sedimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ar | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| biota | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

existência de fase livre
 existência de POPs

Contaminantes

metais fenóis
 outros inorgânicos biocidas
 solventes halogenados ftalatos
 solventes aromáticos dioxinas e furanos
 solventes aromáticos halogenados anilinas
 PAHs radionuclídeos
 PCBs microbiológicos
 metano TPH
 combustíveis automotivos outros
 outros vapores/gases

Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)
 ventilação/exaustão de espaços confinados
 monitoramento do índice de explosividade
 monitoramento ambiental
 remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)
 fechamento/interdição de poços de abastecimento
 interdição edificações
 proibição de escavações
 proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

| restrição | proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção | comunicada ao órgão responsável | implantada |
|------------------------|---|-------------------------------------|--------------------------|
| uso de solo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água subterrânea | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água superficial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| consumo alimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso de edificações | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| trabalhadores de obras | | | |

Medidas de remediação

bombeamento e tratamento oxidação química barreira física
 extração de vapores do solo (SVE) redução química barreira hidráulica
 air sparging barreiras reativas biorremediação
 biosparging lavagem de solo fitorremediação
 bioventing remoção de solo/resíduo biopilha
 extração multifásica recuperação fase livre atenuação natural monitorada
 descloração reductiva encapsulamento geotécnico outras
 tratamento térmico in situ cobertura de resíduo/solo contaminado sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras



Áreas reabilitadas para uso declarado no Estado de São Paulo

CONDOMÍNIO DOMANI RESIDENCIAL (QUEIROZ GALVÃO PTA 14 DESENV. IMOB.)

R. AUGUSTO EMÍLIO ZALUAR 57 - JD CHAPADÃO - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM WGS84 UTM_E 285.545,00 UTM_N 7.466.164,00

Classificação reabilitada para o uso declarado (AR)

reutilização

Etapas do gerenciamento

- avaliação da ocorrência
- medidas para eliminação de vazamento
- investigação confirmatória
- investigação detalhada e plano de intervenção
- remediação com monitoramento da eficiência e eficácia
- monitoramento para encerramento

- avaliação preliminar
- investigação confirmatória
- investigação detalhada
- avaliação de risco
- plano de intervenção
- projeto de remediação
- remediação com monitoramento da eficiência e eficácia
- monitoramento para encerramento

Fonte de contaminação

- armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes
 descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

| Meio impactado | Propriedade | |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| | Dentro | Fora |
| solo superficial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| subsolo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas superficiais | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas subterrâneas | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| sedimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ar | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| biota | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

- existência de fase livre
 existência de POPs

Contaminantes

- metais fenóis
 outros inorgânicos biocidas
 solventes halogenados ftalatos
 solventes aromáticos dioxinas e furanos
 solventes aromáticos halogenados anilinas
 PAHs radionuclídeos
 PCBs microbiológicos
 metano TPH
 combustíveis automotivos outros
 outros vapores/gases

Medidas emergenciais

- isolamento da área (proibição de acesso à área)
- ventilação/exaustão de espaços confinados
- monitoramento do índice de explosividade
- monitoramento ambiental
- remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)
- fechamento/interdição de poços de abastecimento
- interdição edificações
- proibição de escavações
- proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

| restrição | proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção | comunicada ao órgão responsável | implantada |
|------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
| uso de solo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água subterrânea | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água superficial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| consumo alimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso de edificações | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| trabalhadores de obras | | | |

Medidas de remediação

- bombeamento e tratamento
- extração de vapores do solo (SVE)
- air sparging
- biosparging
- bioventing
- extração multifásica
- descloração reductiva
- tratamento térmico in situ
- oxidação química
- redução química
- barreiras reativas
- lavagem de solo
- remoção de solo/resíduo
- recuperação fase livre
- encapsulamento geotécnico
- cobertura de resíduo/solo contaminado
- barreira física
- barreira hidráulica
- biorremediação
- fitorremediação
- biopilha
- atenuação natural monitorada
- outras
- sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

- adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras



Áreas contaminadas com risco confirmado no Estado de São Paulo

GIRAFÁ AUTO POSTO LTDA.

AV. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 2500 - BONFIM - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM SAD69 UTM_E 285.197,00 UTM_N 7.466.320,00

Classificação contaminada com risco confirmado (ACRi)

reutilização

Etapas do gerenciamento

avaliação da ocorrência

medidas para eliminação de vazamento

investigação confirmatória

investigação detalhada e plano de intervenção

remediação com monitoramento da eficiência e eficácia

monitoramento para encerramento

avaliação preliminar

investigação confirmatória

investigação detalhada

avaliação de risco

plano de intervenção

projeto de remediação

remediação com monitoramento da eficiência e eficácia

monitoramento para encerramento

Fonte de contaminação

armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes

descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

| Meio impactado | Propriedade | |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| | Dentro | Fora |
| solo superficial | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| subsolo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas superficiais | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas subterrâneas | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| sedimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ar | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| biota | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

existência de fase livre

existência de POPs

Contaminantes

metais fenóis

outros inorgânicos biocidas

solventes halogenados ftalatos

solventes aromáticos dioxinas e furanos

solventes aromáticos halogenados anilinas

PAHs radionuclídeos

PCBs microbiológicos

metano TPH

combustíveis automotivos outros

outros vapores/gases

Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)

ventilação/exaustão de espaços confinados

monitoramento do índice de explosividade

monitoramento ambiental

remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)

fechamento/interdição de poços de abastecimento

interdição edificações

proibição de escavações

proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

| restrição | proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção | comunicada ao órgão responsável | implantada |
|------------------------|---|-------------------------------------|--------------------------|
| uso de solo | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água subterrânea | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água superficial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| consumo alimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso de edificações | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| trabalhadores de obras | | | |

Medidas de remediação

bombeamento e tratamento oxidação química barreira física

extração de vapores do solo (SVE) redução química barreira hidráulica

air sparging barreiras reativas biorremediação

biosparging lavagem de solo fitorremediação

bioventing remoção de solo/resíduo biopilha

extração multifásica recuperação fase livre atenuação natural monitorada

descloração reductiva encapsulamento geotécnico outras

tratamento térmico in situ cobertura de resíduo/solo contaminado sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras



Áreas contaminadas com risco confirmado no Estado de São Paulo

AUTO POSTO CHÁCARA DO VOVÔ LTDA.

R. PADRE GASPAR BERTONI 20 - JD INTERLAGOS - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM WGS84 UTM_E 284.761,00 UTM_N 7.466.122,00

Classificação contaminada com risco confirmado (ACRi) reutilização

Etapas do gerenciamento

| | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> avaliação da ocorrência <input type="checkbox"/> medidas para eliminação de vazamento <input checked="" type="checkbox"/> investigação confirmatória <input checked="" type="checkbox"/> investigação detalhada e plano de intervenção <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento | <input type="checkbox"/> avaliação preliminar <input type="checkbox"/> investigação confirmatória <input type="checkbox"/> investigação detalhada <input type="checkbox"/> avaliação de risco <input type="checkbox"/> plano de intervenção <input type="checkbox"/> projeto de remediação <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento |
|--|---|

Fonte de contaminação

armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes
 descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

| Meio impactado | Propriedade | |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| | Dentro | Fora |
| solo superficial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| subsolo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas superficiais | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| águas subterrâneas | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| sedimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ar | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| biota | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Contaminantes

metais fenóis
 outros inorgânicos biocidas
 solventes halogenados ftalatos
 solventes aromáticos dioxinas e furanos
 solventes aromáticos halogenados anilinas
 PAHs radionuclídeos
 PCBs microbiológicos
 metano TPH
 combustíveis automotivos outros
 outros vapores/gases

existência de fase livre
 existência de POPs

Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)
 ventilação/exaustão de espaços confinados
 monitoramento do índice de explosividade
 monitoramento ambiental
 remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)
 fechamento/interdição de poços de abastecimento
 interdição edificações
 proibição de escavações
 proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

| restrição | proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção | comunicada ao órgão responsável | implantada |
|------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
| uso de solo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água subterrânea | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso água superficial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| consumo alimentos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| uso de edificações | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| trabalhadores de obras | | | |

Medidas de remediação

bombeamento e tratamento oxidação química barreira física
 extração de vapores do solo (SVE) redução química barreira hidráulica
 air sparging barreiras reativas biorremediação
 biosparging lavagem de solo fitorremediação
 bioventing remoção de solo/resíduo biopilha
 extração multifásica recuperação fase livre atenuação natural monitorada
 descloração reductiva encapsulamento geotécnico outras
 tratamento térmico in situ cobertura de resíduo/solo contaminado sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras



Projeção: UTM
Datum: SIRGAS2000
Zona: 23S



Legenda

- Área Diretamente Afetada
- Área de Influência Indireta (314,12 ha)
- Córregos
- Área de Preservação Permanente (15,80 ha)
- Nascentes

Uso e Ocupação do Solo

- Verde e lazer (5,19%)
- Público (1,64%)
- Livre (9,76%)
- Misto (1,37%)
- Institucional (5,98%)
- Comércio, serviços e indústrias (14,10%)
- Residência Multifamiliar (7,61%)
- Residência Unifamiliar (54,35%)

Rua Rafael Andrade Duarte, 266
Campinas-SP, CEP: 13092-180
Telefone: (19) 3237-8344/3237-1551
consultoria@planambiental.com.br
www.planambiental.com.br



26/03/2023

Mapa de Uso e Ocupação do Solo da All

ESCALA 1:12.000

Estudo de Impacto de Vizinhança

Source: Esri, Maxar, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID, IGN, and the GIS User Community

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



242 - JARDIM MIRANDA

Última alteração em 02/06/2022, às 14h30

Informações da linha

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| Número | Nome |
| 242 | JARDIM MIRANDA |
| Empresa/consórcio/cooperativa | Área de operação |
| CONCICAMP-CAMPIBUS | ÁREA 2 |
| Tipo de ônibus | Frota vinculada |
| CONVENCIONAL INCLUSIVO | 1 |
| Sentido 1 | Sentido 2 |
| TERM. MERCADO I | JD. MIRANDA |

Horários de partida de **R JOSE CARVALHO MIRANDA**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **JD. MIRANDA**

Itinerário

Observação

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



242 - JARDIM MIRANDA

Última alteração em 02/06/2022, às 14h30

| Informações da linha | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| Horários de partida de R JOSE CARVALHO MIRANDA Indicação Frontal: TERM. MERCADO I | | | | | |
| Dias úteis | | | | | |
| 04:55 | 06:25 | 07:55 | 09:25 | 11:10 | 12:40 |
| 14:10 | 15:40 | 17:10 | 18:55 | 20:15 | 21:35 |
| 22:55 | | | | | |
| Sábados | | | | | |
| 04:55 | 06:25 | 07:55 | 09:25 | 11:10 | 12:40 |
| 14:10 | 15:40 | 17:10 | 18:55 | 20:15 | 21:35 |
| 22:55 | | | | | |
| Domingos/Feriados | | | | | |
| 04:55 | 06:25 | 07:55 | 09:25 | 11:10 | 12:40 |
| 14:10 | 15:40 | 17:10 | 18:55 | 20:15 | 21:35 |
| 22:55 | | | | | |
| Horários de partida de TERMINAL MERCADO I Indicação Frontal: JD. MIRANDA | | | | | |
| Itinerário | | | | | |
| Observação | | | | | |

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



242 - JARDIM MIRANDA

Última alteração em 02/06/2022, às 14h30

| Informações da linha | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| Horários de partida de R JOSE CARVALHO MIRANDA Indicação Frontal: TERM. MERCADO I | | | | | |
| Horários de partida de TERMINAL MERCADO I Indicação Frontal: JD. MIRANDA | | | | | |
| Dias úteis | | | | | |
| 05:40 | 07:10 | 08:40 | 10:10 | 11:55 | 13:25 |
| 14:55 | 16:25 | 17:55 | 19:40 | 21:00 | 22:20 |
| 23:40 | | | | | |
| Sábados | | | | | |
| 05:40 | 07:10 | 08:40 | 10:10 | 11:55 | 13:25 |
| 14:55 | 16:25 | 17:55 | 19:40 | 21:00 | 22:20 |
| 23:40 | | | | | |
| Domingos/Feriados | | | | | |
| 05:40 | 07:10 | 08:40 | 10:10 | 11:55 | 13:25 |
| 14:55 | 16:25 | 17:55 | 19:40 | 21:00 | 22:20 |
| 23:40 | | | | | |
| Itinerário | | | | | |
| Observação | | | | | |

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



242 - JARDIM MIRANDA

Última alteração em 02/06/2022, às 14h30

Informações da linha

Horários de partida de **R JOSE CARVALHO MIRANDA**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **JD. MIRANDA**

Itinerário

Sentido: **TERM. MERCADO I**

1 - R JOSE CARVALHO MIRANDA

2 - R JOSE DE OLIVEIRA BORGES

3 - R DR JULIO RIBEIRO DE MENEZES

4 - R ALCIDES GUERNELLI

5 - AV ANTONIO CARVALHO MIRANDA

6 - R DR OSWALDO AHNERT

7 - R NISIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA

8 - R LUCAS PEREIRA DE CASTRO

9 - R OSMANDO MASCARO

10 - R JOSE MARGARIDO COSTA

11 - R MICHEL MASLJUR

12 - R JOSE MARGARIDO COSTA

13 - R DR HORACIO DE FREITAS
MONTENEGRO

14 - R LUCAS PEREIRA DE CASTRO

15 - AV JOHN BOYD DUNLOP

16 - AV IMPERIO DO SOL NASCENTE

17 - AV JOSE PANCETTI

18 - PCA MARCELO RODRIGUES TEDESCHI

19 - AV JOSE PANCETTI

20 - AV IMPERIO DO SOL NASCENTE

21 - AV N SRA DA CONSOLACAO

22 - R JOSE DOS SANTOS

23 - AV BRIG RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR

24 - R PROF JORGE LEME

Sentido: **JD. MIRANDA**

1 - AV BENJAMIN CONSTANT

2 - AV ANDRADE NEVES

3 - R PROF JORGE HENNINGS

4 - AV DR ALBERTO SARMENTO

5 - R IRMA MARIA INEZ

6 - R RAFAEL SALES

7 - R ERASMO BRAGA

8 - R PE CAMARGO LACERDA

9 - R DOMINGOS MORO

10 - ACESSO

11 - AV MAL RONDON

12 - PCA JOAO DOS SANTOS TEIXEIRA

13 - AV LICIA FREDERICO PETTINE

14 - PCA PASCOAL PADULA

15 - PCA DA BIBLIA

16 - R COMEND BERNARDO ALVES TEIXEIRA

17 - R JOAQUIM TEODORO TEIXEIRA DE
SOUZA

18 - R DONA LICINIA TEIXEIRA DE SOUZA

19 - PCA DR JOSE SALOMAO HOSSRI

20 - R DONA LICINIA TEIXEIRA DE SOUZA

21 - AV JOSE PANCETTI

22 - AV IMPERIO DO SOL NASCENTE

23 - AV N SRA DA CONSOLACAO

24 - R SUD MENNUCI

25 - R JOAQUIM AUGUSTO PALHARES

26 - R SUD MENNUCI

27 - AV N SRA DA CONSOLACAO

28 - AV IMPERIO DO SOL NASCENTE

29 - AV JOSE PANCETTI

30 - PCA MARCELO RODRIGUES TEDESCHI

31 - AV JOSE PANCETTI

32 - R OTAVIO NETO

33 - R DONA LICINIA TEIXEIRA DE SOUZA

34 - PCA DR JOSE SALOMAO HOSSRI

35 - R DONA LICINIA TEIXEIRA DE SOUZA

36 - R JOAQUIM TEODORO TEIXEIRA DE SOUZA

37 - R COMEND BERNARDO ALVES TEIXEIRA

38 - AV LICIA FREDERICO PETTINE

39 - PCA JOAO DOS SANTOS TEIXEIRA

40 - AV MAL RONDON

41 - R DOMINGOS MORO

42 - R PE CAMARGO LACERDA

43 - R RAFAEL SALES

44 - PCA STO AFONSO MARIA DE LIGORIO (MISSIONARIO)

45 - R ERASMO BRAGA

46 - R GERMANIA

47 - AV ANDRADE NEVES

48 - R DR OCTAVIO MENDES

49 - R SALUSTIANO PENTEADO

50 - R BR DE PARNAIBA

51 - R SEBASTIAO DE SOUZA

52 - R ONZE DE AGOSTO

53 - AV DR CAMPOS SALES

54 - R JOSE PAULINO

55 - AV BENJAMIN CONSTANT

56 - TERMINAL MERCADO I

25 - R JOAQUIM AUGUSTO PALHARES

26 - R PROF JORGE LEME

27 - AV BRIG RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR

28 - R JOSE DOS SANTOS

29 - AV N SRA DA CONSOLACAO

30 - AV IMPERIO DO SOL NASCENTE

31 - AV JOSE PANCETTI

32 - AV JOSE MARIO DE ARRUDA TOLEDO "J. TOLEDO"

33 - COMPLEXO VIARIO LUIZ LAURO FERREIRA FILHO

34 - AV JOHN BOYD DUNLOP

35 - R JOSE MARGARIDO COSTA

36 - R JOSE MARGARIDO COSTA

37 - R LUCAS PEREIRA DE CASTRO

38 - R NISIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA

39 - R DR OSWALDO AHNERT

40 - AV ANTONIO CARVALHO MIRANDA

41 - R MTO DIOGO HUGO BRATFICHER

42 - R ALCIDES GUERNELLI

43 - ACESSO

44 - RETORNO

45 - R RODION PODOLSKY

46 - PCA ONORINA GONCALVES HERDEIRO DOS SANTOS

47 - R CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA

48 - BALAO DO CURTUME

49 - R CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA

50 - ACESSO

51 - R JOSE CARVALHO MIRANDA

52 - R JOSE DE OLIVEIRA BORGES

53 - R JOSE CARVALHO MIRANDA

54 - TERMINAL MERCADO I

Observação

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



242 - JARDIM MIRANDA

Última alteração em 02/06/2022, às 14h30

Informações da linha

Horários de partida de **R JOSE CARVALHO MIRANDA**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **JD. MIRANDA**

Itinerário

Observação

Esta linha opera como CIRCULAR na área central realizando passagem pelo Terminal Mercado I, onde todas as viagens serão fechadas e os horários são de referência para controle operacional. É obrigatório a utilização de veículos com porta a esquerda e direita.

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



244 - VILA TEIXEIRA / SHOPPING DOM PEDRO

Última alteração em 13/02/2023, às 16h29

Informações da linha

| | |
|-------------------------------|---|
| Número | Nome |
| 244 | VILA TEIXEIRA / SHOPPING DOM PEDRO |
| Empresa/consórcio/cooperativa | Área de operação |
| ALTERCAMP-ALTERCAMP | ÁREA 3 |
| Tipo de ônibus | Frota vinculada |
| MIDI ÔNIBUS INCLUSIVO | 7 |
| Sentido 1 | Sentido 2 |
| SHOP. D. PEDRO | VL TEIXEIRA |

Horários de partida de **R LUIZ FERREIRA PIRES**

Indicação Frontal: **SHOP. D. PEDRO**

Horários de partida de **TERMINAL SHOPPING DOM PEDRO**

Indicação Frontal: **VL TEIXEIRA**

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



244 - VILA TEIXEIRA / SHOPPING DOM PEDRO

Última alteração em 13/02/2023, às 16h29

Informações da linha

Horários de partida de **R LUIZ FERREIRA PIRES**

Indicação Frontal: **SHOP. D. PEDRO**

Dias úteis

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:00 | 05:21 | 05:43 | 06:04 | 06:26 | 06:47 |
| 07:09 | 07:30 | 07:52 | 08:13 | 08:35 | 08:55 |
| 09:20 | 09:45 | 10:10 | 10:35 | 11:00 | 11:25 |
| 11:50 | 12:15 | 12:40 | 13:05 | 13:30 | 13:55 |
| 14:20 | 14:45 | 15:06 | 15:27 | 15:49 | 16:10 |
| 16:32 | 16:53 | 17:15 | 17:36 | 17:58 | 18:45 |
| 19:30 | 20:15 | 21:00 | 21:45 | 22:30 | |

Sábados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:05 | 05:40 | 06:15 | 06:50 | 07:25 | 08:00 |
| 08:35 | 09:10 | 09:45 | 10:20 | 10:55 | 11:30 |
| 12:05 | 12:40 | 13:15 | 13:50 | 14:25 | 15:00 |
| 15:35 | 16:10 | 16:45 | 17:55 | 19:05 | 20:15 |
| 21:25 | 22:35 | | | | |

Domingos/Feriados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:00 | 05:45 | 06:30 | 07:15 | 08:00 | 09:00 |
| 09:45 | 10:30 | 11:15 | 12:00 | 12:45 | 13:30 |
| 14:15 | 15:00 | 15:45 | 16:30 | 17:15 | 18:25 |
| 19:35 | 20:45 | 21:55 | | | |

Horários de partida de **TERMINAL SHOPPING DOM PEDRO**

Indicação Frontal: **VL TEIXEIRA**

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



244 - VILA TEIXEIRA / SHOPPING DOM PEDRO

Última alteração em 13/02/2023, às 16h29

Informações da linha

Horários de partida de **R LUIZ FERREIRA PIRES**

Indicação Frontal: **SHOP. D. PEDRO**

Horários de partida de **TERMINAL SHOPPING DOM PEDRO**

Indicação Frontal: **VL TEIXEIRA**

Dias úteis

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:10 | 05:31 | 05:53 | 06:14 | 06:36 | 06:57 |
| 07:19 | 07:40 | 08:02 | 08:23 | 08:45 | 09:06 |
| 09:28 | 09:49 | 10:11 | 10:35 | 11:00 | 11:25 |
| 11:50 | 12:15 | 12:40 | 13:05 | 13:30 | 13:55 |
| 14:20 | 14:45 | 15:10 | 15:35 | 16:00 | 16:21 |
| 16:42 | 17:04 | 17:25 | 17:47 | 18:08 | 18:30 |
| 18:51 | 19:13 | 19:55 | 20:40 | 21:25 | 22:10 |
| 22:45 | 23:30 | | | | |

Sábados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 06:15 | 06:50 | 07:25 | 08:00 | 08:35 | 09:10 |
| 09:45 | 10:20 | 10:55 | 11:30 | 12:05 | 12:40 |
| 13:15 | 13:50 | 14:25 | 15:00 | 15:35 | 16:10 |
| 16:45 | 17:20 | 17:55 | 19:05 | 20:15 | 21:25 |
| 22:20 | 23:45 | | | | |

Domingos/Feriados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 06:10 | 06:55 | 07:40 | 08:25 | 09:10 | 10:10 |
| 10:55 | 11:40 | 12:25 | 13:10 | 13:55 | 14:40 |
| 15:25 | 16:10 | 16:55 | 17:40 | 18:25 | 19:35 |
| 20:45 | 21:55 | 23:05 | | | |

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



244 - VILA TEIXEIRA / SHOPPING DOM PEDRO

Última alteração em 13/02/2023, às 16h29

Informações da linha

Horários de partida de **R LUIZ FERREIRA PIRES**

Indicação Frontal: **SHOP. D. PEDRO**

Horários de partida de **TERMINAL SHOPPING DOM PEDRO**

Indicação Frontal: **VL TEIXEIRA**

Itinerário

Sentido: **SHOP. D. PEDRO**

1 - R LUIZ FERREIRA PIRES

2 - R ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO

3 - R PROF JOAO AUGUSTO DE TOLEDO

4 - R DONA LICINIA TEIXEIRA DE SOUZA

5 - R IRMA MARIA DE SANTA PAULA
TERRIER

6 - SEM DENOMINACAO

7 - R SALVADOR LOMBARDI NETO

8 - R PATATIVA

9 - R ROUXINOL

10 - R COLIBRI

11 - R COLIBRI

12 - R NELSON DE NORONHA GUSTAVO

13 - R ALBERTO DIAS DA SILVA

14 - R JARDEL FREDERICO DE BOSCOLLI

15 - R SILVIO MACHADO DE CAMPOS

16 - R LOURDES DE MORAES HOSHII

17 - R BRODOSQUI

18 - R JOAQUIM VILLAC

19 - PCA STA CATARINA

20 - R JANUARIO DE OLIVEIRA

21 - R DR PEDRO TORTIMA

22 - R MARIO MONTEIRO

Sentido: **VL TEIXEIRA**

1 - TERMINAL SHOPPING DOM PEDRO

2 - RETORNO TERMINAL SHOPPING DOM
PEDRO

3 - AV WAGNER SAMARA

4 - ACESSO

5 - AV WAGNER SAMARA

6 - AV STA GENEBRA

7 - R DOS AIMORES

8 - R DOS GUATAS

9 - BALAO SALDANHA DA GAMA

10 - AV SALDANHA DA GAMA

11 - R DOS GUAINUMBIS

12 - R PASCOAL NOTTE

13 - R LATINO COELHO

14 - R JOAO CHATI

15 - R BASILIO DE MAGALHAES

16 - AV PE MANUEL BERNARDES

17 - R FERNAO LOPES

18 - AV THEODURETO DE ALMEIDA
CAMARGO

19 - AV MARIA AMELIA DE REZENDE
MARTINS

20 - AV ALMEIDA GARRET

21 - AV ARTUR PAIOLI

22 - R CAROLINA FLORENCE

| | |
|---|--|
| 23 - PCA THOMAZ PERINA | 23 - RETORNO |
| 24 - AV DR ABELARDO POMPEU DO AMARAL | 24 - R FUNILENSE |
| 25 - AV PASCOAL CELESTINO SOARES | 25 - R DR BUARQUE DE MACEDO |
| 26 - R FRANCISCO DE ASSIS PUPO | 26 - AV BR DE ITAPURA |
| 27 - AV DR CARLOS DE CAMPOS | 27 - R CAROLINA FLORENCE |
| 28 - R ANTONIO BENTO | 28 - R TIRADENTES |
| 29 - R DR SALLES OLIVEIRA | 29 - R JORGE KRUG |
| 30 - ACESSO | 30 - R SANTOS DUMONT |
| 31 - PCA JOAO MILANI | 31 - R OLAVO BILAC |
| 32 - R DR PEREIRA LIMA | 32 - AV JULIO DE MESQUITA |
| 33 - AV GOV PEDRO DE TOLEDO | 33 - AV BENJAMIN CONSTANT |
| 34 - R ANTONIO JOSE RIBEIRO JR | 34 - TERMINAL III |
| 35 - R CUSTODIO MANOEL ALVES | 35 - R ALVARES MACHADO |
| 36 - AV GOV PEDRO DE TOLEDO | 36 - ACESSO AV JOAO PENIDO BURNIER |
| 37 - ACESSO A AV BR DE ITAPURA | 37 - AV JOAO PENIDO BURNIER (CORREDOR EXTERNO) |
| 38 - AV BR DE ITAPURA | 38 - AV SEN SARAIVA (CORREDOR EXTERNO) |
| 39 - R SALDANHA MARINHO | 39 - AV BENJAMIN CONSTANT |
| 40 - R ONZE DE AGOSTO | 40 - R DR RICARDO |
| 41 - AV DR CAMPOS SALES | 41 - R MARQ DE TRES RIOS |
| 42 - AV FRANCISCO GLICERIO | 42 - AV GOV PEDRO DE TOLEDO |
| 43 - AV DR MORAES SALLES (CORREDOR INTERNO) | 43 - R DR PEREIRA LIMA |
| 44 - R IRMA SERAFINA (CORREDOR INTERNO) | 44 - R CEL ANTONIO ALVARO |
| 45 - AV ANCHIETA (CORREDOR INTERNO) | 45 - R BR DE PIRAPITINGUI |
| 46 - AV DONA LIBANIA | 46 - AV DR CARLOS DE CAMPOS |
| 47 - AV OROSIMBO MAIA | 47 - AV DR ABELARDO POMPEU DO AMARAL |
| 48 - AV BRASIL | 48 - PCA THOMAZ PERINA |
| 49 - PCA DR SOUZA SIQUEIRA | 49 - R BRENO DUARTE DE SOUZA CAMARGO |
| 50 - R ALBERTO FARIA | 50 - R CAFELANDIA |
| 51 - R PRIMEIRO DE MARCO | 51 - R JOAQUIM VILLAC |
| 52 - R CAROLINA FLORENCE | 52 - PCA STA CATARINA |
| 53 - AV ALMEIDA GARRET | 53 - R JOSE MARIA LISBOA |
| 54 - PCA OCTAVIO DA SILVA LEME | 54 - R CAD JOAO TEIXEIRA |

55 - AV THEODURETO DE ALMEIDA
CAMARGO

56 - R FERNAO LOPES

57 - AV PE MANUEL BERNARDES

58 - R PASCOAL NOTTE

59 - R LATINO COELHO

60 - R PASCOAL NOTTE

61 - R ADIB ZAKIA

62 - R DOS ANAMBES

63 - R DOS GUAINUMBIS

64 - AV SALDANHA DA GAMA

65 - R DOS GUATAS

66 - R DOS AIMORES

67 - AV STA GENEBRA

68 - AV WAGNER SAMARA

69 - TERMINAL SHOPPING DOM PEDRO

55 - R CABREUVA

56 - R BRODOSQUI

57 - R LOURDES DE MORAES HOSHII

58 - R SILVIO MACHADO DE CAMPOS

59 - R JARDEL FREDERICO DE BOSCOLLI

60 - R ALBERTO DIAS DA SILVA

61 - R NELSON DE NORONHA GUSTAVO

62 - R COLIBRI

63 - R ROUXINOL

64 - R COLIBRI

65 - R CESAR LADEIRA

66 - R SALVADOR LOMBARDI NETO

67 - R COLIBRI

68 - R PATATIVA

69 - R SALVADOR LOMBARDI NETO

70 - R IRMA MARIA DE SANTA PAULA
TERRIER

71 - R DONA LICINIA TEIXEIRA DE SOUZA

72 - R LUIZ FERREIRA PIRES

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



250 - BOA VISTA

Última alteração em 26/04/2023, às 09h26

Informações da linha

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| Número | Nome |
| 250 | BOA VISTA |
| Empresa/consórcio/cooperativa | Área de operação |
| ALTERCAMP-ALTERCAMP | ÁREA 2 |
| Tipo de ônibus | Frota vinculada |
| MIDI ÔNIBUS INCLUSIVO | 4 |
| Sentido 1 | Sentido 2 |
| TERM. MERCADO I | VL. BOA VISTA |

Horários de partida de **R ORALINDA DE MORAIS SIMOES**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **VL. BOA VISTA**

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



250 - BOA VISTA

Última alteração em 26/04/2023, às 09h26

Informações da linha

Horários de partida de **R ORALINDA DE MORAIS SIMOES**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Dias úteis

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 09:10 | 09:50 | 10:30 | 11:10 | 11:50 | 12:30 |
| 13:10 | 13:50 | 14:30 | 15:10 | 15:40 | 16:10 |
| 16:40 | 17:10 | 17:40 | 18:10 | 19:00 | 20:00 |
| 21:00 | 22:00 | | | | |

Sábados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 09:20 | 10:20 | 11:20 | 12:20 | 13:20 | 14:20 |
| 15:20 | 16:20 | 17:20 | 18:00 | 19:00 | 20:00 |
| 21:00 | 22:00 | | | | |

Domingos/Feriados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 09:20 | 11:20 | 13:20 | 15:20 | 17:20 | 19:20 |
| 21:20 | | | | | |

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **VL. BOA VISTA**

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



250 - BOA VISTA

Última alteração em 26/04/2023, às 09h26

Informações da linha

Horários de partida de **R ORALINDA DE MORAIS SIMOES**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **VL. BOA VISTA**

Dias úteis

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 10:10 | 10:50 | 11:30 | 12:10 | 12:50 | 13:30 |
| 14:10 | 14:50 | 15:30 | 16:10 | 16:40 | 17:10 |
| 17:40 | 18:10 | 18:40 | 19:10 | 20:00 | 21:00 |
| 22:00 | 23:00 | | | | |

Sábados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 10:20 | 11:20 | 12:20 | 13:20 | 14:20 | 15:20 |
| 16:20 | 17:20 | 18:20 | 19:00 | 20:00 | 21:00 |
| 22:00 | 23:00 | | | | |

Domingos/Feriados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 10:20 | 12:20 | 14:20 | 16:20 | 18:20 | 20:20 |
| 22:20 | | | | | |

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



250 - BOA VISTA

Última alteração em 26/04/2023, às 09h26

Informações da linha

Horários de partida de **R ORALINDA DE MORAIS SIMOES**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **VL. BOA VISTA**

Itinerário

Sentido: **TERM. MERCADO I**

1 - R ORALINDA DE MORAIS SIMOES

2 - ESTRADA VELHA MONTE MOR

3 - ACESSO

4 - R OLINTHO LUNARDI

5 - R N SRA DA CONCEICAO

6 - R ENG GERALDO CALCAGNOLO

7 - R BOLIVAR LOPES

8 - R ENG GERALDO CALCAGNOLO

9 - R LIMA BARRETO

10 - R NELSON CAVAQUINHO

11 - R JOAQUIM BUCCA

12 - R OSWALDO BITTENCOURT NETTO

13 - R ESTHER DE CAMARGO

14 - R MARIA PEREIRA DA SILVA

15 - R MANOEL THOMAZ

16 - R ORSINA DO AMARAL CYRINO

17 - ACESSO R MANOEL THOMAZ

18 - R MARIO ERBOLATO

19 - R THEODORO GUEDES DE CAMPOS

20 - AV ALCIDES MODESTO DE CAMARGO

21 - R JOAQUIM TARSO GALLACE ZAMBOM

22 - AV ALCIDES MODESTO DE CAMARGO

23 - ACESSO RODV SP101

Sentido: **VL. BOA VISTA**

1 - TERMINAL MERCADO I

2 - AV BENJAMIN CONSTANT

3 - AV LIX DA CUNHA

4 - AV GOV PEDRO DE TOLEDO

5 - PCA JOAO DOS SANTOS TEIXEIRA

6 - ACESSO

7 - AV MAL RONDON

8 - ACESSO

9 - AV LIX DA CUNHA

10 - TREVO DA BOSCH

11 - AV ROBERT BOSCH (SP - 101)

12 - ESTR LUIZ FERNANDO RODRIGUES

13 - ACESSO

14 - RODV JORN FRANCISCO AGUIRRA PROENCA (SP-101)

15 - ACESSO R MANOEL THOMAZ

16 - R ORSINA DO AMARAL CYRINO

17 - R MANOEL THOMAZ

18 - R MARIA PEREIRA DA SILVA

19 - R ESTHER DE CAMARGO

20 - R OSWALDO BITTENCOURT NETTO

21 - R JOAQUIM BUCCA

22 - R NELSON CAVAQUINHO

23 - R LIMA BARRETO

24 - RODV JORN FRANCISCO AGUIRRA
PROENCA (SP-101)

24 - R ENG GERALDO CALCAGNOLO

25 - AV ROBERT BOSCH (SP - 101)

25 - R BOLIVAR LOPES

26 - TREVO DA BOSCH

26 - R ENG GERALDO CALCAGNOLO

27 - AV LIX DA CUNHA

27 - R N SRA DA CONCEICAO

28 - R STA MARGARIDA MARIA ALACOQUE

28 - R OLINTHO LUNARDI

29 - PCA JOAO DOS SANTOS TEIXEIRA

29 - ACESSO

30 - R STA MARGARIDA MARIA ALACOQUE

30 - ESTRADA VELHA MONTE MOR

31 - AV LIX DA CUNHA

31 - R ORALINDA DE MORAIS SIMOES

32 - AV DR DAVID VICENTE

33 - AV BR DE ITAPURA

34 - TERMINAL METROPOLITANO

35 - R LUIZ DONIZETTI ROVARIS

36 - AV LIX DA CUNHA

37 - AV DR CAMPOS SALES

38 - AV SEN SARAIVA (CORREDOR INTERNO)

39 - AV DR MORAES SALLES (CORREDOR
INTERNO)

40 - R JOSE PAULINO

41 - AV BENJAMIN CONSTANT

42 - TERMINAL MERCADO I

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



250.1 - BOA VISTA

Última alteração em 26/04/2023, às 09h26

Informações da linha

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| Número | Nome |
| 250.1 | BOA VISTA |
| Empresa/consórcio/cooperativa | Área de operação |
| ALTERCAMP-ALTERCAMP | ÁREA 2 |
| Tipo de ônibus | Frota vinculada |
| MIDI ÔNIBUS INCLUSIVO | 0 |
| Sentido 1 | Sentido 2 |
| TERM. MERCADO I | VL. BOA VISTA |

Horários de partida de **R ORALINDA DE MORAIS SIMOES**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **VL. BOA VISTA**

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



250.1 - BOA VISTA

Última alteração em 26/04/2023, às 09h26

Informações da linha

Horários de partida de **R ORALINDA DE MORAIS SIMOES**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

| Dias úteis | | | | | |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:40 | 05:01 | 05:22 | 05:43 | 06:04 | 06:25 |
| 06:46 | 07:07 | 07:28 | 07:49 | 08:10 | 08:31 |
| Sábados | | | | | |
| 05:00 | 05:40 | 06:20 | 07:00 | 07:40 | 08:20 |
| Domingos/Feriados | | | | | |
| 05:00 | 06:20 | 07:40 | | | |

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **VL. BOA VISTA**

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



250.1 - BOA VISTA

Última alteração em 26/04/2023, às 09h26

Informações da linha

Horários de partida de **R ORALINDA DE MORAIS SIMOES**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **VL. BOA VISTA**

Dias úteis

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:26 | 05:47 | 06:08 | 06:29 | 06:50 | 07:11 |
| 07:32 | 07:53 | 08:14 | 08:35 | 08:56 | 09:17 |

Sábados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:46 | 06:26 | 07:06 | 07:46 | 08:26 | 09:06 |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|

Domingos/Feriados

| | | |
|-------|-------|-------|
| 05:46 | 07:06 | 08:26 |
|-------|-------|-------|

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



250.1 - BOA VISTA

Última alteração em 26/04/2023, às 09h26

Informações da linha

Horários de partida de **R ORALINDA DE MORAIS SIMOES**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **VL. BOA VISTA**

Itinerário

Sentido: **TERM. MERCADO I**

Sentido: **VL. BOA VISTA**

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



253 - SWIFT / VILA BOA VISTA

Última alteração em 16/02/2023, às 11h01

Informações da linha

| | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Número | Nome |
| 253 | SWIFT / VILA BOA VISTA |
| Empresa/consórcio/cooperativa | Área de operação |
| CONCICAMP-CAMPIBUS | ÁREA 2 |
| Tipo de ônibus | Frota vinculada |
| MIDI ÔNIBUS INCLUSIVO | 6 |
| Sentido 1 | Sentido 2 |
| VL. BOA VISTA | SWIFT |

Horários de partida de **R AVELINO DE OLIVEIRA VALENTE**

Indicação Frontal: **VL. BOA VISTA**

Horários de partida de **R MARIO ALVES DA CRUZ**

Indicação Frontal: **SWIFT**

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



253 - SWIFT / VILA BOA VISTA

Última alteração em 16/02/2023, às 11h01

Informações da linha

Horários de partida de **R AVELINO DE OLIVEIRA VALENTE**

Indicação Frontal: **VL. BOA VISTA**

Dias úteis

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:14 | 05:38 | 06:02 | 06:26 | 06:50 |
| 07:14 | 07:38 | 08:02 | 08:40 | 09:15 | 09:50 |
| 10:25 | 11:00 | 11:35 | 12:10 | 12:45 | 13:20 |
| 13:55 | 14:30 | 15:05 | 15:40 | 16:04 | 16:28 |
| 16:52 | 17:16 | 17:40 | 18:04 | 18:28 | 18:52 |
| 19:16 | 19:50 | 20:25 | 21:00 | 21:35 | 22:10 |
| 22:45 | 23:20 | 23:55 | 00:30 | | |

Sábados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:25 | 06:00 | 06:35 | 07:10 | 07:45 |
| 08:20 | 08:55 | 09:45 | 10:20 | 10:55 | 11:30 |
| 12:05 | 12:40 | 13:15 | 13:50 | 14:25 | 15:00 |
| 15:35 | 16:10 | 16:45 | 17:20 | 17:55 | 18:40 |
| 19:50 | 21:00 | 22:10 | 23:20 | 00:30 | |

Domingos/Feriados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:35 | 06:20 | 07:05 | 07:50 | 08:35 |
| 09:35 | 10:20 | 11:05 | 11:50 | 12:35 | 13:20 |
| 14:05 | 14:50 | 15:35 | 16:20 | 17:05 | 17:50 |
| 18:35 | 19:50 | 21:00 | 22:10 | 23:20 | 00:30 |

Horários de partida de **R MARIO ALVES DA CRUZ**

Indicação Frontal: **SWIFT**

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



253 - SWIFT / VILA BOA VISTA

Última alteração em 16/02/2023, às 11h01

Informações da linha

Horários de partida de **R AVELINO DE OLIVEIRA VALENTE**

Indicação Frontal: **VL. BOA VISTA**

Horários de partida de **R MARIO ALVES DA CRUZ**

Indicação Frontal: **SWIFT**

Dias úteis

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:14 | 05:38 | 06:02 | 06:26 | 06:50 |
| 07:14 | 07:38 | 08:02 | 08:40 | 09:15 | 09:50 |
| 10:25 | 11:00 | 11:35 | 12:10 | 12:45 | 13:20 |
| 13:55 | 14:30 | 15:05 | 15:40 | 16:04 | 16:28 |
| 16:52 | 17:16 | 17:40 | 18:04 | 18:28 | 18:52 |
| 19:16 | 19:50 | 20:25 | 21:00 | 21:35 | 22:10 |
| 22:45 | 23:20 | 23:55 | 00:30 | | |

Sábados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:25 | 06:00 | 06:35 | 07:10 | 07:45 |
| 08:20 | 08:55 | 09:45 | 10:20 | 10:55 | 11:30 |
| 12:05 | 12:40 | 13:15 | 13:50 | 14:25 | 15:00 |
| 15:35 | 16:10 | 16:45 | 17:20 | 17:55 | 18:40 |
| 19:50 | 21:00 | 22:10 | 23:20 | 00:30 | |

Domingos/Feriados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 06:00 | 06:45 | 07:30 | 08:15 | 09:00 |
| 10:00 | 10:45 | 11:30 | 12:15 | 13:00 | 13:45 |
| 14:30 | 15:15 | 16:00 | 16:45 | 17:30 | 18:15 |
| 19:00 | 19:50 | 21:00 | 22:10 | 23:20 | 00:30 |

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



253 - SWIFT / VILA BOA VISTA

Última alteração em 16/02/2023, às 11h01

Informações da linha

Horários de partida de **R AVELINO DE OLIVEIRA VALENTE**

Indicação Frontal: **VL. BOA VISTA**

Horários de partida de **R MARIO ALVES DA CRUZ**

Indicação Frontal: **SWIFT**

Itinerário

Sentido: **VL. BOA VISTA**

1 - R AVELINO DE OLIVEIRA VALENTE

2 - R SINIZO DE CAMARGO

3 - R DEOCLESIO CAMARA MATTOS

4 - R RAFAEL SPINA

5 - R DA ABOLICAO

6 - PCA DR JOSE PAGANO BRUNDO

7 - R DA ABOLICAO

8 - PCA BRASIL OUTROS QUINHENTOS

9 - R PROENCA

10 - R BOAVENTURA DO AMARAL

11 - AV AQUIDABA

12 - R JOSE PAULINO

13 - AV BENJAMIN CONSTANT

14 - TERMINAL MERCADO I

15 - AV BENJAMIN CONSTANT

16 - AV ANDRADE NEVES

17 - R MARQ DE TRES RIOS

18 - AV GOV PEDRO DE TOLEDO

19 - R ERASMO BRAGA

20 - R QUINTINO BOCAIUVA

21 - AV GOV PEDRO DE TOLEDO

22 - PCA JOAO DOS SANTOS TEIXEIRA

23 - ACESSO

24 - AV LIX DA CUNHA

Sentido: **SWIFT**

1 - R MARIO ALVES DA CRUZ

2 - R DR ALBERTO FRANCO LAMOUNIER

3 - R FRANCISCO LOPES MESQUITA

4 - R RENATO RIBEIRO

5 - R JOAO D'AGOSTINO

6 - R SALVADOR MINIACCI CARUSO

7 - R DOS CAMBARAS

8 - R RENE RAUL DE PAULA

9 - R PEDRO GIANFRANCISCO

10 - R BENEDITA BARBARA POLEZEL

11 - R JOAO PURCHIO

12 - ACESSO

13 - R MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA

14 - R GIOVANI BERTOLDI

15 - R ANDRE BERTOLDI

16 - R JOSE BERTOLDI

17 - R DOS JACARANDAS

18 - R DOS IPES ROXOS

19 - R DAS ACACIAS

20 - R DOS IPES AMARELOS

21 - R DOS ALAMOS

22 - R DAS FIGUEIRAS

23 - R DOS CEDROS

24 - R DAS ACACIAS

25 - TREVO DA BOSCH

26 - AV ROBERT BOSCH (SP - 101)

27 - ESTR LUIZ FERNANDO RODRIGUES

28 - R DAS ACACIAS

29 - R DOS CEDROS

30 - R DAS FIGUEIRAS

31 - R DOS ALAMOS

32 - R DOS IPES AMARELOS

33 - R DOS JEQUITIBAS

34 - R DOS IPES ROXOS

35 - R DOS JACARANDAS

36 - R JOSE BERTOLDI

37 - R ANDRE BERTOLDI

38 - R GIOVANI BERTOLDI

39 - R MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA

40 - R SALVADOR MINIACCI CARUSO

41 - R DOS CAMBARAS

42 - R JOAO PURCHIO

43 - R BENEDITA BARBARA POLEZEL

44 - R PEDRO GIANFRANCISCO

45 - R RENE RAUL DE PAULA

46 - R DOS CAMBARAS

47 - R SALVADOR MINIACCI CARUSO

48 - R JOAO D'AGOSTINO

49 - R OCTAVIANO CARLOS SAMPAIO
FERRAZ

50 - R FRANCISCO LOPES MESQUITA

51 - R DR ALBERTO FRANCO LAMOUNIER

52 - R MARIO ALVES DA CRUZ

25 - R DOS IPES BRANCOS

26 - ACESSO

27 - AV ROBERT BOSCH (SP - 101)

28 - TREVO DA BOSCH

29 - AV LIX DA CUNHA

30 - R STA MARGARIDA MARIA ALACOQUE

31 - PCA JOAO DOS SANTOS TEIXEIRA

32 - AV MAL RONDON

33 - R REINALDO LAUBENSTEIN

34 - R CLODOMIRO FERREIRA DE CAMARGO

35 - R DR ARNALDO DE CARVALHO

36 - R LUIZ GAMA

37 - R DR JOAQUIM DE SOUSA CAMPOS JR

38 - R SALUSTIANO PENTEADO

39 - AV BR DE ITAPURA

40 - ACESSO A LIX DA CUNHA

41 - R ANTONIO JOSE RIBEIRO JR

42 - R CUSTODIO MANOEL ALVES

43 - AV GOV PEDRO DE TOLEDO

44 - ACESSO A AV BR DE ITAPURA

45 - AV BR DE ITAPURA

46 - R SALDANHA MARINHO

47 - R ONZE DE AGOSTO

48 - AV DR CAMPOS SALES

49 - AV FRANCISCO GLICERIO

50 - R DA ABOLICAO

51 - R ALVARO RIBEIRO

52 - AV DA SAUDADE

53 - R LUIZ CAPPA

54 - PCA VOLUNTARIOS DE TRINTA E DOIS

55 - R DA ABOLICAO

56 - PCA DR JOSE PAGANO BRUNDO

57 - R DA ABOLICAO

58 - R RAFAEL SPINA

59 - R DEOCLESIO CAMARA MATTOS

60 - R SINIZO DE CAMARGO

61 - R AVELINO DE OLIVEIRA VALENTE

62 - R MARIA BICEGO SANT'ANA

63 - R DEOCLESIO CAMARA MATTOS

64 - R JOAQUIM DUARTE BARBOSA

65 - R MACARAI

66 - R AVELINO DE OLIVEIRA VALENTE

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



260 - NOVA APARECIDA / SHOPPING IGUATEMI

Última alteração em 17/03/2023, às 10h33

Informações da linha

| | |
|-------------------------------|---|
| Número | Nome |
| 260 | NOVA APARECIDA / SHOPPING IGUATEMI |
| Empresa/consórcio/cooperativa | Área de operação |
| CONCICAMP-CAMPIBUS | ÁREA 2 |
| Tipo de ônibus | Frota vinculada |
| MIDI ÔNIBUS INCLUSIVO | 8 |
| Sentido 1 | Sentido 2 |
| SHOP. IGUATEMI | NOVA APARECIDA |

Horários de partida de **R AFONSO LEGAZ GARCIA**

Indicação Frontal: **SHOP. IGUATEMI**

Horários de partida de **TERMINAL SHOPPING IGUATEMI**

Indicação Frontal: **NOVA APARECIDA**

Itinerário

Observação

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



260 - NOVA APARECIDA / SHOPPING IGUATEMI

Última alteração em 17/03/2023, às 10h33

Informações da linha

Horários de partida de **R AFONSO LEGAZ GARCIA**

Indicação Frontal: **SHOP. IGUATEMI**

Dias úteis

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:07 | 05:24 | 05:41 | 05:58 | 06:15 |
| 06:32 | 06:49 | 07:06 | 07:23 | 07:40 | 07:57 |
| 08:14 | 08:31 | 09:10 | 09:42 | 10:14 | 10:46 |
| 11:18 | 11:50 | 12:22 | 12:54 | 13:26 | 13:58 |
| 14:30 | 15:02 | 15:34 | 15:55 | 16:15 | 16:35 |
| 16:55 | 17:15 | 17:35 | 17:55 | 18:15 | 18:40 |
| 19:10 | 19:40 | 20:10 | 20:40 | 21:10 | 21:40 |
| 22:10 | 22:40 | 23:10 | 23:40 | | |

Sábados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:22 | 05:54 | 06:26 | 06:58 | 07:30 |
| 08:02 | 08:34 | 09:06 | 09:38 | 10:25 | 10:57 |
| 11:29 | 12:01 | 12:33 | 13:05 | 13:37 | 14:09 |
| 14:41 | 15:13 | 15:45 | 16:17 | 16:49 | 17:21 |
| 18:07 | 18:44 | 19:21 | 19:58 | 20:35 | 21:12 |
| 21:49 | 22:26 | 23:03 | 23:40 | | |

Domingos/Feriados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:22 | 05:54 | 06:26 | 06:58 | 07:30 |
| 08:02 | 08:34 | 09:06 | 09:38 | 10:25 | 10:57 |
| 11:29 | 12:01 | 12:33 | 13:05 | 13:37 | 14:09 |
| 14:41 | 15:13 | 15:45 | 16:17 | 16:49 | 17:21 |
| 18:07 | 18:44 | 19:21 | 19:58 | 20:35 | 21:12 |
| 21:49 | 22:26 | 23:03 | 23:40 | | |

Horários de partida de **TERMINAL SHOPPING IGUATEMI**

Indicação Frontal: **NOVA APARECIDA**

Itinerário

Observação

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



260 - NOVA APARECIDA / SHOPPING IGUATEMI

Última alteração em 17/03/2023, às 10h33

Informações da linha

Horários de partida de **R AFONSO LEGAZ GARCIA**

Indicação Frontal: **SHOP. IGUATEMI**

Horários de partida de **TERMINAL SHOPPING IGUATEMI**

Indicação Frontal: **NOVA APARECIDA**

Dias úteis

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:00 | 05:34 | 06:08 | 06:42 | 07:16 | 07:50 |
| 08:22 | 08:54 | 09:26 | 09:58 | 10:30 | 11:02 |
| 11:34 | 12:06 | 12:38 | 13:10 | 13:42 | 14:14 |
| 14:46 | 15:15 | 15:35 | 15:55 | 16:15 | 16:35 |
| 16:55 | 17:15 | 17:35 | 17:55 | 18:15 | 18:35 |
| 18:55 | 19:15 | 19:35 | 19:55 | 20:25 | 20:55 |
| 21:25 | 21:55 | 22:25 | 22:55 | 23:25 | 23:55 |
| 00:25 | | | | | |

Sábados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:06 | 05:38 | 06:10 | 06:42 | 07:14 | 07:46 |
| 08:18 | 08:50 | 09:22 | 09:54 | 10:41 | 11:13 |
| 11:45 | 12:17 | 12:49 | 13:21 | 13:53 | 14:25 |
| 14:57 | 15:29 | 16:01 | 16:33 | 17:05 | 17:37 |
| 18:09 | 18:41 | 19:21 | 19:58 | 20:35 | 21:12 |
| 21:49 | 22:26 | 23:03 | 23:40 | 00:17 | |

Domingos/Feriados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:06 | 05:38 | 06:10 | 06:42 | 07:14 | 07:46 |
| 08:18 | 08:50 | 09:22 | 09:54 | 10:41 | 11:13 |
| 11:45 | 12:17 | 12:49 | 13:21 | 13:53 | 14:25 |
| 14:57 | 15:29 | 16:01 | 16:33 | 17:05 | 17:37 |
| 18:09 | 18:41 | 19:21 | 19:58 | 20:35 | 21:12 |
| 21:49 | 22:26 | 23:03 | 23:40 | 00:17 | |

Itinerário

Observação

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



260 - NOVA APARECIDA / SHOPPING IGUATEMI

Última alteração em 17/03/2023, às 10h33

Informações da linha

Horários de partida de **R AFONSO LEGAZ GARCIA**

Indicação Frontal: **SHOP. IGUATEMI**

Horários de partida de **TERMINAL SHOPPING IGUATEMI**

Indicação Frontal: **NOVA APARECIDA**

Itinerário

Sentido: **SHOP. IGUATEMI**

1 - R AFONSO LEGAZ GARCIA

2 - R ALBERTO BOSCO

3 - R DOM GILBERTO PEREIRA LOPES

4 - R DOM AUGUSTO ALVARO DA SILVA

5 - AV PAPA JOAO PAULO II

6 - TERMINAL PE ANCHIETA

7 - ACESSO

8 - AV CARD DOM AGNELO ROSSI

9 - AV PAPA JOAO PAULO II

10 - R N SRA DO AMPARO

11 - AV PAPA JOAO PAULO II

12 - R N SRA DE GUADALUPE

13 - R N SRA APARECIDA

14 - R PAPA MARINO I

15 - R MARGINAL BELOIT

16 - R N SRA DA CONCEICAO

17 - R OLINTHO LUNARDI

18 - R MANOEL THOMAZ

19 - R ORSINA DO AMARAL CYRINO

20 - ACESSO R MANOEL THOMAZ

21 - R MARIO ERBOLATO

22 - R THEODORO GUEDES DE CAMPOS

23 - ACESSO RODV SP101

24 - RODV JORN FRANCISCO AGUIRRA
PROENCA (SP-101)

Sentido: **NOVA APARECIDA**

1 - TERMINAL SHOPPING IGUATEMI

2 - AV SEN DARCY RIBEIRO

3 - AV IGUATEMI

4 - R JOAQUIM PINTO DE MORAIS

5 - AV JOSE BONIFACIO

6 - R PRES ALVES

7 - R MOGI GUACU

8 - R PILAR DO SUL

9 - R MONTE APRAZIVEL

10 - R PIRACUNUNGA

11 - R MOGI GUACU

12 - AV JOSE DE SOUZA CAMPOS

13 - AV OROSIMBO MAIA

14 - AV DONA LIBANIA

15 - AV OROSIMBO MAIA

16 - R DR DELPHINO CINTRA

17 - AV FRANCISCO GLICERIO

18 - AV BENJAMIN CONSTANT

19 - TERMINAL MERCADO I

20 - AV BENJAMIN CONSTANT

21 - AV ANDRADE NEVES

22 - R MARQ DE TRES RIOS

23 - AV FRANCISCO ELISIARIO

24 - R DR MASCARENHAS

| | |
|--|--|
| 25 - AV ROBERT BOSCH (SP - 101) | 25 - AV GOV PEDRO DE TOLEDO |
| 26 - TREVO DA BOSCH | 26 - R ERASMO BRAGA |
| 27 - AV LIX DA CUNHA | 27 - R QUINTINO BOCAIUVA |
| 28 - R STA MARGARIDA MARIA ALACOQUE | 28 - AV GOV PEDRO DE TOLEDO |
| 29 - PCA JOAO DOS SANTOS TEIXEIRA | 29 - PCA JOAO DOS SANTOS TEIXEIRA |
| 30 - AV MAL RONDON | 30 - ACESSO |
| 31 - R REINALDO LAUBENSTEIN | 31 - AV LIX DA CUNHA |
| 32 - R CLODOMIRO FERREIRA DE CAMARGO | 32 - TREVO DA BOSCH |
| 33 - R DR ARNALDO DE CARVALHO | 33 - AV ROBERT BOSCH (SP - 101) |
| 34 - R LUIZ GAMA | 34 - ESTR LUIZ FERNANDO RODRIGUES |
| 35 - R DR JOAQUIM DE SOUSA CAMPOS JR | 35 - R DAS ACACIAS |
| 36 - R SALUSTIANO PENTEADO | 36 - R DOS IPES BRANCOS |
| 37 - AV BR DE ITAPURA | 37 - ACESSO |
| 38 - R SALDANHA MARINHO | 38 - RODV JORN FRANCISCO AGUIRRA PROENCA (SP-101) |
| 39 - R ONZE DE AGOSTO | 39 - ACESSO R MANOEL THOMAZ |
| 40 - AV DR CAMPOS SALES | 40 - R ORSINA DO AMARAL CYRINO |
| 41 - AV FRANCISCO GLICERIO | 41 - R MANOEL THOMAZ |
| 42 - R CONCEICAO | 42 - R OLINTHO LUNARDI |
| 43 - R IRMA SERAFINA (CORREDOR INTERNO) | 43 - R N SRA DA CONCEICAO |
| 44 - AV ANCHIETA (CORREDOR INTERNO) | 44 - R N SRA DAS DORES |
| 45 - AV DONA LIBANIA | 45 - R PAPA MARINO I |
| 46 - AV OROSIMBO MAIA | 46 - R N SRA APARECIDA |
| 47 - AV JOSE DE SOUZA CAMPOS | 47 - R N SRA DE GUADALUPE |
| 48 - R MOGI GUACU | 48 - AV PAPA JOAO PAULO II |
| 49 - R PAULO DE FARIA | 49 - R N SRA DO AMPARO |
| 50 - R PINDAMONHANGABA | 50 - AV PAPA JOAO PAULO II |
| 51 - R PRES ALVES | 51 - R S JOAQUIM |
| 52 - AV JOSE BONIFACIO | 52 - AV PAPA JOAO PAULO II |
| 53 - R JOAQUIM PINTO DE MORAIS | 53 - ACESSO |
| 54 - RETORNO | 54 - AV PAPA JOAO PAULO II |
| 55 - R AROLD DE AZEVEDO | 55 - TERMINAL PE ANCHIETA |
| 56 - AV IGUATEMI | 56 - ACESSO |
| 57 - AV SEN DARCY RIBEIRO | 57 - AV CARD DOM AGNELO ROSSI |
| 58 - TERMINAL SHOPPING IGUATEMI | 58 - R S JOAQUIM |
| | 59 - AV PAPA JOAO PAULO II |

60 - R DOM AUGUSTO ALVARO DA SILVA

61 - R DOM GILBERTO PEREIRA LOPES

62 - R ALBERTO BOSCO

63 - R JAIR JORGE BOSCO

64 - R JURANDIR FERRAZ DE CAMPOS

65 - R AFONSO LEGAZ GARCIA

Observação

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



260 - NOVA APARECIDA / SHOPPING IGUATEMI

Última alteração em 17/03/2023, às 10h33

Informações da linha

Horários de partida de **R AFONSO LEGAZ GARCIA**

Indicação Frontal: **SHOP. IGUATEMI**

Horários de partida de **TERMINAL SHOPPING IGUATEMI**

Indicação Frontal: **NOVA APARECIDA**

Itinerário

Observação

Esta linha opera com retorno reservado nos dias úteis no pico da manhã no sentido pt2-pt1, conforme legenda na tabela horária. Esta linha deverá operar com veículos do tipo MID ÔNIBUS INCLUSIVO superior a 11 metros de comprimento.

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



271 - JARDIM PACAEMBÚ

Última alteração em 18/04/2023, às 09h27

Informações da linha

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| Número | Nome |
| 271 | JARDIM PACAEMBÚ |
| Empresa/consórcio/cooperativa | Área de operação |
| COTALCAMP-COTALCAMP | ÁREA 2 |
| Tipo de ônibus | Frota vinculada |
| MIDI ÔNIBUS INCLUSIVO | 7 |
| Sentido 1 | Sentido 2 |
| TERM. MERCADO I | JD. PACAEMBÚ |

Horários de partida de **R ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **JD. PACAEMBÚ**

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



271 - JARDIM PACAEMBÚ

Última alteração em 18/04/2023, às 09h27

Informações da linha

Horários de partida de **R ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Dias úteis

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:10 | 05:24 | 05:38 | 05:52 | 06:06 |
| 06:20 | 06:34 | 06:48 | 07:02 | 07:16 | 07:30 |
| 07:44 | 07:58 | 08:12 | 08:35 | 08:58 | 09:21 |
| 09:44 | 10:07 | 10:30 | 10:53 | 11:16 | 11:39 |
| 12:02 | 12:25 | 12:48 | 13:11 | 13:34 | 13:57 |
| 14:20 | 14:43 | 15:06 | 15:29 | 15:43 | 15:57 |
| 16:11 | 16:25 | 16:39 | 16:53 | 17:07 | 17:21 |
| 17:35 | 17:49 | 18:03 | 18:17 | 18:31 | 18:45 |
| 19:23 | 20:10 | 20:57 | 21:44 | 22:30 | 23:15 |

Sábados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:35 | 06:20 | 07:05 | 07:50 | 08:35 |
| 09:20 | 10:05 | 10:50 | 11:35 | 12:20 | 13:05 |
| 13:50 | 14:35 | 15:20 | 16:05 | 16:50 | 17:35 |
| 18:20 | 19:05 | 19:50 | 20:35 | 21:20 | 22:40 |

Domingos/Feriados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:35 | 06:20 | 07:05 | 07:50 | 08:35 |
| 09:20 | 10:05 | 10:50 | 11:35 | 12:20 | 13:05 |
| 13:50 | 14:35 | 15:20 | 16:05 | 16:50 | 17:35 |
| 18:20 | 19:05 | 19:50 | 20:35 | 21:20 | 22:40 |

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **JD. PACAEMBÚ**

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



271 - JARDIM PACAEMBÚ

Última alteração em 18/04/2023, às 09h27

Informações da linha

Horários de partida de **R ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **JD. PACAEMBÚ**

Dias úteis

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:44 | 06:04 | 06:18 | 06:32 | 06:46 | 07:00 |
| 07:14 | 07:28 | 07:42 | 07:56 | 08:10 | 08:24 |
| 08:38 | 08:52 | 09:06 | 09:26 | 09:49 | 10:12 |
| 10:35 | 10:58 | 11:21 | 11:44 | 12:07 | 12:30 |
| 12:53 | 13:16 | 13:39 | 14:02 | 14:25 | 14:48 |
| 15:11 | 15:34 | 15:57 | 16:20 | 16:37 | 16:51 |
| 17:05 | 17:19 | 17:33 | 17:47 | 18:01 | 18:15 |
| 18:29 | 18:43 | 18:57 | 19:11 | 19:25 | 19:39 |
| 20:08 | 20:55 | 21:45 | 22:30 | 23:15 | |

Sábados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:40 | 06:25 | 07:10 | 07:55 | 08:40 | 09:25 |
| 10:10 | 10:55 | 11:40 | 12:25 | 13:10 | 13:55 |
| 14:40 | 15:25 | 16:10 | 16:55 | 17:40 | 18:25 |
| 19:10 | 19:55 | 20:40 | 21:25 | 22:00 | 23:20 |

Domingos/Feriados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:40 | 06:25 | 07:10 | 07:55 | 08:40 | 09:25 |
| 10:10 | 10:55 | 11:40 | 12:25 | 13:10 | 13:55 |
| 14:40 | 15:25 | 16:10 | 16:55 | 17:40 | 18:25 |
| 19:10 | 19:55 | 20:40 | 21:25 | 22:00 | 23:20 |

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



271 - JARDIM PACAEMBÚ

Última alteração em 18/04/2023, às 09h27

Informações da linha

Horários de partida de **R ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **JD. PACAEMBÚ**

Itinerário

Sentido: **TERM. MERCADO I**

1 - R ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO

2 - R ANTONIO NUNES DOS SANTOS

3 - R REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA

4 - R JAMES GOY HUGHES

5 - R ANTONIO NUNES DOS SANTOS

6 - R MARIO THOMAZ

7 - R JOSE FERREIRA FILHO

8 - AV PE GASPAR BERTONI

9 - R DANTE SURIANI

10 - R COMEND JERONIMO DE CAMPOS
FREIRE

11 - R OSVALDO SERRA

12 - AV PE GASPAR BERTONI

13 - R ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO

14 - AV JOSE PANCETTI

15 - PCA DR JOSE SALOMAO HOSSRI

16 - R DONA LICINIA TEIXEIRA DE SOUZA

17 - R IRMA MARIA DE SANTA PAULA
TERRIER

18 - R MAJ LUCIANO TEIXEIRA

19 - AV DR ALBERTO SARMENTO

20 - R DR ARNALDO DE CARVALHO

21 - R LUIZ GAMA

22 - R DR JOAQUIM DE SOUSA CAMPOS JR

Sentido: **JD. PACAEMBÚ**

1 - TERMINAL MERCADO I

2 - AV BENJAMIN CONSTANT

3 - R DR RICARDO

4 - R MARQ DE TRES RIOS

5 - AV GOV PEDRO DE TOLEDO

6 - ACESSO

7 - R IRMA MARIA DE SANTA PAULA
TERRIER

8 - R DONA LICINIA TEIXEIRA DE SOUZA

9 - PCA DR JOSE SALOMAO HOSSRI

10 - AV JOSE PANCETTI

11 - PCA PASCOAL PADULA

12 - R COMEND BERNARDO ALVES TEIXEIRA

13 - PCA PASCOAL PADULA

14 - AV PE GASPAR BERTONI

15 - AV ALZIRO ZARUR

16 - R OSVALDO SERRA

17 - R COMEND JERONIMO DE CAMPOS
FREIRE

18 - R DANTE SURIANI

19 - AV PE GASPAR BERTONI

20 - R JOSE FERREIRA FILHO

21 - R ANTONIO NUNES DOS SANTOS

22 - R JAMES GOY HUGHES

23 - R SALUSTIANO PENTEADO

23 - R REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA

24 - AV BR DE ITAPURA

24 - R ANTONIO NUNES DOS SANTOS

25 - ACESSO

25 - R ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO

26 - TERMINAL METROPOLITANO

27 - R LUIZ DONIZETTI ROVARIS

28 - AV LIX DA CUNHA

29 - AV DR CAMPOS SALES

30 - AV FRANCISCO GLICERIO

31 - R CONCEICAO

32 - R MARIA MONTEIRO

33 - R SANTOS DUMONT

34 - R OLAVO BILAC

35 - AV JULIO DE MESQUITA

36 - AV BENJAMIN CONSTANT

37 - TERMINAL MERCADO I

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



273 - JARDIM EULINA

Última alteração em 14/12/2022, às 08h58

Informações da linha

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| Número | Nome |
| 273 | JARDIM EULINA |
| Empresa/consórcio/cooperativa | Área de operação |
| COTALCAMP-COTALCAMP | ÁREA 2 |
| Tipo de ônibus | Frota vinculada |
| MIDI ÔNIBUS INCLUSIVO | 8 |
| Sentido 1 | Sentido 2 |
| TERM. MERCADO I | JD. EULINA |

Horários de partida de **R CIDADE DE ASSUNCAO**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **JD. EULINA**

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



273 - JARDIM EULINA

Última alteração em 14/12/2022, às 08h58

Informações da linha

Horários de partida de **R CIDADE DE ASSUNCAO**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Dias úteis

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:10 | 05:22 | 05:34 | 05:46 | 05:58 |
| 06:10 | 06:22 | 06:34 | 06:46 | 06:58 | 07:10 |
| 07:22 | 07:34 | 07:46 | 07:58 | 08:20 | 08:43 |
| 09:06 | 09:29 | 09:52 | 10:15 | 10:38 | 11:01 |
| 11:24 | 11:47 | 12:10 | 12:33 | 12:56 | 13:19 |
| 13:42 | 14:05 | 14:28 | 14:51 | 15:14 | 15:30 |
| 15:42 | 15:54 | 16:06 | 16:18 | 16:30 | 16:42 |
| 16:54 | 17:06 | 17:18 | 17:30 | 17:42 | 17:54 |
| 18:06 | 18:18 | 18:30 | 18:42 | 19:18 | 20:03 |
| 20:50 | 21:35 | 22:20 | 23:00 | | |

Sábados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:18 | 05:46 | 06:14 | 06:42 | 07:10 |
| 07:38 | 08:06 | 08:34 | 09:02 | 09:30 | 09:58 |
| 10:26 | 10:54 | 11:22 | 11:50 | 12:18 | 12:46 |
| 13:14 | 13:42 | 14:10 | 14:38 | 15:06 | 15:34 |
| 16:02 | 16:30 | 16:58 | 17:26 | 18:00 | 18:44 |
| 19:28 | 20:12 | 20:56 | 21:40 | 23:00 | |

Domingos/Feriados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 04:50 | 05:30 | 06:10 | 06:50 | 07:30 | 08:10 |
| 08:50 | 09:30 | 10:10 | 10:50 | 11:30 | 12:10 |
| 12:50 | 13:30 | 14:10 | 14:50 | 15:30 | 16:10 |
| 16:50 | 17:30 | 18:10 | 18:50 | 19:30 | 20:12 |
| 20:54 | 21:36 | 23:00 | | | |

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **JD. EULINA**

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



273 - JARDIM EULINA

Última alteração em 14/12/2022, às 08h58

Informações da linha

Horários de partida de **R CIDADE DE ASSUNCAO**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **JD. EULINA**

Dias úteis

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:36 | 05:56 | 06:10 | 06:22 | 06:34 | 06:46 |
| 06:58 | 07:10 | 07:22 | 07:34 | 07:46 | 07:58 |
| 08:10 | 08:22 | 08:34 | 08:46 | 09:06 | 09:29 |
| 09:52 | 10:15 | 10:38 | 11:01 | 11:24 | 11:47 |
| 12:10 | 12:33 | 12:56 | 13:19 | 13:42 | 14:05 |
| 14:28 | 14:51 | 15:14 | 15:37 | 16:00 | 16:18 |
| 16:30 | 16:42 | 16:54 | 17:06 | 17:18 | 17:30 |
| 17:42 | 17:54 | 18:06 | 18:18 | 18:30 | 18:42 |
| 18:54 | 19:06 | 19:18 | 20:03 | 20:50 | 21:35 |
| 22:20 | 23:00 | 23:40 | | | |

Sábados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:32 | 06:00 | 06:28 | 06:56 | 07:24 | 07:52 |
| 08:20 | 08:48 | 09:16 | 09:44 | 10:12 | 10:40 |
| 11:08 | 11:36 | 12:04 | 12:32 | 13:00 | 13:28 |
| 13:56 | 14:24 | 14:52 | 15:20 | 15:48 | 16:16 |
| 16:44 | 17:12 | 17:40 | 18:08 | 18:44 | 19:28 |
| 20:12 | 20:56 | 21:40 | 22:20 | 23:40 | |

Domingos/Feriados

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05:32 | 06:12 | 06:52 | 07:32 | 08:12 | 08:52 |
| 09:32 | 10:12 | 10:52 | 11:32 | 12:12 | 12:52 |
| 13:32 | 14:12 | 14:52 | 15:32 | 16:12 | 16:52 |
| 17:32 | 18:12 | 18:52 | 19:32 | 20:12 | 20:54 |
| 21:36 | 22:18 | 23:40 | | | |

Itinerário

Atualizado em 27/04/2023, às 02h12

Acesse abaixo os horários de partida e itinerários dos ônibus de Campinas, buscando a linha pelo nome ou número.

Consulta de linhas municipais



273 - JARDIM EULINA

Última alteração em 14/12/2022, às 08h58

Informações da linha

Horários de partida de **R CIDADE DE ASSUNCAO**

Indicação Frontal: **TERM. MERCADO I**

Horários de partida de **TERMINAL MERCADO I**

Indicação Frontal: **JD. EULINA**

Itinerário

Sentido: **TERM. MERCADO I**

- 1 - R CIDADE DE ASSUNCAO
- 2 - R MARIO JUNQUEIRA DA SILVA
- 3 - AV MAL RONDON
- 4 - R JOAO RODRIGUES SERRA
- 5 - R SGT JOAO BATISTA SARUBBI
- 6 - AV DR HERMANN DA CUNHA CANTO
- 7 - ACESSO R HERMANN DA CUNHA CANTO
- 8 - AV DR HERMANN DA CUNHA CANTO
- 9 - R MARIO CARNELLI
- 10 - R SILVIO DI MARZIO
- 11 - R MILTON CAMPOS
- 12 - R CARLOS ARNALDO KRUG
- 13 - AV PAPA JOAO XXIII
- 14 - R RAPHAEL ROBERTO DOS SANTOS
- 15 - AV PAPA JOAO XXIII
- 16 - R RAUL PILLA
- 17 - R FLAVIO DE CARVALHO
- 18 - R FRANCISCO GASPAR DA SILVA
- 19 - AV DR HORACIO ANTONIO DA COSTA JR
- 20 - R MARIO JUNQUEIRA DA SILVA
- 21 - ACESSO
- 22 - R MARTIN LUTHER KING JR
- 23 - R DR ROCHA NOVAES
- 24 - ACESSO

Sentido: **JD. EULINA**

- 1 - TERMINAL MERCADO I
- 2 - AV BENJAMIN CONSTANT
- 3 - AV ANDRADE NEVES
- 4 - R MARQ DE TRES RIOS
- 5 - AV GOV PEDRO DE TOLEDO
- 6 - R ERASMO BRAGA
- 7 - R QUINTINO BOCAIUVA
- 8 - AV GOV PEDRO DE TOLEDO
- 9 - PCA JOAO DOS SANTOS TEIXEIRA
- 10 - ACESSO
- 11 - AV MAL RONDON
- 12 - ACESSO
- 13 - R HERMANO RIBEIRO DA SILVA
- 14 - R PROF NORBERTO DE SOUZA PINTO
- 15 - R DR CORIOLANO ROBERTO ALVES
- 16 - R DR OSWALDO DA SILVEIRA NEVES
- 17 - R HERMANO RIBEIRO DA SILVA
- 18 - ACESSO
- 19 - R DR ROCHA NOVAES
- 20 - R MARTIN LUTHER KING JR
- 21 - AV DR HORACIO ANTONIO DA COSTA JR
- 22 - R FRANCISCO GASPAR DA SILVA
- 23 - R FLAVIO DE CARVALHO
- 24 - R RAUL PILLA

25 - R HERMANO RIBEIRO DA SILVA

25 - AV PAPA JOAO XXIII

26 - R DR OSWALDO DA SILVEIRA NEVES

26 - R CARLOS ARNALDO KRUG

27 - R DR CORIOLANO ROBERTO ALVES

27 - R MILTON CAMPOS

28 - R PROF NORBERTO DE SOUZA PINTO

28 - R SILVIO DI MARZIO

29 - ACESSO

29 - R MARIO CARNELLI

30 - R ALTEMIRO DE SOUZA LEITE

30 - AV DR HERMANN DA CUNHA CANTO

31 - R HERMANO RIBEIRO DA SILVA

31 - ACESSO AV PAPA JOAO XXIII

32 - AV MAL RONDON

32 - AV DR ROBERTO ROCHA BRITO

33 - R FERNANDO DA CRUZ PASSOS

33 - R SGT JOAO BATISTA SARUBBI

34 - R REINALDO LAUBENSTEIN

34 - R JOAO RODRIGUES SERRA

35 - R CLODOMIRO FERREIRA DE CAMARGO

35 - AV MAL RONDON

36 - R DR ARNALDO DE CARVALHO

36 - R MARIO JUNQUEIRA DA SILVA

37 - R LUIZ GAMA

37 - R CIDADE DE ASSUNCAO

38 - R DR JOAQUIM DE SOUSA CAMPOS JR

38 - ACESSO

39 - R SALUSTIANO PENTEADO

39 - R CEL SERAFIM MIGUEIS

40 - R BR DE PARNAIBA

40 - R CIDADE DE ASSUNCAO

41 - R SEBASTIAO DE SOUZA

42 - R ONZE DE AGOSTO

43 - AV DR CAMPOS SALES

44 - AV SEN SARAIVA (CORREDOR INTERNO)

45 - AV DR MORAES SALLES (CORREDOR INTERNO)

46 - R JOSE PAULINO

47 - AV BENJAMIN CONSTANT

48 - TERMINAL MERCADO I



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230230639718

1. Responsável Técnico

SILVIA BASTOS RITTNER

Título Profissional: **Engenheira Sanitarista**

Empresa Contratada:

RNP: **2605297551**

Registro: **0682354562-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **ALUMAR LOCACAO DE VEICULOS & ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E MOBILIARIO LTDA**

CPF/CNPJ: **17.643.888/0001-83**

Endereço: **Rodovia LUIZ DE QUEIROZ**

Nº:

Complemento: **KM 142 SP 304 GLEBA**

Bairro: **VALE DAS CIGARRAS**

Cidade: **Santa Bárbara D'Oeste**

UF: **SP**

CEP: **13459-057**

Contrato:

Celebrado em: **25/04/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **2.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO**

Nº:

Complemento: **Lote 01; Quadra 66; Quarteirão 45**

Bairro: **BONFIM**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13070-715**

Data de Início: **25/04/2023**

Previsão de Término: **25/04/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade |
|-------------------------------|---------------|---|----------------|----------------|
| Elaboração 1 | Estudo | de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA | 1,00000 | unidade |
| | Estudo | de engenharia de tráfego | 1,00000 | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidade técnica pela elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Tráfego para o empreendimento comercial a ser localizado no endereço supramencionado.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

SILVIA BASTOS RITTNER - CPF: 68.574.928-24

ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA - CPF/CNPJ:
17.643.888/0001-83

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 25/04/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230639718

Versão do sistema

Impresso em: 26/04/2023 16:31:58